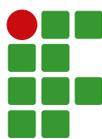


PDi

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2019-2026



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA

CARLA COMERLATO JARDIM

REITORA

NÍDIA HERINGER

PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

VANDERLEI JOSÉ PETTENON

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

ÉDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA

PRÓ-REITOR DE ENSINO

RAQUEL LUNARDI

PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO

ARTHUR PEREIRA FRANTZ

PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO

PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO

Secretaria de Comunicação

Bruna Martins Bulegon

Diagramadora

Leandro Felipe Aguilar Freitas

Diagramador

Alameda Santiago do Chile, nº 195 – Nossa Sra. das Dores – CEP 97050-685
Santa Maria - Rio Grande do Sul/RS - Tel.: (55) 3218.9800
iffarroupilha.edu.br

**DIREÇÃO GERAL
DOS CAMPI**

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* ALEGRETE
RODRIGO FERREIRA MACHADO

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* FREDERICO WESTPHALEN
CARLOS GUILHERME TROMBETTA

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI
CARLOS ROBERTO DEVINCENZI SOCIAL

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS
RODRIGO CARVALHO CARLOTTO

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PANAMBI
ALESSANDRO CALLAI BAZZAN

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTA ROSA
RENATA ROTTA

DIRETORA GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO
ROSANE RODRIGUES PAGNO

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SANTO AUGUSTO
VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH

DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* SÃO BORJA
CARLA TATIANA ZAPPE

DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL
DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA

DIRETOR DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA
JOÃO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBEIRO

COMISSÃO CENTRAL

- » **CARLA COMERLATO JARDIM** – Reitora - Presidente
- » **VANDERLEI JOSE PETTENON** – Pró-Reitor de Administração
- » **NIDIA HERINGER** – Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
- » **EDISON GONZAGUE BRITO DA SILVA** – Pró-Reitor de Ensino
- » **RAQUEL LUNARDI** – Pró-Reitora de Extensão
- » **ARTHUR PEREIRA FRANTZ** - Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- » **RODRIGO FERREIRA MACHADO** – Diretor Geral do *Campus* Alegrete
- » **CARLOS GUILHERME TROMBETTA** – Diretor Geral do *Campus* Frederico Westphalen
- » **CARLOS ROBERTO DEVICENZI SOCAL** – Diretor Geral Pro Tempore do *Campus* Jaguari
- » **RODRIGO CARVALHO CARLOTTO** – Diretor Geral do *Campus* Júlio de Castilhos
- » **ALESSANDRO CALLAI BAZZAN** – Diretor Geral do *Campus* Panambi
- » **RENATA ROTTA** – Diretora Geral do *Campus* Santa Rosa
- » **ROSANE RODRIGUES PAGNO** – Diretora Geral do *Campus* Santo Ângelo
- » **VERLAINE DENIZE BRASIL GERLACH** – Diretora Geral do *Campus* Santo Augusto
- » **CARLA TATIANA ZAPPE** – Diretora Geral do *Campus* São Borja
- » **DEIVID DUTRA DE OLIVEIRA** – Diretor Geral do *Campus* São Vicente do Sul
- » **JOÃO CARLOS DE CARVALHO E SILVA RIBEIRO** – Diretor Geral do *Campus* Avançado Uruguaiana
- » **ROBERTO OLIVEIRA WEBER** – Membro da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas do Conselho Superior
- » **MARCELO EDER LAMB** – Membro da Câmara Especializada de Ensino do Conselho Superior
- » **ESTELA MARI PIVETA POZZOBON** – Membro da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Conselho Superior
- » **ELINEI DILAMAR POTTIN MARQUES** – Discente do Curso Superior de - Bacharelado em Administração – *Campus* Frederico Westphalen
- » **KEVIN GABRIEL** – Discente do Curso Técnico em Agropecuária – *Campus* Frederico Westphalen

COMISSÃO DE LOGÍSTICA

- » **Gustavo Lotici Hennig**
- Presidente
- » **Cristiane Maria Alves**
- » **Diego dos Santos**
Comis
- » **Lauren Santos**
Steffen
- » **Rodrigo Uszacki**
Carvalho de Freitas

COMISSÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

- » **Camila Coletto**
- » **Claudio Edilberto Hofler**
- » **Diego Pretto** – Presidente
- » **Elisandro João de Vargas**
– Secretário
- » **Francisco Sperotto Flores**
- » **Icaro Lins Iglesias**
- » **Jonathan Saidelles Correa**
- » **Mariane Rodrigues Volz de Aguiar**
- » **Patricio Silveira Machado**
- » **Raquel Da Silva Goularte**
- » **Sandro Albarello**
- » **Taisa Paula Palczykowski**
Fin

COMISSÃO DE REVISÃO

- » **Neila Pedrotti**
Drabach
- » **Raquel da Silva**
Goularte
- » **Tairon Beck Martins**

COMISSÃO ESPECÍFICAS**COMISSÃO ESPECÍFICA I: PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL****POLÍTICA DE ENSINO**

- » **Édison Gonzague Brito da Silva** - Articulador
- » **Cléia Margarete Macedo da Costa Tonin** – Coordenadora
- » **Daiele Zuquetto Rosa** – Relatora
- » **Ana Rita Kraemer da Fontoura**
- » **Analice Marchezan**
- » **Andrea Pereira**
- » **André Hellvig da Silva**
- » **Bianca Bueno Ambrosini**
- » **Bruna Vielmo Camargo Pinto**
- » **Daiana Marques Sobrosa**
- » **Deibie Vicentini**
- » **Elis Angela Botton**
- » **Inaiara Rosa de Oliveira**
- » **Lucelia Kowalski Pinheiro**
- » **Márcia Fink**
- » **Milton Cesar Buzata Maciel**
- » **Morgani Daniela Cardoso**
- » **Neiva Lilian Ferreira Ortiz**

**POLÍTICAS DE
EXTENSÃO,
PESQUISA,
EMPREENDEDORISMO
E INOVAÇÃO**

- » **Arthur Pereira Frantz E Raquel Lunardi** – Articuladores
- » **Gerson Azulim Muller** – Coordenador
- » **Laiane Flores** – Relatora
- » **Adriano Brum Fontoura**
- » **Ana Rita Costenaro Parizi**
- » **Angela Pawlowski**
- » **Bárbara Gorziza Àvila**
- » **Duilio Guerra Bandinelli**
- » **Fabiano Damasceno**
- » **Glaucia Oliveira Islabão**
- » **Joseane Erbice Dos Santos**
- » **Lisandra Pinto Della Flora**
- » **Leandro Dalbianco**
- » **Lucilene Lösch De Oliveira**
- » **Raquel Lunardi**
- » **Rodrigo Magnos Soder**
- » **Tarcisio Samborski**

**POLÍTICAS DE
MOBILIDADE
ACADÊMICA E
INTERNACIONALIZAÇÃO**

- » **Raquel Lunardi** – Articuladora
- » **Eliseo Salvatierra Gimenes** – Coordenador(A)
- » **Denise Valduga Batalha** – Relator(A)
- » **Bárbara Gorziza Àvila**
- » **Carla Luciane Klos Schoninger**
- » **Clarissa De Souza Guerra**
- » **Delmar José Lorscheiter**
- » **Edson Machado Fumagalli Junior**
- » **Fabio Diniz Rossi**
- » **Karlise Soares Nascimento**
- » **Marcela Vilar Sampaio**
- » **Marcia Rejane Kristiuk Zancan**
- » **Tamara Angélica Brudna Da Rosa**
- » **Francisco Sperotto Flores**
- » **Jairo De Oliveira**
- » **Rodrigo Bruno Santolin**

**POLÍTICAS
DE EAD**

- » **Renata Rotta** – Articuladora
- » **Monique Da Silva** – Coordenador(A)
- » **Rita De Cassia Durgante Berni** – Relator(A)
- » **Airam Fernandes**
- » **Caroline Cortes Lacerda**
- » **Cristina Angonesi Zborowski**
- » **Cynthia Gindri Haigert**
- » **Evandro Carlos Do Nascimento**
- » **Franciele Forigo**
- » **Leandro Marcon Frigo**
- » **Magnos Roberto Pizzoni**
- » **Rejane Zanini**
- » **Rumenigue Hohemberger**
- » **Soní Pacheco De Moura**
- » **Eliana Zen**
- » **Wendel Mafra Gomes Dos Santos**

**OFERTA
DE CURSOS**

- » **Alessandro Callai Bazzan E Rodrigo Ferreira Machado** – Articuladores
- » **Marco Antônio Da Costa Malheiros** – Coordenador(A)
- » **Janice Pinheiro Boeira** – Relator(A)
- » **Aline Machado**
- » **Ana Paula Da Silveira Ribeiro**
- » **Andressa Peripolli Rodrigues**
- » **Bruno Batista Boniati**
- » **Cristiane Ambros Guerch**
- » **Daniel Petravicius**
- » **Denizard Paulo Carvalho**
- » **Frank Jonis Flores De Almeida**
- » **Janete Maria De Conto**
- » **Renira Carla Soares**
- » **Adriana Michelotti**
- » **João Flávio Cogo Carvalho**

COMISSÃO ESPECÍFICAS

COMISSÃO ESPECÍFICA II - ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA IES

- » **Nídia Heringer** – Articuladora
- » **Mirian Rosani Crivelaro Kovhau** – Coordenadora
- » **Cláudia Adriana Delevati Bastos** – Relatora
- » **Angela Maria Andrade Marinho** – Relatora Substituta
- » **Alessandro Callai Bazzan**
- » **Artenio Bernardo Rabuske**
- » **Carmem Elisa Magalhães Ferreira Queiroz**
- » **Deivid Dutra De Oliveira**
- » **Jonathan Simonin Sales Da Silva**
- » **Léo Marcos Werner**
- » **Luciana Perazzolo Cristofari**
- » **Luciano Borges De Castro**
- » **Luis Carlos Dick**
- » **Rafael Silvestri Serpa Heinze**
- » **Renata Rotta**
- » **Rosiclei De Siqueira Camargo**
- » **Vania Neves De Oliveira**
- » **Verlaine Denize Brasil Gerlach**

COMISSÃO ESPECÍFICA III - INFRAESTRUTURA

- » **Verlaine Denize Brasil Gerlach E Carlos Guilherme Trombetta** - Articuladores
- » **Letícia Zorzela** – Coordenadora
- » **Rolando Ruben Chavez Zegarra** – Relator
- » **Abel Eduardo Auth**
- » **Ângelo Junior Paloschi**
- » **Carlos Eugenio Rodrigues Balsemão**
- » **Cassio Sasse Dos Santos**
- » **Cedenir Borghetti**
- » **Fabiola Foderati Machado**
- » **Felipe Ketzer**
- » **Giceli Tabarelli**
- » **Gilson Edo Alves Parodes**
- » **Luis Nilto Brum Martins**
- » **Renan Covaleski Perlin**
- » **Roberto Leal Schneider**
- » **Márcio André Lowe**
- » **Valter Oscar Da Silveira Olea**
- » **Wagner Dambros Fernandes**

COMISSÃO ESPECÍFICAS

COMISSÃO ESPECÍFICA IV: POLÍTICAS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

- » **Carlos Roberto Devincenzi Socal** – Articulador
- » **Bervey Schwerz** – Coordenador
- » **Klaus Tesser Martin** – Relator
- » **Carlos Roberto Devincenzi Socal** – Relator-Substituto
- » **Ana Carla Dos Santos Gomes**
- » **André Luís Pereira Dresseno**
- » **Anelise Da Silva Cruz**
- » **Ivan Jacson Preuss**
- » **José Fernando De Souza Fernandes**
- » **José Siqueira Benites**
- » **Luís Aquiles Martins Medeiros**
- » **Odair Dal'agnol**
- » **Rodrigo Bruno Santolin**
- » **Rodrigo Konig**
- » **Úrsula Adriane Lisboa Fernandes Ribeiro**

COMISSÃO ESPECÍFICA V: CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

- » **Vanderlei José Pettenon** – Articulador
- » **Rita Martel** – Coordenadora
- » **Tuany Pohl** – Relatora
- » **Alexandre Machado**
- » **Denize Maria Sott**
- » **Leandra Leoni Marchioro Ritter**
- » **Leandro Adriano Ilgenfritz**
- » **Lidiane Kasper**
- » **Fabiane Barbosa De Almeida Weizenmann**
- » **Gustavo Cauduro**
- » **Maicon Da Silva Camargo**
- » **Mariséti Mossi Rodrigues Dias**
- » **Mauricio Guerra Bandinelli**
- » **Mauricio Sanhotene Dalla Vecchia**

COMISSÃO ESPECÍFICA VI: PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

- » **Rosane Rodrigues Pagno** – Articuladora
- » **Fátima Regina Zan** – Coordenadora
- » **Rafael Bruxel Spillari** – Relator
- » **Alessandro Vasconcelos De Souza**
- » **Antônio Carlos Minussi Righes**
- » **Dalva Conceição Antunes Pillar**
- » **Francisco Giraldi**
- » **Glaucio Carlos Libardoni**
- » **Leonardo Hoff Dos Santos**
- » **Leonidas Luiz Rubiano De Assunção**
- » **Luciele Alves Fagundes**
- » **Marcio Ezequiel Diel Turra**
- » **Mauricio Brasil Gomes**
- » **Melissa Walter**
- » **Rodrigo Uszacki Carvalho De Freitas**
- » **Tiago Benetti**

COMISSÃO ESPECÍFICAS

COMISSÃO ESPECÍFICA VII: POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

- » **Carla Tatiana Zappe E Roanderson Fetter** – Coordenadora
- » **Graciele Dotto Castro** – Relatora
- » **Camile Alves Cezar**
- » **Christian Raylan Morais Dos Santos**
- » **Cléber Lixinski de Lima**
- » **Daniel Veiga Oliveira**
- » **Daniela Medeiros**
- » **Elias Adams**
- » **Evandro de Godoi**
- » **Fernanda de Camargo Machado**
- » **Hermes Gilber Uberti**
- » **Joseane Pazzini Eckhardt**
- » **Laura Beatriz da Silva Spanivello**
- » **Liana Nolibos Rodrigues**
- » **Marcele de Barros da Silva**
- » **Natalia Boessio Tex de Vasconcellos**
- » **Priscila Porta Nova de Oliveira**
- » **Versiêri Oliveira de Almeida**
- » **Rodrigo dos Santos Godoidrigo Carvalho Carlotto**

COMISSÃO ESPECÍFICA VIII: POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

- » **Nídia Heringer** - Articuladora
- » **Priscilla Marques Guedes** – Coordenadora
- » **Odair José Kunzler** – Relator
- » **Adilson dos Santos Morais**
- » **Claudia Borges de Oliveira Litz**
- » **Cristiane da Rosa Salvador**
- » **Elisabete Vieira Pinheiro**
- » **Elvis Grigolo dos Santos**
- » **Juliane Maria Trucolo**
- » **Khetlyn Günther**
- » **Lucas Bilibio**
- » **Ludmyla de Oliveira Almeida**
- » **Marcio Giovane Trentin Bisognin**
- » **Michele Krieger**
- » **Neusa Margarete Machado Flores**
- » **Rafael Silvestri Serpa Heinze**
- » **Taigra Biasi Donadel**

COMISSÃO ESPECÍFICAS

COMISSÃO ESPECÍFICA IX: POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

- » **Deivid Dutra de Oliveira e João Carlos de Carvalho e Silva Ribeiro** - Articuladores
- » **Gabriel Belinazo** – Coordenador
- » **Pedro Henrique Bastos** – Relator
- » **Adriano de Carvalho Lima**
- » **Cadiani Lanes Garcez**
- » **Diego dos Santos Comis**
- » **Felippe Flain Pires Santos**
- » **Garibaldi Da Silveira Junior**
- » **Justina Franchi Gallina**
- » **Marcos Paulo Konzen**
- » **Márcia Cristina Fernandes Cassol**
- » **Mateus Henrique Dal Forno**
- » **Pablo Brauner Viegas**
- » **Rafael Ancinelo Adolpho**
- » **Tarciane Andres**
- » **Thiago da Silva Weingartner**
- » **Vagne Atezel Gampert**

COMISSÃO ESPECÍFICA X: PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DO PDI

- » **Rosane Rodrigues Pagno** – Articuladora
- » **Cristiano Nunes Dos Santos** – Coordenador
- » **Dionara Denize Cavinato** - Relatora
- » **Carolina Aquino de Aquino Anklam**
- » **Cláudio Hofler**
- » **Daniel Petravicius**
- » **Deivid Guareschi Fagundes**
- » **Diego Brenner Dos Reis**
- » **Elisandro João De Vargas**
- » **Francisco Giraldi**
- » **Leandro Luís Nagorny**
- » **Mariane Rodrigues Volz de Aguiar**
- » **Patricio Silveira Machado**

SUMÁRIO

1 PERFIL INSTITUCIONAL.....	18
1.1. Desenvolvimento Histórico.....	18
1.2. O Instituto Federal Farroupilha – IFFar.....	19
1.3. Histórico das Unidades Administrativas do IFFar.....	20
1.4. Diretrizes Institucionais	23
2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFFAR.....	24
2.1. Estrutura Organizacional	24
2.2. Dos Órgãos Superiores.....	25
2.2.1. Conselho Superior – CONSUP	25
2.2.2. Colégio de Dirigentes – CODIR.....	25
2.3. Dos Principais Órgãos Executivos e de Administração Geral.....	25
2.3.1. Estrutura Funcional da Reitoria	25
2.3.2. Estrutura Funcional de Atividade Finalística	26
2.3.3. Estrutura de Assessoramento das Direções Gerais dos Campi	26
2.4. Do Órgão de Controle – Auditoria Interna.....	26
2.5. Da Procuradoria Federal.....	26
2.6. Dos Órgãos de Assessoramento	26
3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO.....	29
3.1. Histórico do PDI do IFFar	29
3.2. Estrutura, Metodologia e Elaboração do PDI 2019 – 2026.....	29
3.2.1. Metodologia.....	30
3.2.2. Princípios Norteadores.....	30
3.2.3. Fluxo de Processos do Planejamento Estratégico.....	30
3.2.4. Composição e Competências das Comissões.....	31
3.3. Dimensões, Metas e Objetivos Estratégicos	33

3.4. Mapa Estratégico.....	45
----------------------------	----

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL..... 46

4.1. Fundamentação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI.....	46
---	----

4.2. Concepção Político-Pedagógica do IFFar.....	47
--	----

4.2.1. Sociedade, Ser Humano e Educação.....	47
--	----

4.2.2. Educação Profissional Técnica e Tecnológica.....	48
---	----

4.2.3. Gestão Democrática da Educação.....	49
--	----

4.2.4. Currículo e Formação Integral.....	49
---	----

4.2.4.1. Ensino Médio Integrado.....	50
--------------------------------------	----

4.2.4.2. Formação de Professores Para a Educação Básica.....	51
--	----

4.2.4.3. Modalidade de Jovens e Adultos na Educação Profissional Técnica... ..	52
--	----

4.2.5. Ensino, Aprendizagem e Avaliação.....	52
--	----

4.2.5.1. Conselho de Classe nos Cursos Técnicos Integrados.....	53
---	----

4.2.5.2. Atividade de Nivelamento.....	53
--	----

4.2.6. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão.....	54
--	----

4.3. Políticas de Ensino.....	54
-------------------------------	----

4.3.1. Gestão de Ensino.....	55
------------------------------	----

4.3.2. Órgãos e Instâncias de Gestão do Ensino.....	55
---	----

4.3.3. Organização Administrativo-Didático-Pedagógica dos Cursos.....	56
---	----

4.3.3.1. Perfil Profissional do Egresso.....	56
--	----

4.3.3.2. Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos.....	56
---	----

4.3.3.3. Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação	57
--	----

4.3.4. Programas Educacionais no Âmbito dos Cursos de Licenciatura.....	58
---	----

4.3.4.1. Projetos de Ensino – PROJEN.....	58
---	----

4.3.4.1.1. Programas de Monitoria.....	58
--	----

4.3.4.2. Políticas de Permanência e Êxito – PPE.....	58
--	----

4.3.5. Da Formação Continuada dos Profissionais da Educação.....	59
--	----

4.3.6. Políticas de EaD no IFFar.....	59
---------------------------------------	----

4.3.6.1. Organização Didático-Pedagógica.....	60
---	----

4.3.6.2. Corpo Docente, Tutorial, Técnico-Administrativo e Discente.....	61
--	----

4.4. Políticas de Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação.....	62
--	----

4.4.1. Políticas de Extensão.....	62
-----------------------------------	----

4.4.1.1. Organização da Extensão	64
4.4.1.2. Programas Institucionais de Extensão	65
4.4.2. Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação	65
4.4.2.1. Organização das Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação	67
4.4.2.2. Programas Institucionais de Pesquisa e Pós-Graduação	67
4.4.2.3. Comitês Assessores da Pesquisa e Pós-Graduação	68
4.4.3. Políticas de Empreendedorismo e Inovação	68
4.4.3.1. Organização das Atividades de Empreendedorismo e Inovação	69
4.4.3.2. Programas Institucionais de Empreendedorismo e Inovação	69
4.4.3.3. Comitês Assessores de Empreendedorismo e Inovação.....	70
4.4.4. Órgãos Colegiados de Pesquisa, Pós-Graduação, Empreendedorismo, Inovação e Extensão.....	70
4.5. Mobilidade Acadêmica e Internacionalização.....	70
5 OFERTA DE CURSOS, SELEÇÃO E INGRESSO DE ESTUDANTES	72
5.1. Acesso e Acolhimento dos Alunos	72
5.2. Dos Processos de Seleção e Ingresso dos Estudantes	72
5.3. Divulgação dos Processos de Seleção e Ingresso	72
5.4. Tabela de Oferta de Cursos e Vagas	73
5.4.1. Campus Alegrete	73
5.4.2. Campus Frederico Westphalen	75
5.4.3. Campus Jaguari	76
5.4.4. Campus Júlio de Castilhos	77
5.4.5. Campus Panambi	78
5.4.6. Campus Santa Rosa	79
5.4.7. Campus Santo Ângelo	80
5.4.8. Campus Santo Augusto	81
5.4.9. Campus São Borja e Campus Avançado Uruguaiana.....	82
5.4.10. Campus São Vicente do Sul	84
5.5. Projeção Quantitativo de Alunos.....	86
6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE	87
6.1. Políticas de Assistência Estudantil.....	87
6.1.1. Moradia Estudantil.....	89

6.1.2. Segurança Alimentar e Nutricional	89
6.1.3. Auxílio Financeiro.....	90
6.1.4. Atenção à Saúde	90
6.1.5. Promoção do Esporte, Cultura e Lazer	92
6.1.6. Apoio Didático-Pedagógico	93
6.2. Representações Estudantis.....	93
6.3. Ações Inclusivas	94
6.3.1. Diversidade e Inclusão.....	94
6.3.2. Núcleos Inclusivos.....	95
6.3.2.1. Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE.....	95
6.3.2.2. Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didáticos/Pedagógicos do IFFar – NEAMA	96
6.3.2.3. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI.....	96
6.3.2.4. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS.....	96
7 POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS	97
7.1. Organização e Gestão de Pessoal	97
7.2. Corpo Docente	97
7.2.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho.....	98
7.2.2. Critérios de Seleção e Contratação.....	98
7.3. Corpo Técnico-Administrativo em Educação.....	98
7.3.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho.....	99
7.3.2. Critérios de Seleção e Contratação.....	99
7.4. Políticas de Qualificação.....	99
7.5. Política de Qualidade de Vida dos Servidores do IFFar	100
7.6. Gestão de Pessoas Democrática e Descentralizada	100
8 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	102
8.1. Diretrizes da Tecnologia da Informação e Comunicação	102
8.1.1. Tecnologia da Informação	103
8.1.2. Gestão de Tecnologia da Informação.....	103
8.1.3. Documentos da Tecnologia da Informação	104
8.2. A Política de Comunicação do IFFar	105

8.2.1. Objetivos e Diretrizes das Ações de Comunicação	106
9 INFRAESTRUTURA.....	107
9.1. Bibliotecas	108
10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	109
10.1. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável.....	109
10.2. Sustentabilidade Ambiental.....	110
10.3. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável no Planejamento Estratégico	110
11 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA	112
12 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	118
12.1. Processos Autoavaliativos.....	118
12.2. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações.....	119
12.3. Subsídios para Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional.....	120
12.4. Indicadores	120
13 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DAS METAS DO PDI	121
14 ANEXOS	123
14.1. Anexo I – Resolução CONSUP N° 009/2019 – Aprova o PDI 2019-2026.....	123
15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	124

SUMÁRIO DE FIGURAS E QUADROS

FIGURA 1 - LINHA DO TEMPO IFFAR.....	25
FIGURA 2 - FLUXO DE ELABORAÇÃO DO PDI 2019 – 2026.....	34
FIGURA 3 - INTEGRANTES DAS COMISSÕES E	36
FIGURA 4 - FLUXOS DE INFORMAÇÃO ENTRE AS COMISSÕES.....	36
FIGURA 5 - MAPA ESTRATÉGICO DO PDI 2019 – 2026.....	49
FIGURA 6 - OBJETIVOS DA AUTOAVALIAÇÃO ORIUNDOS DA LEI 10.861/2004 (SINAES)	128
QUADRO 1 - ÓRGÃOS SUPERIORES	27
QUADRO 2 - ÓRGÃOS EXECUTIVOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	27
QUADRO 3 - ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO	28
QUADRO 5 - PROJEÇÃO QUANTITATIVO DE ALUNOS.....	91
QUADRO 6 - COMPOSIÇÃO DO CORPO DOCENTE DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	103
QUADRO 7 - COMPOSIÇÃO DO CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA	104

1 PERFIL INSTITUCIONAL

1.1. Desenvolvimento Histórico

As instituições que formam hoje a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica surgiram quando o presidente Nilo Peçanha, através do Decreto-Lei Nº 7.566, de 23 de setembro de 1909, criou 19 (dezenove) Escolas de Aprendiz Artífices, uma em cada estado da Federação, exceto no Rio Grande do Sul e no Distrito Federal.

A partir da expansão industrial, nos anos de 1930, e com o objetivo de atender demandas da política de industrialização por substituição de importações, elas se fortaleceram. Com a Lei Nº 378/1937, as Escolas de Aprendiz Artífices são transformadas em Liceus Industriais e, nos anos seguintes, tiveram alterada sua denominação para Escolas Industriais, com a responsabilidade de expandir o ensino profissional, em todo o território nacional.

No final dos anos de 1950, por meio da Lei Nº 3.552/1959, as Escolas Industriais deram origem às Escolas Técnicas Federais. Com maior autonomia administrativa e escolar, essas instituições preparariam os jovens para o exercício de uma atividade especializada, em nível médio. Além disso, essa lei estabelecia que os cursos deveriam adequar-se às exigências do mercado de trabalho da região. Em virtude da qualidade de formação ofertada, as Escolas Técnicas Federais passaram a atender demandas de grandes empresas privadas ou estatais, nos anos de 1960-1970.

Depois, em 1994, a Lei Nº 8.948/1994, permitiu a transformação de Escolas Técnicas Federais em Centros Federais de Educação Tecnológica, com a finalidade de, além de ofertar ensino profissionalizante, inclusive em nível superior, realizar pesquisas e desenvolvimento tecnológico para criação de novos processos, produtos e serviços, em articulação com os setores produtivos e a sociedade.

A partir de 2008, com a Lei Nº 11.892, são definidas novas mudanças no perfil institucional, e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnolo-

gia passam a ter objetivos norteadores bem mais abrangentes e complexos.

Os Institutos Federais são instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializados na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas. Detentores de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar e, para efeito de avaliação e regulação da oferta de cursos superiores, equiparados às universidades, os Institutos Federais também atuam como instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, de acordo com a mesma lei.

Em decorrência desse perfil identitário e da premissa de interiorização da Rede Federal ocorre uma ampliação significativa na oferta de cursos e o aprofundamento no nível de complexidade dos objetivos atrelados às atividades de pesquisa e extensão. Podem ser destacados, como objetivos mais abrangentes dos Institutos Federais, para além da ampliação das modalidades de ensino, conforme a referida lei de criação, os seguintes:

- » Realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- » Desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;
- » Estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional.

Os objetivos definidos na Lei 11.892/2008 alteraram o perfil institucional em todas as dimensões de sua atuação. Em relação à dimensão do ensino, compreende-se que a formação obtida na instituição deve contribuir para o desenvolvimento e a emancipação humana, para além da perspectiva do crescimento econômico ou da acumulação de capital privado, embora tendo como perspectiva o fortalecimento do processo de desenvolvimento social e econômico do território.

No atinente à pesquisa e à extensão, devem ser fortalecidos o incentivo e o apoio necessários ao desenvolvimento de pesquisas aplicadas à geração de inovações, à cultura de proteção da propriedade intelectual e ao estabelecimento de contratos de transferência ou licenciamento de tecnologias com o setor produtivo, à inserção dos egressos no mundo do trabalho, à difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e à internacionalização e reconhecimento institucional junto à sociedade.

Outro aspecto importantíssimo é o processo de interiorização da educação profissional através dessas instituições, especialmente, porque descentraliza a oferta educacional para municípios do interior, algo que antes estava concentrado em capitais e regiões metropolitanas.

Os Institutos Federais, inseridos pelo Brasil todo, contribuem ainda para qualificar o nível da educação básica das redes públicas municipais e estaduais, uma vez que as parcerias para ações locais são marcas do processo de implantação dos *campi*. Está evidente o entendimento de que a elevação do nível de qualificação, em longo prazo, contribuirá para a redução das disparidades socioeconômicas existentes entre cidades e, do ponto de vista macro, também entre estados e regiões. É notório, ainda, o pressuposto de que a educação de qualidade e a geração de oportunidades tenderão a atenuar as desigualdades estruturais existentes e as carências que sofrem determinadas populações.

Ressalta-se que tais mudanças, ao alterarem o perfil institucional, tornam evidente a abrangente e expressiva a função social dos Institutos Federais. Essa função social, alinhada com as diretrizes expressas no Plano Nacional de Educação (PNE), confere papel fundamental à atuação da Rede Federal na geração de novas e qualificadas oportunidades de formação para milhões de brasileiros, no atinente à inclusão e ao desenvolvimento territorial.

Importante destacar também os objetivos ge-

rais da Política de Educação Profissional e Tecnológica definidos pelo MEC:

- » Expandir, ampliar, interiorizar e consolidar a rede de Institutos Federais e Universidades Federais, permitindo a ampliação da oferta de vagas e a democratização do acesso;
- » Promover a formação de profissionais qualificados, fomentando o desenvolvimento regional e estimulando a permanência de profissionais qualificados no interior do país; e
- » Potencializar a função social e o engajamento dos Institutos Federais e Universidades como expressão das políticas do Governo Federal na superação da miséria e na redução das desigualdades sociais e territoriais.

1.2. O Instituto Federal Farroupilha – IFFar

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha – IFFar é uma instituição pública e gratuita vinculada ao Ministério da Educação. Foi criado pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, nascendo da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de São Vicente do Sul (criado em 1954), de sua unidade Descentralizada de Júlio de Castilhos (cujo funcionamento iniciou em 2008), da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete (criada em 1954), e do acréscimo da unidade Descentralizada de Ensino de Santo Augusto (cujo funcionamento iniciou em 2007), que anteriormente pertencia ao Centro Federal de Educação Tecnológica de Bento Gonçalves.

Caracteriza-se como uma instituição com natureza jurídica de autarquia, que lhe confere autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. É uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e *multicampi*, especializada na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino. Equiparados às universidades, os institutos são instituições acreditadoras e certificadoras de competências profissionais, além de detentores de autonomia universitária.

Atualmente o IFFar é composto pelas seguintes unidades administrativas:

- » Reitoria
- » *Campus* Alegrete

- » *Campus* Jaguari
- » *Campus* Júlio de Castilhos
- » *Campus* Frederico Westphalen
- » *Campus* Panambi
- » *Campus* Santa Rosa
- » *Campus* Santo Ângelo
- » *Campus* Santo Augusto
- » *Campus* São Borja
- » *Campus* São Vicente do Sul
- » *Campus* Avançado Uruguaiana
- » Polos de Educação a Distância
- » Centros de Referência

O IFFar oferta cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, cursos técnicos, de graduação e de pós-graduação em articulação com as demandas do território de atuação, proporcionando a verticalização do ensino. A atuação pedagógica está voltada para a plena formação do cidadão-profissional, perpassando pela articulação do ensino-pesquisa-extensão.

1.3. Histórico das Unidades Administrativas do IFFar

No ano de 2009 o IFFar iniciou as suas atividades com os *Campi* Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Nesse ano, também foi constituída a Reitoria, no município de Santa Maria.

Inicialmente, a Reitoria do IFFar foi composta por quatro Pró-Reitorias: Administração, Ensino, Extensão e Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação. A Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRDI) foi criada no segundo semestre de 2012, em atenção ao exposto no Estatuto do IFFar.

As ações de todas as Pró-Reitorias devem estar em consonância com as diretrizes educacionais brasileiras e promover a articulação entre ensino, pesquisa e extensão.

Articulado com a Lei 11.892/2008, o Programa de Expansão da Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia propiciou a ampliação da atuação do IFFar a partir de 2009. No ano de 2010, entraram em atividade os *Campi* Santa Rosa, São Borja e Panambi. Em 2013, foi inaugurado o *Campus* Jaguari, mesmo ano em que o Conselho Superior aprovou o primeiro

Regimento Geral do IFFar (Resolução 010/2013) e iniciaram-se as atividades no *Campus* Avançado Uruguaiana. Em 2014 entrou em atividade o *Campus* Santo Ângelo e foram realizadas as primeiras seleções de alunos de cursos técnicos subsequentes para os Centros de Referência de Carazinho, Santiago, São Gabriel, Santa Cruz do Sul, Quaraí e Não-Me-Toque. Em 03 de julho de 2014 o processo de desvinculação do Colégio Agrícola de Frederico Westphalen, CAFW, iniciado na UFSM em 2011, foi aprovado pelo Conselho Superior daquela instituição e iniciou-se o processo de migração do CAFW para IFFar – e em final de dezembro do mesmo ano (Portaria DOU 1.075) o *Campus* Frederico Westphalen passou oficialmente a integrar o IFFar.

Em 2018, o IFFar e a Rede Federal de EPCT completaram 10 anos. Foi uma década em que a interiorização da educação pública gerou a oferta de milhares de vagas em cursos presenciais e a distância, promovendo desenvolvimento pessoal e social.

No Instituto Federal Farroupilha, o ensino tem ênfase na integração de uma formação geral, laica, com princípios humanistas e de base cultural ampla, partindo de contextos regionais, e de uma formação voltada para o trabalho que ocorre por meio de Cursos de Formação Inicial Continuada, Educação Básica Integrada à Educação Profissional, PROEJA, Cursos Técnicos Subsequentes, Cursos Superiores de Graduação, Pós-Graduação e Cursos de Extensão, todos atendendo, preferencialmente, às necessidades locais e regionais. Os princípios basilares do ensino, no IFFar, se concretizam por meio da oferta de cursos de diferentes níveis e modalidades e essas ofertas seguem as diretrizes e os percentuais previstos na Lei 11.892.

A oferta dos cursos técnicos integrados ao ensino médio, em todos os *campi*, formaliza o entendimento de que o Ensino Médio Integrado pode ser um forte instrumento na construção de uma educação profissional que também seja espaço da descoberta, da crítica e da proposição de relações mais democráticas, bem como de superação de relações de exclusão. Ainda, revela que abre caminho para metodologias integrativas e que a permanência e o êxito dos estudantes estão articulados com práticas e estudos referência nessa área.

A oferta de formação de professores e de cursos de licenciatura vai além das áreas demarcadas na base legal com o propósito de atender aos anseios do território de atuação. A oferta de cursos de

Pós-Graduação se fortalece ao aderirmos ao ProfePT, mestrado em rede pioneiro no país. Os cursos superiores (de licenciatura, de tecnologia e bacharelados), têm sido avaliados com conceitos que denotam a qualidade advinda do esforço institucional coletivo.

Nessa década de ofertas de oportunidades a tantos jovens e adultos não só os cursos presenciais foram marca do IFFar. A Educação a Distância- desde 2007 o *campus* Alegrete havia aderido ao programa Escola Técnica Aberta do Brasil (e-Tec Brasil/MEC) – também teve desenvolvimento significativo com a oferta de inúmeros cursos técnicos por meio do e-Tec Brasil — e a partir de 2011, pela Rede e-Tec —, pelo PRONATEC e pelo Médio-TEC, nos campi e nos Centros de Referência. A oferta de cursos de graduação por meio da Universidade Aberta do Brasil-UAB teve início em 2018, assim como cursos técnicos e de graduação institucionalizados, evidenciando o propósito de ampliação da oferta própria de cursos EaD.

O IFFar possui 128 cursos aprovados pelo CONSUP, sendo 72 cursos técnicos e 56 cursos superiores, com, aproximadamente, treze mil alunos em 2018. É inequívoco que se avançou muito em dez anos e que há muito a consolidar. O PDI do período 2019-2026 deve atender aos objetivos identitários do IFFar, responder aos desafios educacionais existentes, comprometer-se com a socialização qualificada do saber historicamente produzido e com a construção do conhecimento voltado às reais demandas da nossa região de abrangência, sem perder de vista as profundas transformações do cenário político, econômico e social.

Linha do Tempo PDI IFFar

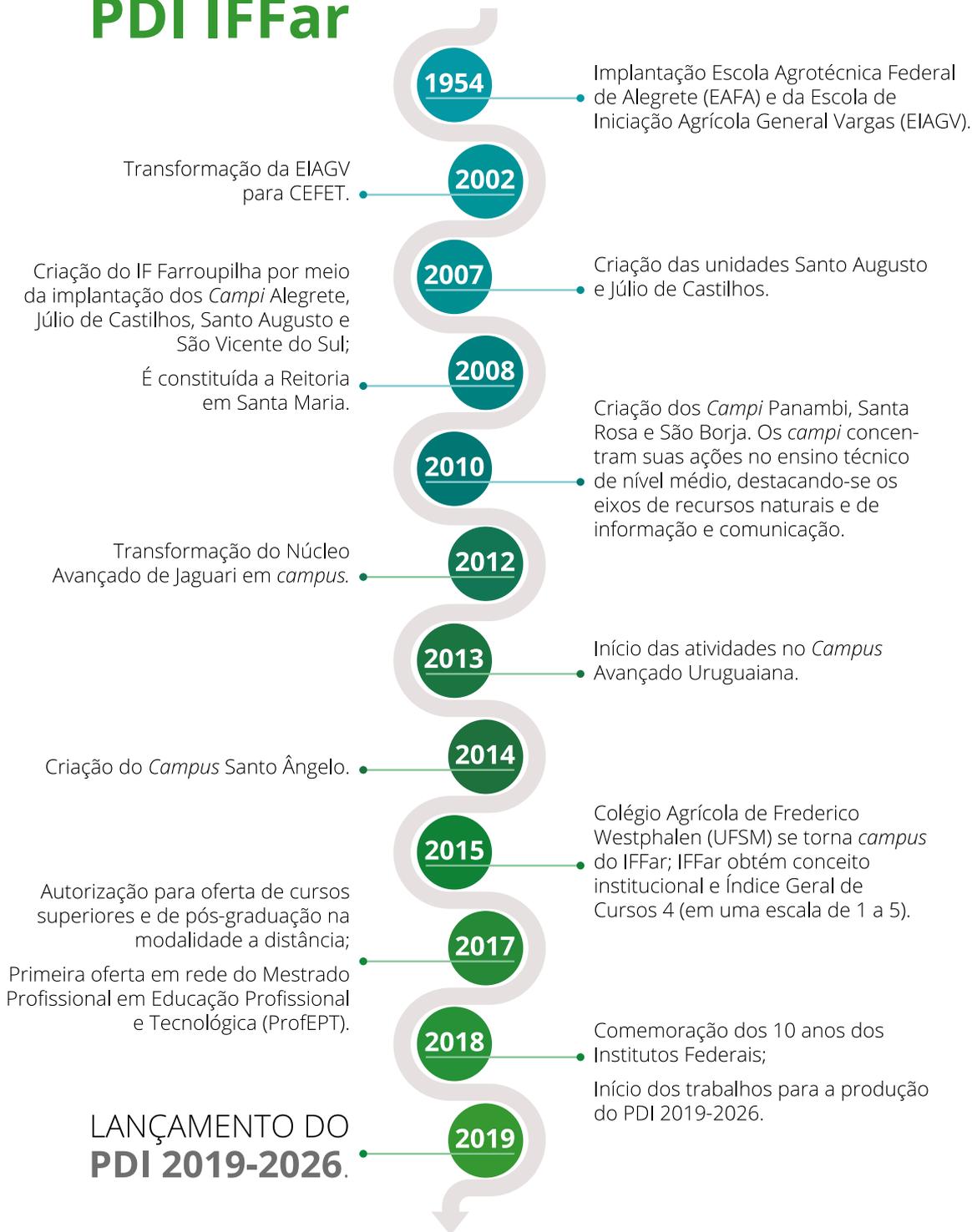


Figura 1- Linha do tempo IFFar

1.4. Diretrizes Institucionais

As diretrizes institucionais são a base do planejamento estratégico e têm como elementos principais a missão, a visão e os valores adotados pela instituição. No IFFar, de acordo com metodologia aprovada no CONSUP e cronograma de discussões realizado em todas as unidades, ocorreu a revisão e atualização desses elementos, que ficaram assim definidos:

- » **Missão** – Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita, por meio do ensino, pesquisa e extensão, com foco na formação integral do cidadão e no desenvolvimento sustentável.
- » **Visão** – Ser excelência na formação de técnicos de nível médio, professores para a educação básica e demais profissionais de nível superior, por meio da interação entre ensino, pesquisa, extensão e inovação.
- » **Valores** – Ética; solidariedade; responsabilidade social, ambiental e econômica; comprometimento; transparência; respeito; gestão democrática e inovação.

2 ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO IFFAR

2.1. Estrutura Organizacional

O Instituto Federal Farroupilha possui uma macroestrutura administrativa estabelecida pela Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, e por portarias ministeriais (pelas quais são criados novos *campi*, por exemplo). A organização dos Institutos Federais é balizada pela Portaria Nº 1.291, de 30 de dezembro de 2013, do Ministério da Educação.

O IFFar é constituído das seguintes unidades:

- » **Reitoria:** órgão executivo do IFFar. Responsável pela administração, coordenação e supervisão de todas as atividades dos campi.
- » **Campus:** voltado ao exercício das atividades permanentes de ensino, pesquisa aplicada, inovação e extensão e ao atendimento das demandas específicas nesse âmbito, em sua área de abrangência territorial.
- » **Campus Avançado:** vinculado administrativamente a um *campus* ou, em caráter excepcional, à Reitoria, e destinado ao desenvolvimento da educação profissional por meio de atividades de ensino e extensão circunscritas a áreas temáticas ou especializadas, prioritariamente por meio da oferta de cursos técnicos e de cursos de formação inicial e continuada.
- » **Centros de Referência:** unidades vinculadas à Reitoria e aos campi para o desenvolvimento de planos, programas e projetos relacionados à educação profissional e tecnológica, em parceria com as prefeituras municipais. São espaços de educação e profissionalização viabilizados por meio de Programas Governamentais e/ou esforço institucional. Podem ser vistos como o primeiro passo no processo de expansão da Rede Federal e interiorização do ensino.
- » **Polos EaD:** destinados à oferta de cursos de educação profissional e tecnológica na modalidade a distância e criados por meio de parceria

com órgãos da administração pública, com o objetivo de expandir o atendimento às demandas por formação profissional em todo o território de abrangência do Instituto.

O organograma básico do IFFar é previsto em seu Regimento Geral (Resolução CONSUP Nº 22/2016):

ÓRGÃOS SUPERIORES

- » Conselho Superior
- » Colégio de Dirigentes

Quadro 1 - Órgãos Superiores

ÓRGÃOS EXECUTIVOS

NA REITORIA:

- » Gabinete do(a) Reitor(a)
- » Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional
- » Pró-Reitoria de Administração
- » Pró-Reitoria de Ensino
- » Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
- » Pró-Reitoria de Extensão
- » Procuradoria Federal
- » Auditoria Interna

NOS CAMPIS:

- » Gabinete do(a) Diretor(a) Geral
- » Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional
- » Diretoria de Administração
- » Diretoria de Ensino
- » Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção.

Quadro 2 - Órgãos Executivos Órgãos de Assessoramento

ÓRGÃOS DE ACESSORAMENTO

NA REITORIA:

- » Comissão de Ética
- » Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – CIS
- » Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD
- » Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – COPSIA
- » Comissão Própria de Avaliação – CPA
- » Comitê de Tecnologia da Informação – CTI
- » Ouvidoria
- » Serviço de Informação ao Cidadão – SIC

NOS CAMPUS:

- » Colegiado de *Campus*

Quadro 3 - Órgãos de Assessoramento

Desse eixo derivam todos os demais setores que compõem o esqueleto administrativo da autarquia. A Resolução do Conselho Superior Nº 21/2016, de 24 de maio de 2016, posteriormente alterada pela Resolução Nº 50/2017, de 14 de julho de 2017, estabeleceu a estrutura global do IFFar, cujas alterações mais recentes se deram por meio da Portaria Nº 196/2018.

O organograma do IFFar adota um padrão de **espelhamento** pró-reitorias (Reitoria) — diretorias (*campi*), no intuito de propiciar a descentralização de decisões e atividades.

Em conjunto com os polos de educação a distância e os centros de referência, os *campi* formam o grupo das unidades de ensino do IFFar e são, entre essas, as mais complexas, em termos organizacionais.

No momento, existem 10 (dez) *campi* e 1 (um) *campus* avançado na instituição; suas estruturas, porém, não são exatamente iguais umas às outras, variando conforme o seu **modelo**. Há, portanto, cinco estruturas distintas de *campus* no IFFar, que podem variar de acordo com a sua expansão, disponibilização de funções gratificadas pelo Ministério

da Economia, entre outros fatores.

Durante a construção do PDI 2019 – 2026, foi pautada como fundamental a necessidade de revisão da estrutura administrativa, observadas as especificidades dos campi e o necessário fortalecimento de áreas apontadas como prioridades. Além disso, demandou-se o fortalecimento de alguns setores como Assistência Estudantil, Gestão de Pessoas, Gabinete da Reitoria, Núcleos de Inovação Tecnológica, Assessoria de Relações Internacionais e outros.

2.2. Dos Órgãos Superiores

2.2.1. Conselho Superior – CONSUP

O Conselho Superior é o órgão máximo do Instituto Federal Farroupilha e tem caráter consultivo e deliberativo. Sua composição, competências e seu funcionamento é definido em regulamento próprio.

2.2.2. Colégio de Dirigentes – CODIR

O Colégio de Dirigentes – CODIR é um órgão consultivo de apoio do Instituto Federal Farroupilha. Ele trata de matérias no âmbito administrativo, econômico, orçamentário e financeiro, bem como do que diz respeito às políticas de ensino, em conformidade com as diretrizes da instituição.

A composição do CODIR dá-se da seguinte forma, sob a presidência nata do Reitor, ou na ausência deste, pelo seu representante legal: Reitor, Pró-Reitores e Diretores Gerais.

2.3. Dos Principais Órgãos Executivos e de Administração Geral

2.3.1. Estrutura Funcional da Reitoria

A sede administrativa do Instituto Federal Farroupilha é composta pelo Gabinete e cinco Pró-Reitorias.

Gabinete – O Gabinete é o órgão responsável por organizar, assistir, coordenar, fomentar e articular a ação política e administrativa da Reitoria.

Pró-Reitoria de Administração – À PROAD compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a administração orçamentária, financeira do IFFar, executar o planejamento nos níveis tático e operacional, elaborar os projetos de infraestrutura, executar as licitações, executar os contratos e a realização

de outras atividades delegadas pelo Reitor.

Pró-Reitoria de Ensino – À PROEN compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar a execução das políticas de ensino homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do Reitor e em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação, promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação – À PRPPGI compete propor, planejar, desenvolver, articular, controlar e avaliar a execução das políticas de pesquisa, pós-graduação e inovação homologadas pelo Conselho Superior e, a partir de orientações do Reitor, em consonância com as diretrizes emanadas do Ministério da Educação e do Ministério de Ciência, Tecnologia e Inovação, coordenar os processos de edição de publicações técnico-científicas e promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Pró-Reitoria de Extensão – À PROEX compete planejar, desenvolver, controlar e avaliar as políticas de extensão, de integração e de intercâmbio da instituição com o setor produtivo e a sociedade em geral, homologada pelo Conselho Superior, bem como promover ações que garantam a articulação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – À PRDI compete promover a integração entre a Reitoria e os *campi* e o desenvolvimento dos servidores, coordenar os processos de planejamento estratégico, avaliação institucional, sistematização de dados, informações e de procedimentos institucionais, disponibilizando-os na forma de conhecimento estratégico, e planejar e coordenar as atividades relacionadas à gestão de pessoas e à tecnologia da informação, bem como outras atividades delegadas pelo Reitor.

2.3.2. Estrutura Funcional de Atividade Finalística

Direção Geral – órgão executivo que administra, coordena e superintende todas as atividades do *campus*, exercida pelo Diretor Geral assessorado por coordenações e diretorias, de acordo com o quadro de funções de cada *campus*.

Diretorias subordinadas à Direção Geral de *Campus*. Diretoria de Administração – DAD; Diretoria

de Ensino – DE; Diretoria de Pesquisa, Extensão e Produção – DPEP; Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI.

2.3.3. Estrutura de Assessoramento das Direções Gerais dos *Campi*

Colegiado de *Campus* – órgão consultivo no âmbito do *campus*, de forma a assessorar o Diretor Geral, com a finalidade de colaborar para o aperfeiçoamento do processo educativo e de zelar pela correta execução das políticas do Instituto Federal Farroupilha.

2.4. Do Órgão de Controle – Auditoria Interna

A Auditoria Interna – AUDIN é o órgão de controle responsável por fortalecer e assessorar a gestão. Também ajuda a racionalizar as ações do Instituto Federal Farroupilha e presta apoio, dentro de suas especificidades, no âmbito da instituição, aos órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e ao Tribunal de Contas da União, respeitada a legislação pertinente.

2.5. Da Procuradoria Federal

A Procuradoria Seccional Federal (vinculada à Advocacia-Geral da União – AGU) assessora a Reitoria e os *campi* na implementação de uma gestão legal, eficiente e segura para os gestores, com redução das demandas judiciais, por meio da realização de um trabalho preventivo de controle de legalidade. Busca, dessa forma, subsidiar as condutas da alta administração com manifestações jurídicas, alinhando-as aos limites da lei e dos princípios que regem a Administração Pública.

2.6. Dos Órgãos de Assessoramento

Os órgãos de assessoramento à gestão são criados em atendimento a exigências legais e têm suas atribuições voltadas a matérias específicas. Além de desempenharem funções operacionais, fornecem subsídios para a tomada de decisão da alta administração, seja por meio de pareceres, seja pela disponibilização de relatórios relacionados ao seu âmbito de atuação. Abaixo, seguem listados, em ordem alfabética.

» **Comissão de Ética – CE** – À Comissão de Ética

competente dar os devidos encaminhamentos, no âmbito institucional, a denúncias, representações, reclamações referentes a conduta/pos-tura ética dos servidores da instituição. Conforme o Regimento Interno da Comissão de Ética, qualquer cidadão, agente público, pessoa jurídica de direito privado, associação ou entidade de classe poderá provocar a atuação da Comissão de Ética, visando à apuração de transgressão ética imputada ao agente público ou ocorrida em setores competentes do órgão ou entidade federal.

- » **Comissão Interna de Supervisão do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-administrativos em Educação – CIS** – A CIS tem por finalidade acompanhar, orientar, fiscalizar, avaliar e supervisionar a implementação do plano de carreira dos servidores técnico-administrativos em educação, no âmbito do IFFar, e propor à Comissão Nacional de Supervisão as alterações necessárias ao aprimoramento de suas funções.
- » **Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD** – A CPPD presta assessoramento ao Conselho Superior e à alta administração na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente.
- » **Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – COPSIA** – A Comissão Permanente de Sindicâncias e Inquéritos Administrativos – COPSIA é um órgão de assessoramento independente e autônomo, diretamente vinculado à administração central do IFFar, responsável pelas atividades de controle interno, em âmbito disciplinar. Seu objetivo precípua é preservar a probidade nos atos e atividades administrativas, atuando na prevenção e apuração de irregularidades, por meio da instauração e condução de procedimentos correccionais, de acordo com as normas legais correspondentes.
- » **Comissão Própria de Avaliação – CPA** – A Comissão Própria de Avaliação tem por finalidade a implementação do processo de autoavaliação e a sistematização e prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep).
- » **Comitê Gestor de Segurança da Informação – CSI** – É o grupo de pessoas com a responsabili-

dade de assessorar a implementação das ações de segurança da informação e comunicação. Também foi proponente da Política de Segurança da Informação (PSI), aprovada pela Resolução CONSUP N° 79/2013.

- » **Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI** – Órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva e de caráter permanente. Foi instituído pela Portaria N° 21/2012, de 07 de maio de 2012, em conformidade com as orientações emitidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISP, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos da instituição.
- » **Ouvidoria** – A Ouvidoria é o órgão de assessoramento da Reitoria encarregado de viabilizar a comunicação entre a comunidade (acadêmica ou externa) e as instâncias administrativas e pedagógicas do Instituto, visando à melhoria dos processos institucionais, por meio do estímulo à democracia e à transparência. O atendimento da Ouvidoria é realizado conforme as normas que regem as ouvidorias do serviço público federal, com respeito à discricionariedade e ao sigilo e foco na agilidade. A unidade recebe manifestações (solicitações, sugestões, reclamações, comunicações, denúncias e/ou elogios) dos cidadãos — pelo sistema de ouvidorias do poder executivo (e-OUV), e-mail, telefone e presencialmente — analisando-as, fornecendo orientações e promovendo o encaminhamento às áreas responsáveis pelo tratamento ou apuração dos casos.
- » **Serviço de Informação ao Cidadão – SIC** – Em conformidade com a Lei N° 12.527, de 18 de novembro de 2011, o Serviço de Informação ao Cidadão – SIC do Instituto Farroupilha atua com o objetivo de:
 - I – Atender e orientar o público quanto ao acesso à informação;
 - II – Informar sobre a tramitação de documentos nas unidades; e
 - III – Receber e registrar pedidos de acesso à informação.

O Serviço de Informação ao Cidadão dispõe de sistema próprio para a prestação de seus serviços, o *Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC)*. Esse sistema, desenvolvido pela Controladoria-Geral da União, permite a qualquer pessoa, por meio do acesso ao Portal do Acesso a Informação, requisitar informações de seu interesse aos órgãos públicos. Sua utilização permite o amplo acompanhamento das demandas, com possibilidade de emissão de relatórios a qualquer momento e a verificação da satisfação do cidadão no que se refere ao atendimento do serviço prestado.

As solicitações de informações podem ser realizadas por meio do Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC), ou pessoalmente, na sede da Reitoria.

3 PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

3.1. Histórico do PDI do IFFar

- » **O Primeiro PDI no IFFar (2009 - 2013)** – Em 2009, em atenção à legislação, o IFFar elaborou o seu primeiro PDI. Na época, eram quatro *campi* em funcionamento: Alegrete, Júlio de Castilhos, Santo Augusto e São Vicente do Sul. Os *Campi* Santa Rosa, Panambi e São Borja estavam em construção. Ao mesmo tempo em que a nossa instituição nascia como nova autarquia, a partir da união do CEFET São Vicente do Sul e da Escola Agrotécnica de Alegrete, foi elaborado o PDI 2009 – 2013. Para a execução foi elaborado um Plano de Trabalho e o IFFar teve a assessoria da UFRGS. Nas etapas de discussão e elaboração, foram constituídas comissões e houve participação de toda a comunidade dos quatro *campi*.
- » **O PDI 2014 – 2018** – Em 2013 foi iniciada a elaboração do PDI que está em vigência no IFFar. A metodologia de elaboração utilizada foi desenvolvida pelo Fórum de Desenvolvimento Institucional da Rede Federal de EPCT, que previa a constituição de comissão central e comissões específicas que seguissem o disposto no Decreto Nº 5.773/06, bem como a inclusão de duas comissões específicas (Planejamento Estratégico de TI e Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional) e uma comissão de logística. O início da ação aconteceu com a realização do Seminário de Integração do PDI. As comissões específicas foram criadas a partir de edital, e os servidores inscreveram-se para atuar. O histórico das ações registrou 50 reuniões presenciais desenvolvidas nas unidades para discussão dos temas/elaboração das minutas. O documento foi colocado para consulta pública, no IFFar, por meio de um blog. A conclusão do processo de elaboração ocorreu no dia 4 de setembro de 2014, com a realização do II Seminário do PDI, onde foram apresentadas as proposições de todos os capítulos. A Resolução CONSUP Nº 28, de 11 de setembro de 2014,

aprovou o PDI 2014 – 2018.

- » **O PDI 2019 – 2026** – O PDI 2019 – 2026 é o terceiro documento dessa natureza elaborado pelo IFFar e incorpora o amadurecimento da instituição, resultado natural do aprendizado acumulado nos dez anos transcorridos desde a criação do Instituto. No seu processo de elaboração, o PDI 2019 – 2026 contou com ampla participação das comunidades interna e externa. Durante esse processo, coletivo e democrático, desenvolveram-se ações e eventos de consulta pública em todas as unidades do IFFar, que oportunizaram aos alunos, gestores, professores, técnico-administrativos e membros da sociedade civil planejar o futuro da instituição.

3.2. Estrutura, Metodologia e Elaboração do PDI 2019 – 2026

A busca da excelência na educação implica ações planejadas para evitar dispersão de esforços e recursos. A elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional é um processo formal de definição de objetivos de longo prazo e estratégicos para a organização.

O PDI contempla objetivos, metas e ações, observando a coerência e a articulação entre as diversas ações, a manutenção dos padrões de qualidade e, quando pertinente, o orçamento. Apresenta, ainda, dados e informações relevantes para a análise de mérito da proposta, que permitam também, tanto à IES como ao MEC, identificar e monitorar o cumprimento das metas institucionais estabelecidas.

Dessa forma, uma das expectativas intrínsecas ao processo de elaboração do PDI é possibilitar a avaliação da instituição com a finalidade precípua de definir ou ratificar sua missão (razão de ser), visão (onde quer chegar), valores, objetivos estratégicos e, finalmente, dar subsídios para formulação de indicadores de desempenho institucionais. É importante observar também que por se tratar de um planejamento de longo prazo, tem como uma das

suas características a flexibilidade, ou seja, ele deve prever as ações institucionais sem deixar fixado o “caminho” a ser percorrido. Precisa ainda ser periodicamente avaliado e revisado com fim de adequar os objetivos e metas traçados ao atual momento da instituição.

O IFFar atua para garantir a oferta de ensino público, gratuito e de qualidade, nos níveis médio e superior, desenvolvendo ações de ensino, extensão, pesquisa e inovação tecnológica. Nesse contexto, apresenta-se, no item 3.3, um quadro com as dimensões, os objetivos estratégicos, as metas e as ações estabelecidas para o período entre 2019 a 2026.

3.2.1. Metodologia

A metodologia proposta para construção do novo PDI foi elaborada a partir uma análise da metodologia anterior (PDI 2014 – 2018), uma revisão literária sobre planejamento estratégico e a realização de um *benchmarking*, ou seja, uma busca das melhores práticas em elaboração de PDI. Foi mantida a estratégia de trabalho com comissões, porém feitas algumas mudanças na composição e atuação das mesmas.

A Comissão de Planejamento Estratégico teve a incumbência de discutir com a comunidade acadêmica e sociedade externa a atualização da Missão, da Visão e dos Valores. Também trabalhou na definição de prioridades institucionais. Essa metodologia inverte a lógica do PDI anterior, já que nele o planejamento estratégico foi tema de uma comissão específica que recebeu os capítulos das demais comissões e, a partir deles, compôs o capítulo dos objetivos estratégicos. Neste processo de elaboração

proposto, a definição de prioridades institucionais definiu a elaboração da estrutura do PDI e conduziu todas as demais discussões.

3.2.2. Princípios Norteadores

A elaboração e a metodologia do PDI foram regidas pelos seguintes princípios:

- » Transparência em todas as etapas, ações e propostas de documentos elaborados
- » Envolvimento dos três segmentos (docentes, discentes e técnicos-administrativos em educação)
- » Utilização de ferramentas informatizadas para coleta de sugestões, realização de eventos, divulgação de cronogramas de atividades, resultados de eventos e documentos elaborados
- » Elaboração do PDI com base em diagnóstico interno e externo (SWOT);
- » Comprometimento da equipe gestora institucional em todas as etapas, ações e atividades de elaboração
- » Construção do PDI na perspectiva de processo de consolidação de identidade.

3.2.3. Fluxo de Processos do Planejamento Estratégico

Cada vez mais se tem procurado estabelecer a cultura de gestão orientada para a qualificação das atividades e envolvimento institucional. O fluxo de elaboração do PDI possui, em sua base central, a realização dos seguintes processos:

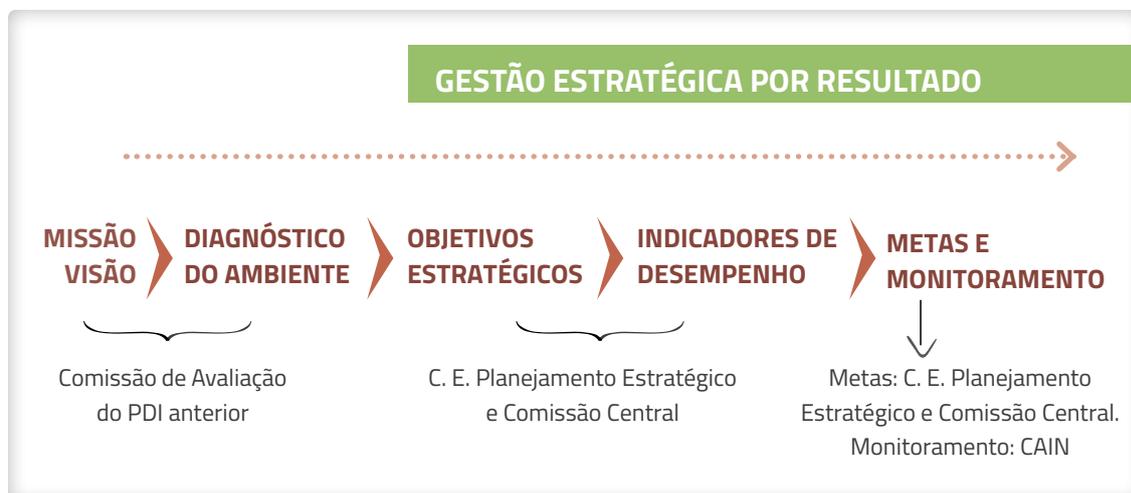


Figura 2- Fluxo de elaboração do PDI 2019 – 2026

3.2.4. Composição e Competências das Comissões

A tabela abaixo demonstra a composição e as competências das comissões criadas para o desenvolvimento dos trabalhos relativos ao PDI 2019 – 2026:

COMISSÕES	COMPOSIÇÃO	COMPETÊNCIAS
COMISSÃO CENTRAL	<ul style="list-style-type: none"> » Reitora (Presidente); » 5 Pró-Reitores; » 11 Diretores Gerais; » 1 membro de cada câmara especializada do CONSUP, não podendo este ser Diretor Geral; » 2 membros da comunidade estudantil, sendo 1 do Grêmio Estudantil e o outro do Diretório Acadêmico. 	<p>Constituir, capacitar e instruir as comissões envolvidas; Coordenar, orientar, acompanhar e monitorar todos os trabalhos realizados; Supervisionar o desenvolvimento das ações, eventos e etapas de elaboração do PDI; Estudar e revisar as minutas parciais; Organizar o documento final e enviar ao CONSUP; Acompanhar e avaliar o desenvolvimento institucional durante a execução do PDI 2018-2026.</p>
COMISSÕES ESPECÍFICAS	<p>Seleção via edital: de 6 a 10 membros por Comissão Específica + 01 articulador indicado pela Comissão Central.</p>	<p>Pesquisar e propor conteúdos para compor as seções do PDI; Elaborar as minutas parciais; Articular e promover eventos que possibilitem a reflexão e discussão dos temas e documentos; Demandar apoio das Comissões Locais e da Comissão de Logística para organização e realização de eventos, coleta de informações e divulgação de atividades.</p>
COMISSÃO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	<p>De 6 a 10 integrantes, indicados pela Comissão Central.</p>	<p>Auxiliar na avaliação do PDI vigente; Elaborar o capítulo de Planejamento Estratégico (SWOT, Objetivos Estratégicos, Metas, Indicadores de Desempenho, etc.); Auxiliar a Comissão Central nas suas atribuições (Missão, Visão, Valores, etc.).</p>
COMISSÕES LOCAIS	<ul style="list-style-type: none"> » 2 Docentes; » 2 Técnico-administrativos em educação; » 2 Discentes; » 1 Diretor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) de cada unidade; » 1 Membro da Comissão Própria de Avaliação (CPA); » 1 Representante da sociedade civil organizada. 	<p>Divulgar e viabilizar atividades e eventos; Publicizar informações e documentos; Prestar apoio operacional e logístico às Comissões Específicas e Comissão de Logística; Dialogar com a Sociedade Civil Organizada Local.</p>
COMISSÃO DE LOGÍSTICA	<p>Composta por 05 servidores em exercício na Reitoria:</p> <ul style="list-style-type: none"> » 1 da Tecnologia da Informação (TI); » 1 da Secretaria de Comunicação (SECOM); » 1 do Gabinete; » 2 da Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI). 	<p>Apoiar a Comissão Central em relação à logística; Manter registros e arquivos do PDI organizados e atualizados; Elaborar o Edital para formação das Comissões Específicas; Revisar e formatar textos; Prestar soluções em TI (ferramentas de comunicação virtual, formulários padronizados, sistematização de dados, etc.); Elaborar e divulgar documentos, convites, avisos, atividades e eventos na página do PDI e no sítio da Instituição; Monitorar e registrar as ações, eventos e atividades desenvolvidas pelas Comissões Específicas e Locais.</p>

As figuras abaixo descrevem, esquematicamente, os participantes das comissões e os fluxos de informações propostos para elaboração do PDI:

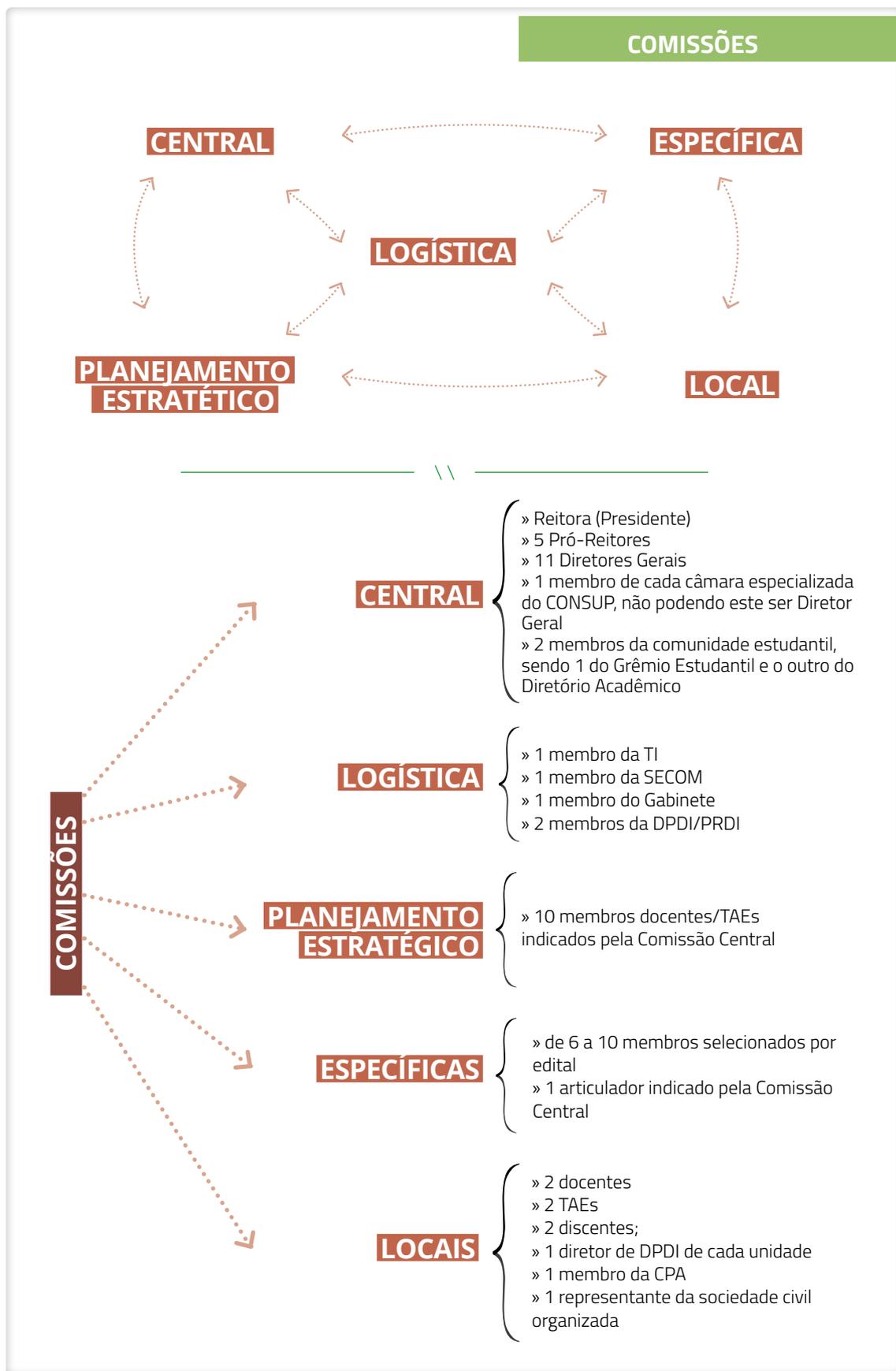


Figura 3 - Integrantes das comissões e **Figura 4** - Fluxos de informação entre as comissões

3.3. Dimensões, Metas e Objetivos Estratégicos

DIMENSÃO: PESSOAS E INFRAESTRUTURA	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: PROMOVER A GESTÃO ESTRATÉGICA DE PESSOAS, POR MEIO DO DESENVOLVIMENTO DAS COMPETÊNCIAS INDIVIDUAIS E ORGANIZACIONAIS E DA MELHORIA DA SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA DO SERVIDOR.	
METAS	AÇÕES
Meta 1: Reservar, no mínimo, 1% do recurso anual de custeio da instituição para a qualificação de servidores em nível de pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	1 – Manutenção do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQPPE); 2 – Promoção de cursos de mestrado e doutorado interinstitucionais (MINTER e DINTER), com foco em áreas mais carentes de mestres e doutores no IFFar; 3 – Organização das políticas de capacitação; 4 – Viabilizar a participação dos servidores em programas de pós-graduação <i>stricto sensu</i> ;
Meta 2: Reservar, no mínimo, 1% do recurso anual de custeio da instituição para a qualificação de servidores em ensino médio, graduação e pós-graduação.	1 – Manutenção do Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional dos Servidores do Instituto Federal Farroupilha (PIIQP); 2 – Organização das políticas de capacitação; 3 – Viabilizar a participação dos servidores em cursos de ensino médio, graduação e programas de pós-graduação;
Meta 3: Possibilitar, anualmente, a 70% dos servidores do IFFar a participação em cursos/eventos de capacitação.	1 – Elaboração do plano (política) de capacitação dos servidores; 2 – Oferta de cursos de capacitação internos, por meio de Projetos Internos de Capacitação (PID, PROJEN e outros); 3 – Promoção de curso de atualização para servidores que já tenham direito à licença-capacitação, nas suas áreas de atuação; 4 – Estimular a participação dos servidores em cursos na modalidade de Ensino a Distância (EaD); 5 – Garantia da participação de todas as categorias e cargos nos programas estabelecidos na meta;
Meta 4: Aumento de 5%, até 2022, do número de projetos de pesquisa e extensão vinculados a servidores técnico-administrativos.	1 – Criação do Regulamento da Atividade Técnico-Administrativa em Educação; 2 – Garantia de orçamento para o desenvolvimento da ação 1;
Meta 5: Desenvolver, anualmente, ações voltadas à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar, atingindo 70% dos servidores.	1 – Desenvolvimento da Política de Promoção à Saúde, Qualidade de Vida e Bem-Estar do Servidor; 2 – Implantação das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes locais (CIPAs); 3 – Criação do Subsistema Integrado de Atenção à Saúde do Servidor (SIASS) do IFFar; 4 – Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros);
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: PROMOVER A AMPLIAÇÃO E A MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES E A REVISÃO E A MELHORIA DOS EQUIPAMENTOS, MÁQUINAS, MÓVEIS E INFRAESTRUTURA DOS ESPAÇOS DIDÁTICO-PEDAGÓGICOS.	
METAS	AÇÕES
Meta 1: Garantir, no orçamento das unidades, recursos para as atividades de manutenção de infraestrutura física e maquinários.	1 – Reserva de orçamento de cada unidade para atividades de manutenção; 2 – Elaboração, para cada <i>campus</i> , de um plano anual de revisão e manutenção da infraestrutura física (restaurantes, moradias, laboratórios, salas de aula, salas da administração e outros);

<p>Meta 2: Implantar o Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPCI) em 100% das unidades.</p>	<p>1 – Realização levantamento das unidades que não têm PPCI; 2 – Elaboração plano de ação para adequação das unidades identificadas no PPCI;</p>
<p>Meta 3: Adequar 100% das unidades às exigências de licenciamento ambiental.</p>	<p>1 – Realização de levantamento das unidades que não cumprem as exigências de licenciamento ambiental; 2 – Elaboração de plano de ação para a adequação das unidades, quando identificadas às exigências de licenciamento ambiental;</p>
<p>Meta 4: Expandir a infraestrutura física para equalização das condições de atendimento aos discentes.</p>	<p>1 – Realização de obras destinadas ao atendimento básico dos cursos ofertados; 2 – Realização de obras destinadas à equalização das unidades; 3 – Adequação e realização do licenciamento ambiental das unidades; 4 – Aquisição de mobiliários e equipamentos para a expansão; 5 – Elaboração e execução de projetos de urbanização, paisagismo e estacionamento em todas as unidades; 6 – Regularização dos imóveis quanto aos registros; 7 – Conclusão das doações de áreas cedidas por outros órgãos; 8 – Deslocamento da Reitoria para imóvel próprio, que atenda às necessidades institucionais; 9 – Implantação do centro de referência de educação a distância no município de Santa Maria;</p>
<p>Meta 5: Concluir, até 2023, 100% das obras paralisadas.</p>	<p>1 – Realização de estudo de dimensionamento das obras paralisadas até o fim do exercício de 2019; 2 – Criação do plano de retomada das obras paralisadas;</p>
<p>Meta 6: Reduzir os custos de manutenção da frota de veículos em 5%.</p>	<p>1 – Realização de estudo sobre alternativas de deslocamento (renovação, aquisição ou locação de frota de veículos); 2 – Garantia do deslocamento (frota) necessário para a manutenção das atividades administrativas e de ensino, pesquisa e extensão;</p>
<p>Meta 7: Garantir, no orçamento de cada unidade, recursos para a aquisição e manutenção de máquinas.</p>	<p>1 – Reserva do orçamento de cada unidade para as atividades de aquisição e manutenção de máquinas agrícolas; 2 – Elaboração, para cada <i>campus</i>, de plano anual de revisão e manutenção do maquinário agrícola;</p>
<p>Meta 8: Implantar segurança e vídeo-monitoramento em 100% das unidades.</p>	<p>1 – Realização de estudo de viabilidade para definição da melhor estratégia para a segurança e monitoramento das unidades; 2 – Implantação do plano de segurança e monitoramento em 100% das unidades do IFFar;</p>
<p>Meta 9: Aderir a, no mínimo, 1 (um) catálogo de biblioteca digital.</p>	<p>1 – Aquisição de computadores e equipamentos necessários ao funcionamento do sistema de biblioteca digital; 2 – Aquisição de assinaturas de bibliotecas digitais, plataformas de periódicos e catálogos de normas técnicas;</p>
<p>Meta 10: Desenvolver, anualmente, 22 ações de prevenção e acompanhamento do desempenho das edificações.</p>	<p>1 – Criação de plano de manutenção e prevenção predial; 2 – Realização da avaliação imobiliária das edificações, para cumprimento da legislação (SPIUNET);</p>
<p>Meta 11: Tornar 100% da estrutura física do IFFar condizente com as questões de acessibilidade e Inclusão.</p>	<p>1 – Realização de estudo da estrutura física para verificação das necessidades de adequações relacionadas a acessibilidade/inclusão; 2 – Desenvolvimento de plano de ação para execução das adequações necessárias;</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PROMOVER A MODERNIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA DE TI.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Atualizar, até 2022, 30% da infraestrutura didático-pedagógica, física e lógica de TI.</p>	<p>1 – Realização de estudo de dimensionamento dos recursos tecnológicos do IFFar relacionados à infraestrutura didático-pedagógica; 2 – Desenvolvimento de plano de ação para a criação de plano de manutenção e prevenção predial; 3 – Promoção da atualização dos recursos tecnológicos, com vista a manter o funcionamento dos sistemas educacionais; 4 – Implantação da biblioteca digital; 5 – Ampliação/adequação/reestruturação do datacenter; 6 – Desenvolvimento de plano de ação para a manutenção preventiva do parque de ativos computacionais das unidades do IFFar;</p>
<p>Meta 2: Atualizar, até 2022, 30% da infraestrutura administrativa física e lógica de TI.</p>	<p>1 – Realização de estudo de dimensionamento dos recursos tecnológicos do IFFar relacionados a infraestrutura administrativa; 2 – Desenvolvimento de plano de ação para aplicação do item 1 da meta 1; 3 – Desenvolvimento de plano de ação para a manutenção preventiva do parque de ativos computacionais das unidades do IFFar;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: DEFINIR PLANO DIRETOR DAS UNIDADES.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Implantar Plano Diretor em 100% das unidades do IFFar.</p>	<p>1 - Levantamento e diagnóstico das características geológico-geotécnicas, ambientais, topográficas e cadastrais de interesse para o uso e ocupação do solo; 2 - Levantamento e diagnóstico dos principais condicionantes físicos, funcionais, ambientais dos Campi e do seu entorno; 3 - Levantamento físico e das características do sistema viário, além de demais infraestruturas como: fornecimento de água potável, de energia elétrica, de telefonia, de conexões lógicas, de iluminação pública, de serviços de esgotos, de coleta, processamento e eliminação de resíduos sólidos, de instalações contra incêndio desde os logradouros, de para-raios, de fornecimento de gases e outras instalações; 4 - Elaboração de planos físicos, programas, planos setoriais e projetos necessários para o estabelecimento de parâmetros para urbanização, zoneamento, parcelamento, uso e ocupação do solo para a utilização e para a preservação ambiental e de recursos naturais, considerando também a acessibilidade física; 5 - Definição de prioridades quanto a projetos e obras de manutenção, reforma, ampliação, demolição ou nova edificação, de acordo com as demandas da comunidade acadêmica e do planejamento institucional, buscando equalizar a infraestrutura física dos Campi;</p>

*Repactuar as metas em 2023

DIMENSÃO: ALUNO E SOCIEDADE	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: AMPLIAR E GARANTIR A DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO AO IFFAR.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Aumentar em 5%, até 2022, o total de inscrições nos processos de seleção do IFFar (repectuar em 2022).</p>	<p>1 – Aperfeiçoamento das campanhas publicitárias do IFFar, contemplando estratégias unificadas de campanha para o processo de seleção de alunos; 2 – Implantação novo sistema de inscrição do processo seletivo, aprimorando e simplificando os trâmites para candidatos PCDs, cotistas e demais; 3 – Garantia da isenção da taxa de inscrição do processo seletivo; 4 – Abertura de novos cursos e/ou ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino; 5 – Garantia de todas as adaptações necessárias para os candidatos; 6 – Ampliação da inserção de propaganda/publicidade no território de abrangência do IFFar;</p>
<p>Meta 2: Ampliar em 100% a quantidade de vagas ofertadas para o ingresso de alunos, em consonância com os anseios da comunidade local/regional de cada unidade de ensino, até 2026.</p>	<p>1 - Abertura de novos cursos de acordo com os princípios da verticalização; 2 - Ampliação das vagas nos cursos ofertados em consonância com a verticalização do ensino; 3 - Adequação do número de vagas ofertados nas turmas de ingresso à regulamentação institucional;</p>
<p>Meta 3: Preencher 100% das vagas de primeira oferta nos processos seletivos do IFFar.</p>	<p>1 – Simplificação do processo de matrículas; 2 – Realização de campanha de divulgação dos períodos de matrícula;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: ESTIMULAR A FORMAÇÃO E A ATUAÇÃO CONTÍNUA DAS REPRESENTAÇÕES ESTUDANTIS DO IFFAR.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Oportunizar, anualmente, tempo e espaços de formação relacionados a liderança estudantil para 3% dos alunos.</p>	<p>1 – Promoção do plano de formação de lideranças estudantis; 2 – Promoção do encontro de lideranças estudantis, congregando os Institutos Federais do Rio Grande do Sul; 3 – Realização de levantamento para viabilizar a criação de um Diretório Acadêmico em cada curso superior do IFFar e de Grêmios Estudantis em todos os <i>campi</i> do IFFar;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: FORTALECER AS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Beneficiar, até 2022, no mínimo, 1.500 estudantes pela política de concessão de auxílios financeiros (repectuar em 2022).</p>	<p>1 – Manutenção da política de concessão de auxílios financeiros da Assistência Estudantil do IFFar; 2 – Promoção de discussões sobre a Política de Assistência Estudantil, contemplando os temas: acúmulo de benefícios; valores do benefício diferenciados para os diferentes grupos de renda <i>per capita</i> dos estudantes do IFFar;</p>
<p>Meta 2: Desenvolver a temática de promoção à saúde da comunidade discente, atingindo 100% dos alunos do IFFar anualmente.</p>	<p>1 – Revisão a política de saúde do IFFar; 2 – Promoção de palestras, feiras, seminários e outros eventos sobre a temática; 3 – Divulgação das programações específicas relacionadas às principais datas comemorativas da saúde (Setembro Amarelo, Outubro Rosa, Novembro Azul e outros); 4 – Realização de estudo de demanda e viabilidade para implantação de centros de saúde em todas as unidades do IFFar; 5 – Aquisição dos insumos necessários para o desenvolvimento das atividades preventivas e curativas; 6 – Manutenção do atendimento multiprofissional nos <i>campi</i> nas áreas social, psicológica, nutricional e de saúde;</p>

OBJETIVO ESTRATÉGICO 4: FORTALECER A RELAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COM A SOCIEDADE LOCAL/REGIONAL.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Expandir o número de unidades do IFFar para 12 (doze) <i>campi</i> e 3 (três) <i>campi</i> avançados (tipologia 40/26).</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Articulação externa para promover a expansão do IFFar; 2 – Acompanhamento e cobrança da tramitação dos processos já protocolados no Ministério da Educação e no Ministério da Economia; 3 – Criação de Centro de Referência em Educação a Distância no município de Santa Maria, reorganizando a atual estrutura administrativa da Diretoria de Educação a Distância, para propiciar a oferta de vagas em cursos no município; 4 – Fortalecimento do Centro de Referência de Santiago, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado, vinculado ao <i>Campus</i> Jaguari; 5 – Fortalecimento do Centro de Referência de Candelária, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado; 6 – Fortalecimento do Centro de Referência de São Gabriel, com vista a torná-lo <i>Campus</i> Avançado; 7 – Transformação do <i>Campus</i> Avançado de Uruguaiana em <i>Campus</i> do IFFar; 8 – Articulação com prefeituras municipais e outras instituições/entidades parceiras, para a disponibilização de infraestrutura adequada de novos polos EaD; 9 – Articulação para a instalação de polos no interior de Alegrete;
<p>Meta 2: Desenvolver, no mínimo, anualmente, 2 (duas) estratégias de comunicação com a sociedade.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Criação de <i>mailing</i> conjunto de empresas para divulgação de serviços (NIT, cursos de extensão, estágios, processos seletivos, vagas de substitutos) e eventos do IFFar, organizando-os por áreas; 2 – Ampliação do uso das redes sociais para divulgação das ações, cursos e notícias; 3 – Criação do boletim científico eletrônico dos <i>campi</i>, com edições semestrais, visando à divulgação de resultados das ações acadêmicas realizadas; 4 – Incentivo à apresentação de resultados de projetos/ações em eventos regionais e locais;
<p>Meta 3: Divulgar, anualmente, 100% dos resultados dos projetos e ações desenvolvidos pela instituição no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Criação de repositório digital institucional de atividades acadêmicas; 2 – Divulgação dos eventos institucionais para a comunidade externa, especialmente parceiros e redes estaduais e municipais de ensino; 3 – Realização de chamadas para a divulgação das produções acadêmicas/científicas dos servidores decorrentes dos processos de qualificação nos canais institucionais (repositório institucional, periódicos, etc.); 4 – Divulgação de produções acadêmicas para a comunidade externa, por meio do site institucional e da imprensa local e regional;
<p>Meta 4: Ampliar, anualmente, em 5%, as parcerias de cada unidade com os setores público e privado, estabelecidas via convênio, projeto ou outro instrumento formal, com vista ao desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica e à maior interação entre estudantes e sociedade.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Realização de convênios e instrumentos de parceria; 2 – Desenvolvimento de atividades artísticas, culturais, científicas e esportivas, em parceria; 3 – Incentivo aos projetos focados a atender necessidades locais/regionais; 4 – Realização de eventos acadêmicos, técnicos e científicos, em parceria;

OBJETIVO ESTRATÉGICO 5: FORTALECER AS AÇÕES DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA VOLTADAS ÀS DEMANDAS E ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS/ REGIONAIS.	
METAS	AÇÕES
Meta 1: Revisar 100% dos PPCs do IFFar, no intuito de qualificar os currículos e implantar a curricularização da pesquisa e extensão, até 2023.	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Promoção da formação continuada e estudos sobre curricularização da pesquisa e extensão; 2 – Criação de projeto de implantação da curricularização da pesquisa e extensão, com previsão de projeto piloto, etapas de implantação, regulamentos, prazos e outros; 3 – Utilização de dados de pesquisas de diagnóstico que identifiquem as demandas locais para o desenvolvimento das ações de ensino (PeCC e PPI);
Meta 2: Ampliar as ações de qualificação da formação inicial e continuada de professores da educação básica, com a criação de 1 (um) programa de formação continuada para professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipais em cada <i>campus</i> , envolvendo os cursos de licenciatura do IFFar.	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Revisão os projetos pedagógicos dos cursos de licenciatura do IFFar para qualificar o processo de formação inicial dos licenciandos por meio da participação em ações de formação continuada; 2 – Criação de política de formação continuada de professores e técnicos-administrativos das redes públicas estadual e municipais, no âmbito do território do IFFar; 3 – Inserção de licenciados nas escolas de educação básica por meio de PeCCs, programas, projetos de pesquisa e extensão, possibilitando a articulação entre conhecimentos teóricos e práticos;
Meta 3: Mobilidade anual de, no mínimo, 1% dos alunos matriculados entre os <i>campi</i> do IFFar e com outras instituições no Brasil e no exterior.	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Desenvolvimento da Política de Promoção e Incentivo à Mobilidade Acadêmica; 2 – Garantia de orçamento para a promoção e execução das atividades; 3 – Criação de regulamento para o recebimento de alunos intercambistas por agências de intercâmbios; 4 – Realização de missões internacionais de ensino, pesquisa e extensão; 5 – Criação de programas de intercâmbio em associações de serviço humanitário;
Meta 4: Ofertar, no mínimo, 1 (uma) língua estrangeira extracurricular, anualmente, por <i>campus</i> .	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Criação do laboratório de línguas; 2 – Garantia do funcionamento do Núcleo de Ações Internacionais (NAI) e do centro de idiomas em todos os <i>campi</i>; 3 – Ampliação do acervo de materiais de língua estrangeira das bibliotecas; 4 – Oferta de cursos de língua inglesa direcionados às provas de proficiência (Toefl, Toeic, IELTS, etc.); 5 – Realização parcerias com outras instituições/<i>campi</i> para a oferta de cursos de línguas; 6 – Garantia orçamento para a promoção e execução das atividades;
Meta 5: Promover a participação de, no mínimo, 50% dos alunos do IFFar em eventos científicos, a cada ano.	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Desenvolvimento da Política de Promoção e Incentivo à Participação em Eventos Acadêmicos; 2 – Promoção do atendimento aos programas de pós-graduação do IFFar e a troca de experiências entre os discentes dos diferentes níveis de ensino, com a valorização do conhecimento produzido na pós-graduação;
Meta 6: Ampliar em, no mínimo, 5%, anualmente, o número de projetos voltados à pesquisa, extensão e inovação, com foco no desenvolvimento local e regional.	<ul style="list-style-type: none"> 1 – Fortalecimento dos laboratórios e grupos de pesquisa; 2 – Manutenção e ampliação do financiamento de pesquisa, extensão e inovação; 3 – Qualificação dos pesquisadores, extensionistas e avaliadores; 4 – Articulação da pesquisa, extensão, empreendedorismo e inovação aos APLs; 6 – Ampliação das cooperações com instituições públicas e privadas; 7 – Ampliação do número de pessoas abrangidas pelos projetos de extensão; 8 – Fortalecimento das competições de inovação; 9 – Fortalecimento dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs);

<p>Meta 7: Realizar, no mínimo, 2 (duas) ações/programas, anualmente, voltados ao empreendedorismo, com foco no desenvolvimento local e regional.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Qualificação dos servidores e estudantes; 2 – Realização de articulação efetiva aos APLs; 3 – Incentivo à implantação de incubadoras; 4 – ampliação do número de empresas juniores; 5 – Ampliação da cooperação com instituições públicas e privadas; 6 – Ampliação do número de pessoas abrangidas; 7 – Fortalecimento das competições de empreendedorismo; 8 – Manutenção e ampliação do financiamento ao empreendedorismo;
<p>Meta 8: Ofertar, no mínimo, 1 (um) curso de pós-graduação lato sensu por <i>campus</i> e 3 (três) cursos stricto sensu no IFFar, até 2026.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Realização de estudo de demanda e viabilidade de implantação de cursos de pós-graduação; 2 – Criação e fortalecimento dos cursos <i>lato sensu</i>; 3 – Criação e fortalecimento dos cursos <i>stricto sensu</i>; 4 – Manutenção e ampliação do financiamento;
<p>Meta 9: Acompanhar e monitorar, no mínimo, 10% dos egressos por meio do Programa de Acompanhamento de Egressos.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Realização do acompanhamento de egressos pelo Sistema Integrado de Gestão (SIG); 2 – Realização de eventos de egressos nos <i>campi</i>; 3 – Criação de canais de comunicação com os egressos; 4 – Articulação para que seja possível estimular a inclusão de vagas em áreas compatíveis com a formação de nossos egressos em editais de concursos públicos;
<p>Meta 10: Incluir nos Processos Autoavaliativos do IFFar os cursos de todos os níveis e modalidades de ensino ofertados pelo IFFar.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Implantação de sistema para realização dos processos autoavaliativos, o qual contemple as especificidades de cada processo; 2 - Capacitações semestrais aos Núcleos de Autoavaliação e CPA ; 3 - Criação de Grupos de Trabalho para elaboração da proposta e sistematização da inclusão dos cursos à distância, de Pós-Graduação e de FIC nos processos autoavaliativos do IFFar; 4 - Articulação entre CPA, pró-reitorias e as diretorias sistêmicas dos <i>campi</i>, para aprimoramento dos processos autoavaliativos do IFFar;
<p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 6: OFERECER CURSOS COM EXCELÊNCIA, OBSERVANDO A VERTICALIZAÇÃO DO ENSINO E O DESENVOLVIMENTO LOCAL/REGIONAL.</p>	
<p>METAS</p>	<p>AÇÕES</p>
<p>Meta 1: Verticalizar o ensino em todos os eixos/áreas ofertados no âmbito do IFFar.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Manutenção do processo de criação de cursos adotado pelo IFFar, com a obrigatoriedade da verticalização do ensino; 2 – Na oferta de cursos de licenciatura, em que não se aplica o conceito da verticalização, deve ser considerada como parâmetro de criação a otimização da infraestrutura física e de pessoal;
<p>Meta 2: Reservar, no mínimo, 50% das vagas para os cursos técnicos de nível médio em todos os <i>campi</i> do IFFar, com a inclusão de pelo menos 2 (dois) cursos técnicos integrados ao ensino médio.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso;
<p>Meta 3: Ofertar, no mínimo, 10% das vagas em cursos PROEJA, conforme prevê o Decreto N° 5.840/06, entre os quais pelo menos 1 (um) curso EJA/EPT (PROEJA) Técnico Integrado ao Ensino Médio em todos os <i>campi</i> e 1 (um) curso EJA /EPT (Proeja) FIC em todos os <i>campi</i>, como possibilidade de ingresso ao Ensino Médio.</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso;

<p>Meta 4: Ofertar, no mínimo, 20% das vagas em cursos de formação de professores em todos os <i>campi</i> do IFFar, com a inclusão de pelo menos 2 (dois) cursos de licenciatura e/ou formação pedagógica em todos os <i>campi</i>.</p>	<p>1 – Oferta do número de vagas que assegure o cumprimento da meta; 2 – Realização da confirmação de matrículas para as vagas ofertadas; 3 – Manutenção das matrículas efetivadas, por meio do programa de permanência e êxito e editais de ingresso e reingresso;</p>
<p>Meta 5: Ampliar a oferta de cursos na modalidade de Educação a Distância (EaD), incluindo, no mínimo, 1 (um) curso técnico por <i>campus</i> e 5 (cinco) cursos superiores no IFFar.</p>	<p>1 – Ampliação da oferta de cursos na modalidade de EaD, seja por meio de programas governamentais, seja por meio da EaD institucionalizada; 2 – Monitoramento permanentemente dos polos EaD, visando a qualidade e a manutenção da oferta dos cursos;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 7: PROMOVER PERMANÊNCIA E ÊXITO DOS ALUNOS.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos integrados de 9,4% para 5%, até 2026.</p>	<p>1 – Apresentar/retomar/avaliar o Programa Permanência e Êxito (PPE) semestralmente com os servidores e os estudantes; 2 – Elaborar e implementar o PPE no âmbito dos cursos, com definição de metas, considerando índices de evasão e retenção; 3 – Fortalecer as políticas de ações inclusivas; 4 – Qualificar e fortalecer os momentos de acolhimento dos discentes; 5 – Criar e implementar o Programa de Apoio Pedagógico e Complementação de Estudos aos Estudantes; 6 – Propiciar atividades extraclasses aos estudantes do IFFar; 7 – Agilizar o acesso dos estudantes aos benefícios e programas de assistência estudantil; 8 – Qualificar os serviços de moradia estudantil; 9 – Qualificar os serviços dos refeitórios das unidades do IFFar;</p>
<p>Meta 2: Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos integrados de 6,79% para 4,5%, até 2026.</p>	
<p>Meta 3: Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos subsequentes de 32,3% para 21%, até 2026.</p>	
<p>Meta 4: Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos subsequentes de 6,89% para 5,5%, até 2026.</p>	
<p>Meta 5: Reduzir o índice de evasão dos cursos técnicos PROEJA de 20,2% para 13%, até 2026.</p>	
<p>Meta 6: Reduzir o índice de retenção dos cursos técnicos PROEJA de 7,93% para 6%, até 2026.</p>	
<p>Meta 7: Reduzir o índice de evasão dos cursos superiores de licenciatura de 20,3% para 13%, até 2026.</p>	
<p>Meta 8: Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de licenciatura de 13,20% para 9%, até 2026.</p>	
<p>Meta 9: Reduzir o índice de evasão dos cursos superiores de tecnologia de 21,6% para 14%, até 2026.</p>	

<p>Meta 10: Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de tecnologia de 8,71% para 6,5%, até 2026.</p>	
<p>Meta 11: Reduzir do índice de evasão dos cursos superiores de bacharelado de 8,8% para 5%, até 2026.</p>	
<p>Meta 12: Reduzir o índice de retenção dos cursos superiores de bacharelado de 23,7% para 18%, até 2026.</p>	
<p>Meta 13: Reduzir o índice de evasão dos cursos EaD de 36,3% para 23%, até 2026.</p>	
<p>Meta 14: Reduzir o índice de retenção dos cursos EaD de 5,19% para 4,5%, até 2026.</p>	
<p>Meta 15: Reduzir o índice de evasão dos cursos de Pós-Graduação de 12% para 8%, até 2026.</p>	
<p>Meta 16: Realizar as ações de assistência e inclusão necessárias à permanência de 90% dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, até 2026</p>	<p>1 – Promoção de atividades extracurriculares por meio de projetos de ensino, grupos de estudo e ações de esporte e cultura; 2 – Organização de atividade estudantil e promoção da identificação do estudante com o curso; 3 – Acolhimento e acompanhamento dos estudantes; 4 – Desenvolvimento de atividades extracurriculares em intervalos e finais de semana, proporcionando aprendizado coerente com a formação dos estudantes; 5 – Promoção e agilidade para o acesso dos alunos EaD ao atendimento na Assistência Estudantil, Biblioteca, Setor de Apoio Pedagógico e outros; 6 – Promoção e agilidade para o acesso dos alunos EaD às atividades como Mostra Cultural, MEPT, Semana Acadêmica, Jogos Estudantis e outros;</p>

***Repactuar as metas em 2023**

DIMENSÃO: PROCESSOS INTERNOS	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: APRIMORAR O ACESSO E O USO DOS RECURSOS TECNOLÓGICOS NO ÂMBITO DO IFFAR.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Centralizar na Reitoria do IFFar 100% da gerência da análise, do desenvolvimento e da manutenção de soluções de software para a instituição.</p>	<p>1 – Revisão do processo de desenvolvimento de <i>softwares</i> da instituição; 2 – Atualização periódica do processo de desenvolvimento de <i>softwares</i> da instituição; 3 – Dimensionamento das demandas de análise e desenvolvimento de sistemas; 4 – Desenvolvimento de sistemas de informação da instituição considerando as adaptações necessárias para os PCDs;</p>
<p>Meta 2: Padronizar 100% dos <i>softwares</i> utilizados nas atividades administrativas (<i>softwares</i> de escritório), de ensino, de pesquisa e de extensão.</p>	<p>1 – Dimensionamento dos <i>softwares</i> utilizados no IFFar; 2 – Realização de estudos sobre as melhores alternativas de <i>softwares</i> a serem utilizados (Windows ou Linux, Office ou LibreOffice, etc.); 3 – Desenvolvimento de plano de ação para efetivar a padronização dos <i>softwares</i>;</p>
<p>Meta 3: Proporcionar autonomia da instituição no que tange à análise, ao desenvolvimento e à implantação do Sistema Integrado de Gestão (SIG), com atendimento interno de 100% dos chamados.</p>	<p>1 – Gerenciamento das atividades da equipe de desenvolvimento (Reitoria e <i>campi</i>) do SIG por meio da Diretoria de Tecnologia da Informação (Reitoria); 2 – Desenvolvimento de sistema de aberturas de chamados para o SIG; 3 – Capacitação da equipe de desenvolvimento em <i>user experience</i>; 4 – Avaliação das interfaces e promoção da melhoria da <i>user experience</i>;</p>
<p>Meta 4: Uniformizar os formulários institucionais e adotar padrões abertos para publicação.</p>	<p>1 – Adesão integral ao Manual de Redação Oficial da Presidência da República e ao Manual de Redação Oficial do IFFar; 2 – Elaboração de instrução normativa para aplicação institucional de padrões e-Ping e EARQ-Brasil;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: FORTALECER AS POLÍTICAS INTERNA E EXTERNA DE COMUNICAÇÃO.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Ampliar em 10% o total das atividades institucionais de divulgação e promoção, até 2023.</p>	<p>1 – Realização de estudo do histórico das atividades de divulgação dos cursos ofertados e das atividades de ensino, pesquisa e extensão; 2 – Desenvolvimento de plano de marketing/comunicação; 3 – Atualização da Política de Comunicação Institucional; 4 – Criação de <i>mailing</i> conjunto de empresas para divulgação de serviços (NIT, cursos de extensão, estágios, processos seletivos, vagas de substitutos) e eventos do IFFar, organizando-os por áreas; 5 – Ampliação do uso das redes sociais para divulgação de ações, cursos e notícias; 6 – Criação do boletim científico eletrônico dos <i>campi</i>, com edições semestrais, para divulgação de resultados das ações acadêmicas realizadas; 7 – Incentivo à apresentação de resultados de projetos/ações em eventos regionais e locais; 8 – Atualização do site institucional, observando políticas de internacionalização, de comunicação institucional, de pesquisa, extensão e ensino e de gestão de pessoas, entre outras;</p>
<p>Meta 2: Desenvolver, no mínimo, 2 (duas) atividades de divulgação e promoção institucionais.</p>	

OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PADRONIZAR E INFORMATIZAR OS PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Realizar, até 2023, 25% do dimensionamento e mapeamento dos processos organizacionais do IFFar.</p>	<p>1 - Desenvolvimento de estudo e elaboração de ferramentas para aplicação do Dimensionamento e mapeamento dos processos; 2 - Estabelecimento de ações de benchmarking institucional; 3 - Estudo e Viabilidade da implantação do Escritório de Processos; 4 - Elaboração do manual do servidor on-line; 5 - Desenvolvimento de estudo da relação processos existentes x n° de servidores, visando o dimensionamento da força de trabalho;</p>

***Repactuar as metas em 2023**

DIMENSÃO: SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA E AMBIENTAL	
OBJETIVO ESTRATÉGICO 1: IMPLEMENTAR A POLÍTICA AMBIENTAL DO IFFAR.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Implantação da Política Ambiental do IFFar, até 2026.</p>	<p>1 – Realização de ações, projetos e parcerias as quais promovam o desenvolvimento de práticas sustentáveis e da educação ambiental em sentido amplo 2- Revisão da Política Ambiental e do Plano de Gestão Ambiental do IFFar;</p>
OBJETIVO ESTRATÉGICO 2: INCENTIVAR AS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS, NO SENTIDO DE PROMOVER O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, COM FOCO NOS ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS, BEM COMO A CAPTAÇÃO EXTERNA DE RECURSOS FINANCEIROS.	
METAS	AÇÕES
<p>Meta 1: Ampliar em 100% o total de projetos relacionados ao desenvolvimento sustentável, até 2026.</p>	<p>1 – Realização de parcerias com instituições de ensino, prefeituras e empresas públicas e privadas; 2 – Desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa, extensão e inovação tecnológica relacionados à sustentabilidade (reciclagem, correta destinação dos resíduos, entre outros); 3 – Revisão dos regulamentos dos Núcleos de Inovação Tecnológica (NITs) e das incubadoras, adequando-os à realidade e necessidade dos arranjos produtivos locais;</p>
<p>Meta 2: Ampliar em 50% o número de projetos financiados com recursos externos.</p>	<p>1 – Elaboração de projetos e planos de trabalho voltados à captação de recursos externos (convênios, emendas, iniciativa privada, editais e outros); 2 – Capacitação de servidores no que tange às questões que envolvem convênios e parcerias que trazem recurso externo para o IFFar;</p>
<p>Meta 3: Realizar estudo de viabilidade para constituição de fundação destinada ao desenvolvimento de projetos de ensino/pesquisa/extensão.</p>	<p>1 – Designação de grupo de trabalho e/ou comissão para realização de estudo de viabilidade referente à criação de uma fundação no IFFar;</p>
<p>Meta 4: Promover a criação de produtos e tecnologias na instituição, em decorrência do processo pedagógico, e promoção de seu aproveitamento.</p>	<p>1 – Criação de grupos de trabalhos, em todos os <i>campi</i>, para mensuração e dimensionamento da condição atual, bem como das possibilidades de cada unidade; 2 – Desenvolvimento de processos que possibilitem o abastecimento dos refeitórios da instituição com gêneros alimentícios decorrentes do excedente do processo pedagógico; 3 – Adequação agroindústrias às normas de inspeção municipal, estadual e federal; 4 – Ampliação número de projetos com possibilidade de transferência de tecnologia; 5 – Fortalecimento das parcerias para estimular a produção sustentável, bem como a troca de conhecimentos e tecnologias; 6 – Administração de excedentes para que atendam ao consumo interno; 7 – Capacitação de servidores; 8 – Criação de regimento para permutas entre os <i>campi</i> (transporte, valores, aspectos legais, etc.);</p>

<p>Meta 5: Cumprir integralmente a legislação para aquisição de alimentos da agricultura familiar.</p>	<p>1 – Realização de parcerias com vista a dimensionar os produtos ofertados conforme a necessidade institucional; 2 – Capacitação de parceiros, cooperativas, sindicatos e associações, buscando a sua maior participação nos processos de aquisição via chamada pública;</p>
<p>OBJETIVO ESTRATÉGICO 3: PLANEJAR A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS POR MEIO DE PROCEDIMENTOS TRANSPARENTES, EVIDENCIANDO O CONTROLE DOS CUSTOS E GASTOS.</p>	
<p>METAS</p>	<p>AÇÕES</p>
<p>Meta 1: Equalizar a infraestrutura física entre as unidades de ensino do IFFar, em percentual de 80%, no mínimo, com base nas diferentes tipologias de <i>campus</i> (Pré-Expansão, Expansão I, Expansão II e Expansão III).</p>	<p>1 – Elaboração de Plano Diretor das unidades do IFFar; 2 – Elaboração de estudo sobre dimensionamento de infraestrutura das unidades; 3 – Definição de critérios para priorização de ações de infraestrutura contempladas na ação 2; 4 – Definição de prioridades de investimento;</p>
<p>Meta 2: Aplicar pesquisa de satisfação acerca da temática <i>governança</i>, visando um retorno positivo de 75% do universo de participantes, até 2022.</p>	<p>1 – Elaboração e aplicação de pesquisa de satisfação acerca dos princípios da governança pública: capacidade de resposta; integridade; confiabilidade; melhoria regulatória; prestação de contas e responsabilidade; e transparência institucional; 2 – Capacitação de servidores no processo de governança; 3 – Criação de planos de ações voltados à consolidação e melhoria dos princípios de governança pública; 4 – Padronização dos meios e formas de divulgação das ações institucionais;</p>

***Repactuar as metas em 2023**

3.4. Mapa Estratégico

A figura 05 apresenta o Mapa Estratégico do IFFar para o período 2019-2026. O referido mapa é a expressão gráfica da estratégia da Instituição, a qual demonstra, portanto, a Missão, Visão e Valores, relacionadas com as dimensões (perspectivas) e objetivos estratégicos definidos. Desse modo, visualiza-se, de maneira sintetizada e clara, quais são os objetivos e desafios do IFFar para o período supramencionado para que se consolide a sua Missão e Visão para o futuro.

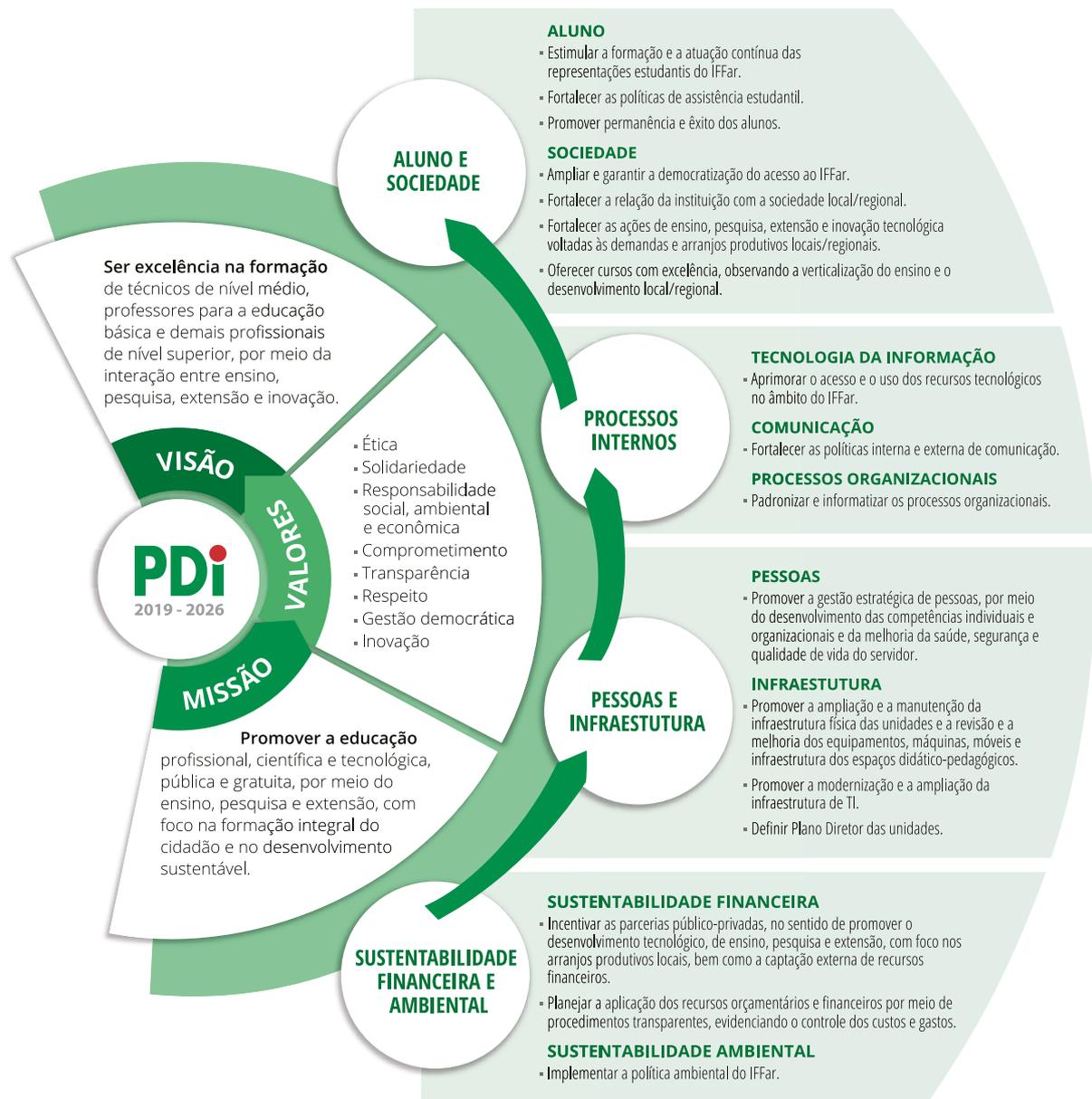


Figura 5 - Mapa estratégico do PDI 2019 – 2026

4 PROJETO PEDAGÓGICO INSTITUCIONAL

O PPI tem a finalidade de traduzir a proposta pedagógica do IFFar, apresentando sua contextualização, fundamentos, princípios, políticas, prioridades e planejamento, no que diz respeito ao ensino, à pesquisa e à extensão. Os objetivos, as metas e as ações fixadas na edição atual do PPI terão vigência no período de 2019 a 2026.

4.1. Fundamentação do Projeto Pedagógico Institucional – PPI

A elaboração do PPI do IFFar tem como principais referências a Constituição Federal de 1988, a Lei Nº 9.394/96 (LDB), que versa sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, a Lei Nº 11.892/2008, que institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, o Decreto Nº 5.154/04, que estabelece as diretrizes estruturais e curriculares da educação profissional e as demais legislações educacionais que subsidiam a oferta da educação básica, especialmente a etapa do ensino médio e da modalidade educação de jovens e adultos, da educação profissional, científica e tecnológica e da educação superior de graduação e de pós-graduação.

A legislação brasileira evoluiu na direção da garantia da educação como direito público subjetivo por meio da aprovação da Constituição Federal de 1988, artigos 205 ao 214. Com a vigência da Constituição, a educação passa a ser entendida como direito de todos os cidadãos e dever do Estado e da família, contando com a colaboração da sociedade. Com esta prerrogativa prevista em lei, o Estado tem a obrigatoriedade diante de sua população de promover o acesso ao ensino, de zelar pela equalização de oportunidades educacionais e padrão mínimo de qualidade do ensino.

A Lei Nº 9.394/96, que normatiza a educação nacional, pode ser considerada um marco, pela forma global como trata a autonomia institucional

e pela flexibilidade que confere ao sistema e às instituições de ensino. No que se refere à educação profissional, a versão original da LDB normatizou a educação profissional como um capítulo à parte da educação básica. O Decreto Nº 2.208/97, que regulamentava a oferta da educação profissional, impossibilitou, juridicamente, a oferta de educação profissional integrada à educação básica. A educação profissional nesse período ocorria apenas por meio de cursos de formação básica voltados à formação de trabalhadores, cursos técnicos concomitantes e subsequentes ao ensino médio e cursos superiores de tecnologia. A partir de 2004, por meio das lutas das organizações de trabalhadores e entidades acadêmicas, o Decreto Nº 5.154/2004 revoga o anterior e retoma a possibilidade jurídica da integração entre a educação profissional e a educação básica, com destaque para a relação entre educação profissional e processos formativos integrados ao trabalho, à ciência, à cultura e à tecnologia.

O novo Decreto Nº 5.154/2004 amplia as possibilidades de oferta da educação profissional, ao normatizar diferentes cursos e programas formativos que se integram a diferentes níveis de escolaridade, desde a educação básica à educação superior. A partir disso, a educação profissional pode ser desenvolvida por meio dos seguintes cursos e programas: qualificação profissional, inclusive formação inicial e continuada de trabalhadores – cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC); educação profissional técnica de nível médio, por meio de cursos técnicos integrados ao ensino médio, cursos técnicos concomitantes e cursos técnicos subsequentes ao ensino médio; e cursos de educação profissional tecnológica de graduação e de pós-graduação.

A partir dessas possibilidades de cursos e programas, as instituições de educação profissional poderão verticalizar a oferta, de forma a constituir diferentes itinerários formativos que abrangem desde cursos FIC à pós-graduação nos diferentes eixos tecnológicos. De acordo com o mesmo De-

creto, Art.3º, § 1º, “considera-se itinerário formativo o conjunto de etapas que compõem a organização da educação profissional em uma determinada área, possibilitando o aproveitamento contínuo e articulado dos estudos” (BRASIL, 2004).

No contexto dessa nova concepção e forma de oferta da educação profissional foram criados os Institutos Federais de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Assim, a própria Lei que deu origem aos Institutos definiu como prioridade de atuação a oferta de 50% de suas vagas em cursos técnicos, preferencialmente integrados ao ensino médio.

Enquanto autarquia pública, o IFFar goza de autonomia administrativa, patrimonial, financeira, didático-pedagógica e disciplinar. Do ponto de vista didático-pedagógico, a autonomia deve ser exercida nos limites de suas atribuições, para dar conta dos percentuais definidos em lei para a oferta de cursos, como a oferta prioritária de cursos técnicos, entre eles os cursos integrados ao ensino médio regular e a modalidade de jovens e adultos, bem como a oferta de 20% de suas vagas em cursos de licenciatura nas áreas de maior carência de profissionais. Nesse sentido, o que está colocado para os Institutos Federais exemplifica claramente a relatividade da autonomia e demonstra distinção entre essa e soberania. A última é prerrogativa da nação, emana do povo, como expressão maior da democracia. Já a autonomia é o poder concedido para gestão, com limites bem definidos pela missão social da instituição.

Com vistas nisso, o PPI traduz o senso de responsabilidade social para o qual a instituição foi criada, direcionando os processos formativos no sentido de formar sujeitos que tenham a compreensão das transformações histórico-sociais, com o objetivo de conhecer a realidade e as possibilidades de sua inserção e atuação, condição para assumir o compromisso transformador no mundo no qual vivemos.

Essa concepção reforça a ideia de que o aprendizado se processa por meio das relações sociais (CORRÊA, 2012). Assim, é necessário que a instituição de ensino vá além da transmissão de conhecimentos, concebendo a formação do ser humano na sua complexidade e plenitude. Isso implica o “reconhecimento de que para a formação do trabalhador, para as relações sociais de produção, a escola tem que priorizar a sua constituição como seres humanos e sociais, englobando maneiras de viver, de sen-

tir e de pensar” (CORRÊA, 2012, p. 137).

Em uma perspectiva emancipadora e democrática, o PPI é entendido como um instrumento teórico-metodológico que orienta as ações da instituição para a transformação da realidade. É um planejamento amplo, global, construído coletivamente e concretizado de forma processual, possibilitando a reflexão constante sobre o fazer e a sua reconstrução permanente (VASCONCELLOS, 2009).

4.2. Concepção Político-Pedagógica do IFFar

A concepção político-pedagógica do IFFar pode ser traduzida nos princípios, diretrizes e concepções de Sociedade, Ser Humano, Educação, Educação Profissional Técnica e Tecnológica, Gestão Democrática da Educação, Currículo, Ensino, Aprendizagem, Avaliação e da Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão, as quais, ancoradas nos valores institucionais, deverão embasar os regulamentos institucionais, os Projetos Pedagógicos de Cursos (PPC) e as práticas educativas desenvolvidas em âmbito institucional.

Assim, as ações institucionais estarão voltadas para a inclusão social, para o desenvolvimento socioeconômico local e regional, para a defesa do meio ambiente, a valorização da memória cultural, da produção artística e do patrimônio cultural, assim como as demais prerrogativas que permeiam os valores, os princípios e a missão do IFFar.

4.2.1. Sociedade, Ser Humano e Educação

Na atualidade, são evidentes as constantes inovações científicas e tecnológicas, a compreensão sobre direitos dos diversos segmentos da sociedade e a necessidade de ampliação do repertório cultural dos indivíduos. Por outro lado, há enormes desigualdades, desintegração social, busca pelo lucro imediato e necessidade de manutenção de valores constituídos. Tudo isso expõe uma situação de dificuldades e antagonismos.

O conhecimento acerca da realidade social é vital para a edificação de uma educação participe nos processos de instauração de uma nova sociedade. Conhecer a realidade e as diversas possibilidades de inserção social é condição para assumir um compromisso transformador das situações que retiram a condição de humanidade dos sujeitos, que não primam pela preservação ambiental, que não respei-

tam a diversidade e a ética nas relações sociais.

Diante desse contexto, a educação é um espaço para revelar, de forma crítica, as relações assimétricas da sociedade, os privilégios e discriminações e, por meio da construção de uma consciência social, encontrar caminho para buscar a transformação da realidade. Com a apropriação da cultura produzida historicamente que se materializa nos conhecimentos científicos e tecnológicos, nas artes, nos esportes, nos processos produtivos e nos princípios e valores da convivência social, a educação atua na formação de personalidades humano-históricas (PARO, 2018).

Assim, é importante uma formação ética, política e estética capaz de combater todas as ações reforçadoras da opressão de uns sobre outros ou degradar a relação do ser humano com a natureza. Para que isso aconteça é necessário pensar em uma educação contrária à lógica de mercado voltada unicamente para o lucro, crítica a toda a forma degradante de produção e consumo. Uma educação que não seja fonte de dominação, mas sim de emancipação. Deve zelar pelo respeito ao bem comum, pela solidariedade, pela igualdade de condições, pela responsabilidade, pela diversidade, pela liberdade de expressão e pela sensibilidade. Deve ser estimuladora da criatividade, da ousadia e do respeito à vida.

Para efetivar a concepção de educação referida, o papel do educador deve ser o de formador de cidadãos comprometidos com a realidade social. Em sua ação, no ambiente educacional, deve saber ouvir e dialogar, buscando, nessas interações, valorizar as experiências e saberes prévios dos estudantes com vista ao aperfeiçoamento e à construção de novos conhecimentos.

Nessa perspectiva, os estudantes devem perceber a instituição como espaço formativo inclusivo que possibilita o acesso a diferentes meios de atuação pessoal e profissional. Para isso, é necessário que o professor o compreenda como um sujeito inserido numa realidade concreta. A relação professor-estudante deverá ser pautada pelo respeito mútuo, diálogo e comprometimento, em que cada um desempenhe papéis e funções de acordo com suas responsabilidades.

Desse modo, entende-se que falar de educação no IFFar não é somente abordar os processos de aprendizagem profissional dos estudantes, mas também dos docentes, dos técnico-administrativos, das famílias e da comunidade. A instituição compro-

mete-se com uma formação humanística integral, em que os conhecimentos partem da prática social e a ela retornam, transformando-a.

4.2.2. Educação Profissional Técnica e Tecnológica

A LDB Nº 9.394/96, no Art. 39 indica que a “educação profissional e tecnológica, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, integra-se aos diferentes níveis e modalidades de educação e às dimensões do trabalho, da ciência e da tecnologia”, com o objetivo de garantir aos sujeitos o direito à aquisição e à ampliação dos conhecimentos de forma a se inserir e atuar no mundo do trabalho e nas demais dimensões sociais.

Ao ofertar a formação profissional técnica e tecnológica, os Institutos Federais pretendem proporcionar uma sólida e atualizada formação científica, tecnológica, cultural e ética aos estudantes.

Nessa direção, torna-se necessária a promoção de oportunidades que levem ao desenvolvimento da criatividade, do pensamento autônomo e crítico, do desenvolvimento de hábitos de autoaprendizagem como requisitos para a constituição de sujeitos interessados, curiosos, críticos, solidários, os quais possam se inserir de forma autônoma e qualificada no mundo do trabalho.

Mobilizam-se, dessa forma, diferentes possibilidades para que os estudantes desenvolvam a capacidade pessoal de aprender, de articular e de colocar em ação conhecimentos, atitudes e valores necessários para o desempenho de atividades profissionais requeridas pela natureza do trabalho ao qual se vincula. Com isso, os sujeitos poderão contribuir na construção de um projeto de sociedade mais democrática e inclusiva decorrentes do exercício permanente do trabalho como princípio educativo aliado à formação integral.

Portanto, é central compreender que a escolarização e a profissionalização dos estudantes constituem uma dimensão múltipla que possibilite a flexibilidade necessária a atender a ambiência sociocultural atual do mundo do trabalho.

Para tal, os cursos deverão ser capazes de construir saberes, gerar resultados, nos diferentes níveis de ensino e cursos ofertados pela instituição, tendo a inovação e a sustentabilidade como base para a formação e a atuação dos egressos.

A reflexão sobre o processo pedagógico é necessária para a compreensão e adoção de preceitos

e ações educacionais que resultem na construção do conhecimento e em formas variadas de aprendizagem. Sabe-se que a atividade de ensino é uma ação realizada a partir de intenções e que há elementos constituintes básicos como o currículo, os conteúdos de ensino, os objetivos, as formas de mediação, entre outros que transparecem na forma da gestão da educação.

4.2.3. Gestão Democrática da Educação

De acordo com a Constituição Federal de 1988, a Gestão Democrática do Ensino Público é um princípio que deve fundamentar as atividades desenvolvidas no âmbito das instituições públicas de ensino. Para além de constituir um método de gestão, que consiste na tomada de decisões e no desenvolvimento de ações de forma participativa, a gestão democrática é um princípio formativo e orientador das relações sociais no âmbito institucional, imprescindível para a formação de cidadãos com vista a uma sociedade democrática.

Considerando a gestão de uma instituição como mediação para a realização de determinados fins, não há como ensinar valores democráticos sem que as práticas institucionais estejam imbuídas nesses mesmos princípios e valores. É um espaço de exercício da cidadania que possibilita a apropriação e a construção da instituição como um espaço verdadeiramente público. Portanto, a gestão democrática possibilita o engajamento dos diferentes sujeitos na realização dos objetivos institucionais e é

[...] como um processo político no qual as pessoas que atuam na/sobre a escola identificam problemas, discutem, deliberam e planejam, encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto das ações voltadas ao desenvolvimento da própria escola na busca da solução daqueles problemas. (SOUZA, 2009, p. 125)

Como método de gestão, o IFFar desenvolve as atividades de planejamento, desenvolvimento e avaliação de suas atividades de forma participativa, por meio de suas diferentes instâncias colegiadas, sem deixar de oportunizar a participação direta da comunidade por meio de diferentes canais e do contato direto com os gestores e instituição. A gestão democrática é concebida como um valor institucional que deve permear todas as suas práticas, uma vez que não é “possível erradicar o autoritarismo

sendo autoritário, construir o diálogo sendo demagógico, superar a violência agindo de forma preconceituosa” (SOUZA, 2009, p. 127).

4.2.4. Currículo e Formação Integral

A proposta curricular do IFFar é concebida como um movimento dinâmico e de responsabilidade coletiva, que envolve tomadas de decisão, articulação, interação entre sujeitos, saberes e práticas no planejamento dos fazeres educativos da instituição. A legitimidade se faz pela construção participativa, ao significar e ressignificar as práticas institucionais cotidianas e suas concepções.

Com base nessa perspectiva, “recusamo-nos a formar consumidores no lugar de cidadãos, a submeter a educação à lógica do capital, colocando o currículo como instrumento do simples treinamento de habilidades e técnicas a serviço da reprodução capitalista” (PACHECO, 2011. p. 7). Para tanto, é importante refletir e assumir uma prática educativa, que passe pela condição formativa dos sujeitos, constituindo, assim, um currículo legítimo, concebido para além da dimensão simplista de programas e conteúdos, com a necessária clareza das concepções de homem, sociedade e educação.

O termo “currículo”, na sua origem em latim, *currere*, significa “carreira”, “percurso”. Os estudos de Sacristan (2003) contribuem para pensar as propostas educativas institucionais a partir da composição de elementos humanos/cognitivos, culturais/científicos, políticos e sociais. Parte-se, portanto, do pressuposto de que comprometimento e participação democrática são indispensáveis na construção do percurso pedagógico, considerando todos os sujeitos envolvidos com a educação, sejam docentes, técnico-administrativos, discentes, famílias, comunidade externa.

O currículo como planejamento e como prática não é neutro, retrata a missão, a visão e os valores da instituição, bem como atende a quatro questionamentos centrais: O que fazemos? Como fazemos? Por que fazemos? e Para quem fazemos? Embora as unidades do IFFar tenham trajetórias históricas e elementos suficientes para se afirmarem em suas práticas curriculares, a instituição assume uma postura de trabalho coletivo. Essa postura visa à constituição sólida de uma identidade que direcione as ações da instituição, também é aliada a práticas educacionais integradas que objetivam a oferta de uma educação de qualidade voltada à formação in-

tegral dos estudantes que está afirmada nas concepções e políticas desse Plano Pedagógico Institucional. Portanto, as perguntas citadas são respondidas ao longo deste Projeto Político Pedagógico e deste Plano de Desenvolvimento Institucional.

Para que aconteça a construção democrática de um currículo integrado que atenda às dimensões da formação humana, do trabalho, da ciência, da tecnologia e da cultura, o Projeto Pedagógico dos Cursos precisa ser amparado por um movimento de reflexão coletiva, fundante do processo educativo, social e humanizador. A proposta do IFFar baseia-se no compromisso com a visão de educação como ação política e ato de construção contínua do conhecimento, a qual se dá entre os sujeitos e o mundo, na busca pela transformação local e regional.

Quando se fala em formação integral dos estudantes, vai-se além de uma concepção de integração da matriz curricular e das práticas que nela passam. A formação Integral no IFFar é vista como fundamental à medida em que cada componente e cada conteúdo curricular deve ser planejado num todo e não como uma matriz de disciplinas fragmentadas, sempre pensando o sujeito como um ser único que interage e se modifica na interação com o mundo que o cerca. Assim, os currículos dos cursos do IFFar deverão ser pensados com a ideia de um currículo integrado, na forma e no método, construído coletivamente e articulado no sentido da formação humana integral, politécnica e multidimensional.

Considerando a Lei Nº 11.892/2008 e o Decreto Nº 5.478/2005, reforça-se a concepção das formas de ensino ofertadas pelo IFFar:

4.2.4.1. Ensino Médio Integrado

A educação profissional técnica integrada ao ensino médio, conforme definida no inciso I, do art. 36-B, da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), é a educação desenvolvida na forma articulada ao ensino médio. De acordo com o inciso I, do art. 7 da Lei Nº. 11.892/2008, essa forma de oferta destina-se aos concluintes do ensino fundamental e ao público da educação de jovens e adultos (EJA). Cabe ressaltar que as expressões cursos integrados, cursos técnicos integrados ou ensino médio integrado referem-se ao que a LDB denomina de educação profissional técnica de nível médio na forma articulada ao ensino médio.

No ensino médio integrado, a formação geral do estudante deve se tornar inseparável da formação

profissional, que deve focar o trabalho como princípio educativo, objetivando superar a dicotomia entre trabalho manual e trabalho intelectual e a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos, relacionando a teoria com a prática, no ensino de cada componente curricular.

O currículo integrado é um projeto que é construído para pensar de forma entrelaçada o ensino e a aprendizagem que permeiam a educação básica juntamente com o ensino profissionalizante. Para desenvolvê-lo, faz-se necessário articular os campos do conhecimento do ensino básico, do ensino profissionalizante e dessas duas esferas com a pesquisa e a extensão, uma vez que “a integração exige que a relação entre conhecimentos gerais e específicos seja construída continuamente ao longo da formação, sob os eixos do trabalho, da ciência e da cultura” (RAMOS, 2005).

A denominação “Currículo Integrado” tem sido utilizada como tentativa de contemplar uma compreensão global do conhecimento e de promover maiores parcelas de interdisciplinaridade na sua construção. A integração ressaltaria a unidade que deve existir entre as diferentes disciplinas e formas de conhecimento nas instituições escolares. Os estudos de Santomé (1998) definem currículo integrado como um programa total da instituição.

No caso do IFFar, o debate em torno da educação profissional integrada tem origem na orientação legal, que dá origem a esse tipo de instituição, e na necessidade de se definir um perfil de currículo que supere a dicotomia entre o ensino profissionalizante e o propedêutico.

A construção de um currículo integrado almejado pelo IFFar objetiva articular dinamicamente trabalho/ensino, prática/teoria, ensino/pesquisa, ensino/extensão e comunidade, fortalecendo as relações entre trabalho e ensino, entre os problemas e suas hipóteses de solução e tendo como pano de fundo as características socioculturais do meio em que este processo se desenvolve.

A definição de currículo integrado como o processo de ensino e de aprendizagem em que os conceitos são apreendidos num sistema de relações de uma totalidade remete a educação ao espaço das contradições presentes em uma sociedade de classes sociais distintas e com interesses históricos divergentes. Portanto, a ideia de implantação de um currículo verdadeiramente integrado tem relação com as demais políticas de visão progressista, no

entendimento de que este contribua na formação de um ser humano que consiga perceber a realidade que o cerca e, sobretudo, intervenha nos processos sociais, econômicos e culturais em que esteja inserido. Nessa perspectiva, o IFFar vem trabalhando para fortalecer o currículo integrado, buscando proporcionar a formação integral dos estudantes, de forma que atuem desenvolvendo autonomia e senso crítico e investigativo.

4.2.4.2. Formação de Professores Para a Educação Básica

Um dos artigos mais inovadores na lei de criação dos Institutos foi a inclusão da formação docente como parte das suas atribuições, citando nos objetivos a oferta de “cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vista na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional” (BRASIL, 2008, Art. 7º, inciso VI, alínea “b”).

O PPI busca consolidar essa prerrogativa de forma mais abrangente que o espírito da lei, pois aponta que a Formação de Formadores apresenta uma dimensão maior do que apenas diplomar licenciados. São parte desse desafio os cursos de especialização e aperfeiçoamento para professores, os projetos de pesquisa e extensão envolvendo docentes de instituições públicas, os programas governamentais de apoio à docência, os programas de mestrado e doutorado que qualificam professores para a área de educação e as demais áreas do ensino superior.

Um destaque no conceito de formação de formadores é a formação de professores para a Educação Profissional Tecnológica – EPT, já que há pouca oferta nessa área e, na maioria dos casos, são programas especiais, transitórios ou sazonais de formação docente. Ao apresentar os Institutos Federais como uma revolução na Educação Profissional e Tecnológica, Caldas (2018) aponta a formação de professores e a capacitação de trabalhadores da EPT como o:

[...] desafio de ensinar, cada vez mais complexo, esbarra nas mãos do professor, dando maior visibilidade ao fosso existente na formação, o que torna imperativa a necessidade do aumento de cursos de licenciaturas e de programas de educação continuada para os que já se colocaram no ofício de ensinar. Esse desafio não é pequeno para a dinâmica

do trabalho docente se, em especial, considerarmos o processo por que passaram (e ainda passam) os atuais professores da educação básica, a maioria oriunda de cursos organizados segundo uma visão fragmentada e muitas vezes inadequada no que se refere à aplicação do método científico, da ciência e da tecnologia. (BRASIL. MEC, 2018)

Não há como fugir da lógica de que o trabalho dos professores estará sempre refletindo a formação recebida, e hoje essa formação de modo geral conflita com o cenário atual. Trata-se de uma dificuldade que deve e pode ser vencida com esforço, no sentido de um trabalho mais integrado e participativo, que articule a competência técnica, ao saber-fazer pedagógico inerente à atividade da docência.

A formação de professores em Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no IFFar, é norteada por princípios que buscam a dinamização da relação ensino e aprendizagem, promovendo a autonomia e a contextualização dos diversos saberes disciplinares ao integrar os conhecimentos científicos aos pedagógicos. Dessa forma, é relevante compreender que os modelos da ciência são construções da mente humana, que interações existentes em sistemas complexos representam o todo da produção científico-tecnológica.

Assim, comprometer-se com uma educação inclusiva e com o reconhecimento de que a realidade social deve ser tomada como ponto de partida e a cidadania como pano de fundo das ações educativas é fundamental para a formação do profissional da educação consciente de seu papel como agente interventor na realidade social em que atua.

O desenvolvimento do trabalho educativo por meio de saberes não fragmentados parte da compreensão de que os saberes disciplinares, sendo recortes de uma mesma área, guardam correlações entre si. Da mesma forma, entende-se que as áreas devem articular-se umas às outras, e isso pressupõe que a figura central de todo e qualquer processo educativo é o ser humano com suas coerências e incoerências. Portanto, a superação da defasagem entre o saber e o fazer pedagógico exige da formação docente uma sólida base humanística, científica e tecnológica articulada com a prática pedagógica, por meio de um processo dinâmico de apropriação e produção de conhecimento.

Essa perspectiva de formação demanda que o professor seja pesquisador de sua própria prática pedagógica. Demanda, ainda, que haja foco na busca

autônoma, na produção e na divulgação do conhecimento. É necessário também dar ênfase no processo de atualização constante, do acompanhamento dos avanços científicos e tecnológicos e de construção de metodologias adequadas à utilização das novas tecnologias digitais, visando à formação permanente e continuada.

A proposta do IFFar é de que a Formação de Professores da Educação Básica ocorra a partir do diálogo com a comunidade, visando à inserção em ações voltadas para o contexto social local/regional. Essa inserção é pautada, ainda, pela promoção do desenvolvimento sustentável, pela organização democrática da vida em sociedade, pelo comprometimento com a ética profissional e com a valorização do trabalho coletivo, por meio da ação crítica e cooperativa.

4.2.4.3. Modalidade de Jovens e Adultos na Educação Profissional Técnica

Com a ampliação da Rede Federal, a partir da criação dos Institutos Federais (Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008), os quais têm o objetivo de ofertar educação profissional em todos os níveis e modalidades de Ensino, torna-se necessário constituir uma política pública estável voltada para a Educação de Jovens e Adultos – EJA. Essa política deve estar preparada para abarcar a elevação da escolaridade com profissionalização.

Originando-se nos Decretos Nº 5.478, de 24/06/2005 e Decreto Nº 5.840, de 13 de julho de 2006, o Programa Nacional de Integração da Educação Profissional com a Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos (PROEJA) constitui-se numa proposta de ações e desafios político-pedagógicos de inclusão. Seus princípios são norteados para a construção de uma sociedade fundada na igualdade política, econômica e social e em um projeto de escola que se vincule ao mundo do trabalho numa perspectiva democrática e de justiça social.

Nessa perspectiva cumprir a meta de 10% de matrículas na EJA estabelecidas pelo Decreto Nº 5.840/2006, com a finalidade de incluir esses sujeitos na Educação Básica, torna-se um desafio frente ao cenário de exclusão das classes menos favorecidas à educação básica de qualidade, principalmente no que se refere ao ensino médio. Por isso, o IFFar recoloca a EJA/EPT (PROEJA) como uma das ações de ensino prioritárias neste PDI, considerando os

desafios para oferta desses cursos. Assim, compreende-se que a Educação de Jovens e Adultos – EJA/EPT (PROEJA), precisa romper a dualidade estrutural, pautada em diferentes tipos de escola/educação: uma centrada no conhecimento geral/acadêmico e de maior duração, enquanto outra, a escola para os trabalhadores e seus filhos- com itinerários formativos desenvolvidos de maneira aligeirada, superficial e focalizada, restringe a esses a apropriação de muitos conhecimentos produzidos pela humanidade.

Para a superação dessa lógica, os cursos da EJA/EPT (PROEJA) no IFFar devem fundamentar-se nos princípios da formação integrada, *omnilateral*, na qual trabalho, ciência, técnica, tecnologia e cultura contribuam para a educação integral dos sujeitos da EJA, considerando-os em todas as dimensões ao longo da vida. Assim, abrem-se possibilidades, enquanto sujeitos de direito, para a efetivação de uma formação de qualidade, pautada na atuação sociopolítica na sociedade, autonomia e emancipação para o exercício da profissão.

Por isso, ainda conforme o Documento Base, há a necessidade de que os processos formativos para essa modalidade de ensino devam considerar as especificidades econômicas, sociais e culturais dos seus estudantes. Nesse sentido, os saberes produzidos, as estratégias de organização e a cultura por eles desenvolvida na produção da vida fora da escola devem ser assumidas como fundamento do diálogo entre os saberes dos sujeitos e os conhecimentos escolares, mediados pela cultura.

Para a efetivação dessas concepções, é preciso que o currículo e a prática pedagógica se aproximem das especificidades e dos pressupostos da formação integrada e integral dos estudantes da EJA.

4.2.5. Ensino, Aprendizagem e Avaliação

No processo de ensino e de aprendizagem, professor e estudante constroem o saber por meio da interação, pois precisam ser sujeitos ativos na construção do conhecimento, já que

[...] ninguém pode conhecer por mim, assim como não posso conhecer pelo aluno. O que posso e o que devo fazer é, na perspectiva progressista em que eu me acho, ao ensinar-lhe certo conteúdo, desafiar-lo a que se vá percebendo na e pela própria prática, sujeito capaz de saber. (FREIRE, 1996, p. 140)

Considerando essa perspectiva, no IFFar, o ensino é concebido como a prática organizada intencionalmente com vista na apropriação de conhecimentos, em valores e atitudes necessários aos diferentes itinerários formativos, na valorização das experiências anteriores, com a utilização de metodologias que considerem a participação dos estudantes de forma dialógica. Além disso, o IFFar busca uma organização curricular flexível, que permita o reconhecimento e o respeito aos processos formativos individuais dos sujeitos envolvidos no processo de ensino e aprendizagem, incluindo os professores.

Entende-se por avaliação o processo de verificação do aprendizado decorrente de uma ação pedagógica. A avaliação é uma oportunidade que os estudantes têm de demonstrar seu aprendizado a respeito do que foi estudado; para os docentes, é o momento de avaliar o processo de ensino e aprendizagem, de forma a identificar o que foi aprendido pelos estudantes, as metodologias que apresentaram melhores resultados e (re)dimensionar o planejamento das próximas etapas formativas com base nos resultados.

A avaliação da aprendizagem dos estudantes visa à sua progressão e ao alcance do perfil profissional de conclusão do curso. Assim, de acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, Art. 34, a avaliação é contínua e cumulativa, com prevalência dos aspectos qualitativos sobre os quantitativos, bem como dos resultados ao longo do processo sobre os de eventuais provas finais.

As avaliações devem ser contínuas, realizadas por meio de atividades que desafiem o estudante a mobilizar os conhecimentos aprendidos na resolução de situações reais ou imaginárias. Nesse sentido, a avaliação pode ser realizada por meio de diferentes instrumentos, de preferência conjugados: de forma escrita, de forma oral, de forma prática, entre outras, em diferentes momentos do processo formativo.

O processo avaliativo deve proporcionar a participação ativa do estudante, por meio de atividades que exijam raciocínio, concentração e mobilizem diferentes habilidades, tais como: linguística, prática, atitudinal, entre outras, com vista a identificar se o estudante se apropriou dos conhecimentos necessários para saber o nível atual de desempenho do estudante (etapa também conhecida como diagnóstico). Em seguida, deve-se comparar essa formação com aquilo que é necessário ensinar no

processo educativo (qualificação) e, por fim, tomar decisões que possibilitem atingir os resultados esperados (planejar atividades, sequências didáticas ou projetos de ensino, com os respectivos instrumentos avaliativos para cada etapa).

Os resultados das avaliações devem servir para avaliar o processo de ensino e de aprendizagem. Do ponto de vista da aprendizagem, serve como diagnóstico para progressão ou recuperação do aprendizado, e do ponto de vista do ensino, serve para (re)organizar didaticamente as aulas, a fim de garantir a aprendizagem.

Durante todo o itinerário formativo do estudante, deverão ser previstas atividades de recuperação da aprendizagem, complementação de estudos, dentre outras atividades que auxiliem o estudante a ter êxito na sua aprendizagem, evitando a não compreensão dos conteúdos, a reprovação e/ou evasão. As formas de recuperação da aprendizagem podem ser variadas como recuperação paralela, atividades de nivelamento, atendimento pedagógico, psicológico e social e outras formas previstas pelo professor no seu planejamento.

4.2.5.1. Conselho de Classe nos Cursos Técnicos Integrados

O Conselho de classe é um espaço de debate que avalia o andamento do trabalho pedagógico e processo de ensino e aprendizagem. Ele pauta o aproveitamento dos estudantes no curso e a autoavaliação das práticas docentes, conduzindo ao diagnóstico das dificuldades dos estudantes e apontando as mudanças necessárias e encaminhamentos pedagógicos para superação de tais dificuldades.

O Conselho de classe, em especial o conselho de classe final, constitui o espaço e momento destinado à realização de uma avaliação coletiva do percurso escolar de cada estudante no período letivo. Devido à relevância dessa metodologia, as decisões e os resultados oriundos dessa avaliação têm caráter soberano no que diz respeito à promoção dos estudantes.

4.2.5.2. Atividade de Nivelamento

Entende-se por nivelamento o desenvolvimento de atividades formativas que visem a recuperar conhecimentos essenciais para o que o estudante consiga avançar no itinerário formativo de seu curso com aproveitamento satisfatório.

Considerando que nem todos os estudantes tiveram as mesmas oportunidades formativas, anterior ao ingresso no IFFar, e visando a garantir as condições para o sucesso acadêmico dos ingressantes, os PPCs dos cursos deverão prever formas de recuperar conhecimentos essenciais, a fim de proporcionar a todos as mesmas oportunidades de sucesso.

4.2.6. Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão

Ao se falar sobre indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, cabe ressaltar que cada uma dessas atividades, mesmo que possa ser realizada em tempos e espaços distintos, tem um eixo fundamental: constituir a função social da instituição de democratizar o saber e contribuir para a construção de uma sociedade ética e solidária. Nesse sentido, a Constituição Federal de 1988, nos termos do Artigo 207, pode ser considerada um marco na inclusão da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão nos referenciais da educação superior.

Está expresso na Lei Nº 11.892/2008 que os Institutos Federais devem articular o ensino com a pesquisa aplicada e com a extensão. Dessa forma, o ensino é entendido “como instrumento de transformação e de enriquecimento do conhecimento, capaz de modificar a vida social e atribuir maior sentido e alcance ao conjunto da experiência humana” (SILVA, 2009, p. 10 e 11). A partir da reestruturação da educação profissional proposta pela lei, os Institutos Federais passam a ocupar-se, em sua essência, de um trabalho mais contributivo, voltado para o desenvolvimento local e regional, tratando o desenvolvimento local e regional como a melhoria do padrão de vida da população de regiões geograficamente delimitadas.

Na relação ensino, pesquisa e extensão, amplia-se o conceito de aula para além do tempo formal na instituição, para todo tempo e espaço, dentro ou fora da instituição. Assim, a pesquisa e a extensão configuram-se como princípios educativos em cursos de todos os níveis e modalidades. Por isso, devem constituir-se em trabalho específico e sistemático em resposta às necessidades que emergem na articulação entre o currículo e os anseios da comunidade.

A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão ocorrerá a partir do cumprimento das finalidades e características dispostas na Lei Nº 11.892/2008, art. 6º. Dentre elas, destacam-se o

desenvolvimento da educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e às peculiaridades regionais.

No ano de 2014, com a aprovação do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei Nº 13.005/2014, a indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão ganha mais força e passa a ser regulamentada por lei, mais especificamente no que tange à inclusão das ações de Extensão de forma curricular. A lei determina, na Meta 12, dentre outras estratégias, a integralização de, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande pertinência social. Essa exigência desafia o IFFar a repensar suas práticas, o currículo e a forma de trabalhar a Extensão e a Pesquisa, assumindo o compromisso de ir além do previsto em lei, incluindo ações de Extensão não somente no currículo da graduação, como também nos cursos técnicos, assim como curricularizar a Pesquisa nos currículos dos cursos técnicos e de Graduação. Para tanto, os projetos pedagógicos dos cursos deverão passar por revisão e prever progressivamente a curricularização da pesquisa e da extensão, integrando-as ao processo de ensino.

4.3. Políticas de Ensino

As políticas de ensino do IFFar se orientam pela transversalidade e verticalização de acordo com os eixos tecnológicos de sua atuação. O eixo tecnológico é a “linha central, definida por matrizes tecnológicas, que perpassa transversalmente e sustenta a organização curricular e a identidade dos cursos, imprimindo a direção dos seus projetos pedagógicos” (MACHADO, 2008). Como princípio de organização da oferta de cursos, a verticalização implica o reconhecimento de fluxos que permitam a construção de itinerários formativos que conjuguem as diferentes possibilidades formativas da educação profissional e tecnológica: qualificação profissional, técnica, graduação e pós-graduação tecnológica (PACHECO, 2011, p. 25).

A construção e desenvolvimento das políticas de ensino no IFFar tem como base o princípio da gestão democrática. Nesse sentido, a participação dos servidores, dos estudantes e da comunidade externa é o ponto de partida para a construção, o

desenvolvimento e a avaliação das políticas de ensino, com vista no desenvolvimento de uma educação de qualidade.

O ensino proporcionado pelo IFFar é oferecido por cursos e programas de formação inicial e continuada, de educação profissional técnica de nível médio e de educação superior de graduação e de pós-graduação. Eles são desenvolvidos articuladamente à pesquisa e à extensão e possuem o currículo fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, expressas no seu projeto Político Pedagógico Institucional. Essas bases são norteadas pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política, da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida. Isso é também articulado por uma concepção de sociedade, de trabalho, de cultura, de ciência, de tecnologia e de ser humano.

4.3.1. Gestão de Ensino

A Gestão do Ensino se caracteriza pelas ações necessárias ao desenvolvimento do Projeto Pedagógico Institucional. Orientada pelo princípio democrático de gestão, tais ações devem envolver os sujeitos que fazem parte da instituição de forma a dirigir esforços e recursos para fins comuns e integrados, evitando ações isoladas, paralelismo e sobreposições.

O objetivo da Gestão de Ensino é tornar mais eficiente a execução das políticas de ensino do IFFar, assegurando a qualidade, a equidade e a responsabilidade social. Para isso, está associada a mecanismos de descentralização administrativa e de participação dos integrantes da comunidade escolar. Nesse sentido, os gestores têm a função primordial de garantir, nas atividades de ensino, a concretização da gestão democrática.

Para tanto, é imprescindível que os gestores compartilhem com educadores, estudantes e sociedade a gestão pedagógica e administrativa das atividades de ensino. Cumprir essa função exige que a gestão de ensino do IFFar, em todos os níveis e unidades, lance mão de uma gestão estratégica, envolvendo representantes de todos os níveis administrativos da instituição. O intuito é definir coletivamente objetivos estratégicos e compartilhar responsabilidades, de modo a consolidar e a qualificar a oferta de ensino com foco na formação

integral dos estudantes. Assim, as ações de gestão do IFFar serão norteadas pelo princípio da garantia da gestão participativa, democrática, colaborativa e transparente, tanto no que diz respeito à gestão pedagógica quanto à administrativa.

4.3.2. Órgãos e Instâncias de Gestão do Ensino

Os órgãos e colegiados de ensino são fundamentais para uma a gestão democrática. Eles garantem um espaço de diálogo e descentralização das decisões, visando a promover uma educação de qualidade e uma formação integral aos estudantes. A gestão baseada nos princípios democráticos investe na autonomia dos indivíduos e na tomada de decisões. Assim, os órgãos e colegiados de ensino são os principais responsáveis pelo planejamento, pela implementação, pelo acompanhamento, pela avaliação e pela revisão das políticas e diretrizes de ensino. Eles também se configuram como os principais órgãos representativos para garantir a eficiência e a eficácia dessas bases no IFFar.

Um dos espaços demarcados para a atuação dos órgãos e colegiados de ensino são as reuniões pedagógicas, as quais têm como finalidade contribuir para o aperfeiçoamento do processo de ensino e de aprendizagem. Elas podem ser organizadas na forma de discussões, capacitação, formações, seminários, cursos, debates entre outros.

Como garantia da realização de espaços de discussão, todos os *campi* reservarão, na organização semanal de suas atividades letivas, no mínimo, um turno por semana para realização de reuniões pedagógicas, as quais deverão ser incluídas no calendário acadêmico do *campus*.

Entre os principais órgãos e colegiados da Gestão do Ensino do IFFar, destacam-se: Comitê Assessor de Ensino – CAEN, Núcleo Pedagógico Integrado – NPI, Coordenação de Curso, Colegiado de Curso e Núcleo Docente Estruturante – NDE.

O Comitê Assessor de Ensino é uma instância colegiada, de natureza consultiva e propositiva. Sua função é auxiliar a Pró-Reitoria de Ensino no planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão da proposta pedagógica da instituição. Também ajuda a implementar políticas de ensino que viabilizem a operacionalização de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional.

O Núcleo Pedagógico Integrado (NPI) é uma ins-

tância, de natureza consultiva e propositiva, configura-se como um órgão estratégico de planejamento e assessoramento didático e pedagógico. Sua função é auxiliar a Diretoria de Ensino do *campus* na implementação do Projeto de Desenvolvimento Institucional (PDI), no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), na gestão dos processos de ensino do *campus* e no assessoramento da implementação dos Projetos Pedagógicos de Curso. O núcleo visa a garantir a integração dos gestores ligados ao ensino, proporcionando o entrelaçamento das diversas demandas que envolvem o processo pedagógico.

A Coordenação de Curso é diretamente ligada à Diretoria de Ensino, de acordo com regramento institucional. Sua competência é implementar as ações necessárias para a gestão do curso sob sua responsabilidade, em consonância com as políticas de ensino definidas para a instituição.

O Colegiado de Curso é um órgão consultivo de cada curso para os assuntos de política de ensino, pesquisa e extensão, em conformidade com as diretrizes da instituição. Ele é um órgão permanente e responsável pela execução didático-pedagógica, atuando no planejamento, no acompanhamento e na avaliação das atividades do curso, de acordo com o regramento institucional.

O Núcleo Docente Estruturante (NDE) é um órgão consultivo, responsável pela concepção, implantação e atualização dos Projetos Pedagógicos dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

Considerando as políticas e metas previstas neste PDI em relação ao Programa de Permanência e Êxito-PPE, compete aos coordenadores de curso, ao colegiado de curso e também ao NDE atuar de forma colaborativa, de acordo com a função de cada instância, na gestão do PPE.

4.3.3. Organização Administrativo-Didático-Pedagógica dos Cursos

A organização administrativo-didático-pedagógica dos cursos ofertados pelo IFFar está alinhada às Diretrizes Nacionais dos diferentes níveis e modalidades de cursos, mas apresenta peculiaridades que ajudam a constituir a identidade institucional. Em regulamentação própria, que passa por aprovação do Conselho Superior da instituição, estão as diretrizes curriculares da organização administrativo-didático-pedagógica para os Cursos Técnicos e Cursos Superiores de Graduação.

Os Cursos Técnicos e Cursos Superiores de Gra-

duação do IFFar seguirão o Currículo-Referência, que é elaborado para os cursos ofertados na instituição, de acordo com o nível, o grau ou a forma de oferta do curso. Esse Currículo-Referência é construído coletivamente com articulação dos profissionais envolvidos com os cursos, o que possibilita a construção de unidade e de identidade nos cursos ofertados pelo IFFar, atendendo também os preceitos de flexibilidade e regionalidade no currículo.

4.3.3.1. Perfil Profissional do Egresso

A organização curricular dos cursos técnicos e cursos superiores de graduação deverá considerar a definição do perfil profissional de conclusão do curso, projetado na identificação do itinerário formativo planejado pela instituição, com base nos itinerários de profissionalização identificados no mundo do trabalho.

A formação nos cursos técnicos e nos cursos superiores de graduação deve ocorrer a partir de sólida formação teórica e prática, integrando as dimensões específicas e pedagógicas do currículo, visando à formação integral e à atuação profissional na área.

No IFFar, os egressos terão além da formação profissional em determinada área, a formação para atuar na sociedade de maneira comprometida com o desenvolvimento regional sustentável, reconhecendo-se como sujeito em constante formação, por meio do compartilhamento de saberes no âmbito do trabalho e da vida social.

4.3.3.2. Diretrizes Institucionais para os Cursos Técnicos

As diretrizes institucionais da organização administrativo-didático-pedagógica para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio no IFFar observam as legislações nacionais vigentes e orienta os princípios, fundamentos, procedimentos e critérios que devem ser seguidos no planejamento, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação das propostas pedagógicas e na organização dos cursos técnicos do IFFar. Nesse sentido, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio é desenvolvida nas formas *articulada* e *subsequente* ao Ensino Médio, podendo a primeira ser *integrada* ou *concomitante* a essa etapa da Educação Básica.

Os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio são organizados por Eixos Tecnológicos.

Isso possibilita itinerários formativos flexíveis, diversificados e atualizados, segundo interesses dos sujeitos e possibilidades do curso, do *campus* e ou dos polos nos quais são realizados, observadas estas diretrizes bem como as demais normas do IFFar.

O itinerário formativo contempla a sequência das possibilidades articuláveis da oferta de cursos de Educação Profissional. Ele orienta e configura uma trajetória educacional consistente de acordo com diretrizes e demais disposições vigentes. Esse itinerário é programado a partir de estudos sobre os itinerários de profissionalização no mundo do trabalho, sobre a estrutura sócio-ocupacional e sobre os fundamentos científico-tecnológicos dos processos produtivos de bens ou serviços. Entre as bases para o planejamento de cursos e programas de Educação Profissional, segundo itinerários formativos, por parte do IFFar, estão: o Catálogo Nacionais de Cursos Técnicos (CNCT) mantido por órgãos próprios do MEC, a Classificação Brasileira de Ocupações (CBO), o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e o Projeto Pedagógico Institucional (PPI).

De acordo com a Resolução CNE/CEB Nº 6/2012, a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, no cumprimento dos objetivos da educação nacional, articula-se com o Ensino Médio e suas diferentes modalidades, e com as dimensões do trabalho, da tecnologia, da ciência e da cultura. Assim, os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio têm por finalidade proporcionar ao estudante conhecimentos, saberes e competências profissionais necessários ao exercício profissional e da cidadania, com base nos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais.

Considerando essa fundamentação, todos os cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio terão um Projeto Pedagógico de Curso (PPC). No processo de abertura de curso novo no *campus*, o PPC será precedido pelo Projeto de Criação de Curso (PCC), conforme normas próprias do IFFar aprovadas pelo CONSUP.

No IFFar, a atualização do currículo ocorrerá permanentemente por meio da flexibilidade curricular, da adequação a novas legislações nacionais e de atividades de atualização previstas no PPC, tais como: disciplinas eletivas, atividades complementares, dentre outras, de acordo com essas diretrizes e demais regulamentações institucionais.

Os Cursos Técnicos do IFFar, em todos os PPCs, deverão seguir o Currículo Referência do IFFar, nos

termos da regulamentação própria para essa finalidade. Já os PPCs Técnicos ofertados em parceria com outras instituições ou que venham a atender programas educacionais nacionais específicos poderão sofrer alteração no Currículo Referência para atender as finalidades e as legislações específicas.

4.3.3.3. Diretrizes Institucionais para os Cursos Superiores de Graduação

A instituição seguirá Diretrizes Curriculares Institucionais Gerais e as Diretrizes Curriculares da Organização Didático-Pedagógica para os Cursos Superiores de Graduação no IFFar, respeitadas as legislações nacionais vigentes e orientando os princípios, fundamentos, procedimentos e critérios que devem ser seguidos no planejamento, na articulação, no desenvolvimento e na avaliação das propostas pedagógicas e na organização dos Cursos Superiores de Graduação do IFFar.

O Ensino Superior de Graduação, no IFFar, é desenvolvido através da oferta dos seguintes graus e programa:

- » **Licenciatura** – curso superior que confere ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, com o grau de licenciado;
- » **Programas Especiais de Formação Pedagógica** – curso equivalente à Licenciatura, destinado a profissionais bacharéis ou tecnólogos que pretendem se dedicar ao magistério, conferindo ao diplomado competências para atuar como professor na educação básica, nas disciplinas de sua área de formação, com o grau de licenciado;
- » **Bacharelado** – curso superior generalista, de formação científica ou humanística, que confere ao diplomado competências em determinado campo do saber para o exercício de atividade profissional, acadêmica ou cultural, com o grau de bacharel;
- » **Tecnologia** – curso superior de formação especializada em áreas científicas e tecnológicas, que confere ao diplomado competências para atuar em áreas profissionais específicas, caracterizadas por eixos tecnológicos, com o grau de tecnólogo.

4.3.4. Programas Educacionais no Âmbito dos Cursos de Licenciatura

O IFFar qualifica e complementa suas ações através da participação em editais governamentais. Tendo em vista que um dos objetivos dos Institutos Federais é ministrar em nível de educação superior cursos de licenciatura, os programas educacionais desenvolvem atividades de formação inicial e continuada, aproximando os licenciandos da realidade escolar, ao atrelar teoria e prática no seu processo formativo.

Nessa perspectiva, os programas educacionais desenvolvem projetos direcionados à melhoria das condições de formação dos cursos de licenciatura e, conseqüentemente, à formação de professores na instituição. Atualmente, o IFFar desenvolve os seguintes programas com fomento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES): Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (Pibid); Programa de Residência Pedagógica; O Programa de Apoio a Laboratórios Interdisciplinares de Formação de Educadores (LIFE) e Programa de Educação Tutorial (PET), este ligado à Secretaria de Educação Superior (SESu/ MEC) e fomentado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

Os programas educacionais desenvolvidos na instituição dependem da aprovação de editais externos das agências de fomento para sua implementação. Desse modo, o IFFar compromete-se a submeter propostas para concorrência em nível nacional, cabendo a Pró-Reitoria de Ensino identificar e analisar a possibilidade de submissão de propostas aos editais de fomento educacionais de agências externas, articular os *campi* para organização de grupos qualificados nos cursos de graduação, que atendam aos requisitos dos editais de fomento e orientar a construção de propostas, bem como acompanhar e orientar o desenvolvimento dos projetos.

4.3.4.1. Projetos de Ensino – PROJEN

A instituição oferece, além das atividades de ensino realizadas no âmbito do currículo, o financiamento a Projetos de Ensino por meio do Programa Institucional de Projetos de Ensino (PROJEN). Esse programa visa ao aprofundamento de temas relacionados à área formativa do curso, temas nos quais os estudantes participantes podem atuar como bolsistas, monitores, público-alvo ou para aprofundar

conhecimentos.

Os Projetos de Ensino constituem-se por conjuntos de atividades desenvolvidas externamente à sala de aula, não computadas entre as atividades previstas para cumprimento do Projeto Pedagógico de Curso. Os projetos que visam à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem nos cursos técnicos e de graduação e destinam-se exclusivamente à comunidade interna, com o envolvimento obrigatório de discentes, como público-alvo.

4.3.4.1.1. Programas de Monitoria

A monitoria constitui-se como atividade auxiliar de ensino com vista à melhoria do processo de Ensino e de aprendizagem nos componentes curriculares dos Projetos Pedagógicos de Cursos do IFFar.

O Programa de Monitoria tem como objetivos auxiliar na execução de programas e atividades voltadas à melhoria do processo de ensino e de aprendizagem, apoiar o corpo docente no desenvolvimento de práticas pedagógicas e na produção de material didático, bem como prestar apoio aos estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem em componentes curriculares.

4.3.4.2. Políticas de Permanência e Êxito – PPE

A Política de Permanência e Êxito no IFFar configura-se pelo Programa de Permanência e Êxito, o qual foi instituído pela Resolução CON-SUP 178/2014, de acordo com o planejamento do PDI 2014 – 2018. Entre os principais objetivos desse programa, estão o de consolidar a excelência da oferta da educação profissional e de promover ações para a permanência e êxito dos estudantes.

Dois conceitos são fundamentais para entender o programa: evasão e retenção. Considera-se evasão o abandono do curso no qual o estudante está matriculado. Já a retenção é entendida como a não integralização do curso no período definido no Projeto Pedagógico de Curso (PPC).

Com base nisso, entende-se Permanência e êxito como o propósito de assegurar a manutenção do vínculo com a instituição, de acordo com as normas institucionais e com a integralização do curso de acordo com o previsto no PPC.

O estímulo à permanência dos estudantes decorre do expressivo número de casos em que os estudantes atendidos precisam de atenção e de

acolhimento diferenciado, devido às suas características econômicas, sociais e culturais. Nesse sentido, o estímulo à permanência é fundamental para atender os variados tipos de necessidades que os estudantes apresentam, que quando não supridas, acarretam a evasão.

O desafio permanente do IFFar, portanto, é criar instrumentos avaliativos capazes de diagnosticar, de forma contextual e precisa, as causas da evasão e da retenção, para que se possa agir eficientemente no que diz respeito à proposição de estratégias para incentivar a permanência e o êxito.

O foco do Programa Permanência e Êxito, portanto, é concentrar os esforços institucionais nas ações que garantam a permanência e o êxito dos estudantes, buscando, dessa maneira, minimizar as situações que geram a retenção e/ou o abandono escolar e, neste sentido, promover o sucesso acadêmico dos estudantes.

4.3.5. Da Formação Continuada dos Profissionais da Educação

Com vistas ao desenvolvimento do que está presente neste Projeto Pedagógico Institucional, a formação continuada dos profissionais da instituição é elemento essencial para garantir a qualidade dos processos pedagógicos propostos pelo IFFar. Assim, concebe-se a formação continuada como um processo dinâmico por meio do qual, ao longo do tempo, o profissional vai auto(trans)formando sua formação às exigências e necessidades de sua atividade profissional. Essa formação assume um papel fundamental e deve estar centrada nas necessidades e situações vividas. Sendo assim, a formação identifica-se à ideia de percurso, processo, trajetória de vida pessoal e profissional, compreendendo que esse movimento nunca se conclui; mas está em processo permanente de (re)(des)construção.

A formação de professores relaciona-se com o desenvolvimento pessoal, profissional e organizacional que permeiam a trajetória e o contexto de formação. A formação será tão eficiente quanto mais ela provocar os professores a refletir, repensar e transformar sua maneira de ensinar, para fazer com que os alunos aprendam. Nesse sentido, a formação de professores para atuar em diferentes níveis e modalidades do ensino é primordial, visto a realidade das formações iniciais não preverem estudos voltados às especificidades do ensino e da aprendizagem.

Entre as metas e objetivos estratégicos previstos no planejamento estratégico, o IFFar estima assegurar formação em caráter permanente para docentes e técnico-administrativos em educação, na forma de cursos presenciais e EAD, por meio de uma Política de Formação Continuada, visando à qualificação e ao aprimoramento dos servidores e da instituição. Os programas desenvolvidos a partir desta Política deverão prever estratégias de formação permanente para os professores do IFFar, principalmente com foco na Educação Profissional Técnica e Tecnológica, formação integral dos estudantes, metodologias educacionais ativas, formação de professores, teorias e práticas sobre a modalidade de educação de jovens e adultos, educação a distância, entre outras.

Uma das ações que deverá ser atendida pela Política de Formação Continuada é a formação sobre a Educação Profissional Técnica e Tecnológica nas modalidades presencial e a distância e as dinâmicas internas de ensino do IFFar, principalmente aos docentes ingressantes na instituição.

4.3.6. Políticas de EaD no IFFar

A Educação a Distância – EaD – é uma modalidade de ensino prevista no Art. 80 da LDB e regulamentada pelo Decreto Nº 9.057/2017. A EaD caracteriza-se como a modalidade educacional na qual a mediação didático-pedagógica nos processos de ensino e aprendizagem ocorre com a utilização de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs), com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos.

A Educação a Distância no IFFar é ofertada desde 2008, que permite formar profissionais em nível médio e superior, possibilitando, assim, a democratização e a interiorização da educação nos mais diversos municípios do Estado. Atualmente, os cursos na modalidade EaD são ofertados em três perspectivas distintas: Rede E-Tec Brasil, Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e EaD institucionalizada. A seguir, apresentam-se o histórico e descrição.

A *Rede E-Tec Brasil* iniciou em 2008, na configuração da Escola Agrotécnica Federal de Alegrete, hoje *Campus Alegrete*, a partir de um programa governamental financiado pelo FNDE, que consiste em ofertar cursos técnicos na modalidade de Educação a Distância (EaD). Com a adesão dos demais *campi*

do IFFar ao Programa, o IFFar tornou-se presente em mais de 30 municípios do RS.

O *Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB)*, programa governamental financiado pela CAPES, possui como objetivo ofertar cursos na modalidade EaD de graduação e pós-graduação *lato sensu* em todo o país. No Rio Grande do Sul, a UAB possui mais de 60 polos ativos, vinculados a prefeituras municipais ou instituições públicas que ofertam ensino superior. O IFFar ingressou na UAB em 2018, por meio do Edital CAPES N° 5/2018, o qual possibilitou a criação do Curso de Licenciatura em Matemática, em 2019. Esse curso será ofertado em sete polos. Nesse processo, os municípios de Santiago, Candelária e São Gabriel implantaram polos UAB junto aos Centros de Referência do IFFar, e o *Campus* Avançado Uruguaiana passou a ser Polo Associado UAB.

A *EaD Institucionalizada* é um processo em construção desde 2014, quando o IFFar começou a mobilizar esforços para promover cursos na modalidade EaD com fomento próprio, desvinculado dos programas governamentais. Esse trabalho se efetivou com a criação do Curso de Formação Pedagógica de Professores para Educação Profissional – EaD, em 2018. Nessa organização, os *campi* do IFFar assumem a função de Polos EaD em propostas multicampi. Já na perspectiva por *campus*, o próprio *campus* pode articular parceria com polos EaD de outros municípios, como o exemplo dos Cursos Subsequentes de Técnico em Comércio, do *Campus* Frederico Westphalen, Técnico em Agroindústria, do *Campus* Alegrete e Técnico em Administração, do *Campus* Santa Rosa, todos com perspectiva de início em 2019.

Os objetivos do IFFar quanto ao estabelecimento da Educação a Distância envolvem: Instituir um Centro de Referência em Educação a Distância em Santa Maria; Transpor as barreiras geográficas, ofertando educação profissional nos seus diferentes níveis e formas, na modalidade a distância; Comprometer-se com a escola pública de qualidade e com a democratização do uso das tecnologias; Auxiliar na implantação de carga horária a distância nos cursos presenciais; Proporcionar formação em educação a distância aos servidores e demais sujeitos da comunidade acadêmica do IFFar; Promover a utilização de tecnologias digitais de informação e comunicação (TDICs) no âmbito do ensino, pesquisa e extensão, em todos os níveis, formas e modalidades ofertadas no IFFar; Integrar a pesquisa e a extensão ao ensino

a distância; Incentivar aos docentes do IFFar o desenvolvimento de materiais didáticos para serem usados na EaD e nos cursos presenciais; Fortalecer as Coordenações de Educação a Distância (CEADs) nos *campi* que terão como principais funções planejar, acompanhar, coordenar e avaliar as ações de educação a distância articulados ao Núcleo Pedagógico Integrado (NPI).

Para a oferta de cursos na modalidade EaD, os *campi* ou Centros de Referência deverão observar as condições estabelecidas pelas resoluções institucionais e os programas governamentais, quando for o caso, mantendo um diálogo com a Direção de EaD, PROEN, CODIR e CONSUP.

Um *campus* apto para oferta de curso deve dispor, minimamente de: quadro efetivo de servidores, parcerias municipais e/ou estaduais para implantação e/ou convênio com os Polos de Apoio Presencial, docentes capacitados para atuação na EaD, recursos para locomoção por meio de transporte rodoviário para os polos, estúdio instalado e com pessoal capacitado para operacionalização dos equipamentos de gravação e transmissão, servidores suficientes para atender o EAD, além das demais atividades da unidade acadêmica, nos setores de CRA, CAE, CAI, SAP e CEX. Além disso, deve contar também com disponibilidade orçamentária e parceria com outros *campi* ou Centros de Referência, conforme preconiza a legislação.

Em busca do referencial de qualidade em seu processo de gestão na EaD, o IFFar organiza planos de ações anuais, com metas e ações que ajudam a planejar, organizar e executar as diretrizes referentes a essa modalidade de educação.

4.3.6.1. Organização Didático-Pedagógica

A organização didático-pedagógica dos cursos ofertados na modalidade EaD deve obedecer à legislação vigente e às diretrizes institucionais, em consonância com os cursos presenciais, respeitando algumas especificidades. Também deverá estar prevista em cada projeto pedagógico de curso na modalidade de educação a distância a obrigatoriedade de momentos presenciais para: I. avaliações de estudantes; II. atividades relacionadas a laboratórios e aulas de campo, quando for o caso; III – demais casos previstos em lei. Os momentos presenciais serão acompanhados preferencialmente pelo tutor presencial do respectivo curso, sem a obrigatoriedade da presença física do professor da disciplina.

Essa organização varia de acordo com o nível do curso, se ele faz parte dos cursos institucionalizados ou se é financiado por programa governamental. Em cada situação, a estrutura de tutoria, professores, Coordenadores de Curso e CEADs varia de acordo com as legislações que regulam os programas governamentais e/ou a legislação institucional do IFFar, tanto as específicas para cursos EaD, quanto as que regulam os níveis e modalidades. O IFFar considera as diretrizes sempre primando pela qualidade da formação em diálogo com o perfil profissional dos egressos dos cursos.

Quanto à apresentação e ao desenvolvimento, os cursos serão disponibilizados em um Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem (AVEA). Esse meio permite a associação de uma variada gama de ferramentas (recursos educacionais e atividades de estudo), baseada na construção social do conhecimento, mediado pelas interações em rede, com possibilidades oferecidas pela comunicação síncrona e assíncrona.

Os materiais didáticos, tanto do ponto de vista da abordagem do conteúdo, quanto da forma, devem estar concebidos de acordo com os princípios epistemológicos, metodológicos e políticos explicitados no PPC e nas Diretrizes Curriculares Nacionais dos cursos. Com o intuito de facilitar a construção do conhecimento e mediar a interlocução entre estudante e professor, esses materiais poderão ser produzidos pelos professores dos cursos.

Em consonância com o projeto pedagógico dos cursos, o material didático, deve desenvolver habilidades e competências específicas, recorrendo a um conjunto de mídias compatível com a proposta e com o contexto socioeconômico do público-alvo. Para isso, é necessário que os docentes responsáveis pela produção dos conteúdos trabalhem integrados a uma equipe multidisciplinar, contendo profissionais especialistas em desenho instrucional, diagramação, ilustração, desenvolvimento de páginas web, entre outros. Além disso, estimular-se-á a utilização de materiais e Recursos Educacionais Abertos (REA) de licença livre, valorizando o que já está produzido nas mais distintas área do conhecimento.

Quanto aos mecanismos de interação entre professores e estudantes, a EaD buscará qualificar constantemente a comunicação entre seus sujeitos, permitindo ao estudante resolver, com rapidez, questões referentes ao material didático e seus

conteúdos. Também busca dar suporte na resolução de aspectos relativos à orientação de aprendizagem como um todo, articulando o estudante com docentes, tutores, colegas, coordenadores de curso e disciplinas e com os responsáveis pelo sistema de gerenciamento acadêmico e administrativo. Para tanto, constam, neste PDI (capítulo de planejamento estratégico), ações que auxiliarão na consolidação desses mecanismos.

Quanto à avaliação, as proposições sobre avaliação institucional e avaliação da aprendizagem que se aplicam ao IFFar e seus cursos presenciais, da mesma forma se estendem aos cursos ofertados na modalidade EaD.

No tocante a autoavaliação institucional, o IFFar está em processo de inclusão dos cursos da modalidade EaD junto aos processos autoavaliativos institucionais. Em 2019, foi atualizado o Projeto de Autoavaliação Institucional, ele prevê metas e ações de inclusão gradativa de toda a comunidade acadêmica do IFFar nos processos autoavaliativos.

Em relação à avaliação da aprendizagem, além do já exposto em outros tópicos relacionados ao ensino, neste PDI, nos cursos EaD devem ser realizados relatórios de acesso dos estudantes ao AVEA, bem como da interação entre tutores, professores e estudantes, para que o diálogo e o atendimento ao aluno não seja frequente e potencialize a permanência e êxito do estudante EaD.

4.3.6.2. Corpo Docente, Tutorial, Técnico-Administrativo e Discente

Em educação a distância, há uma diversidade de modelos que resulta em possibilidades diferenciadas de composição dos recursos humanos necessários à estruturação e funcionamento de cursos nessa modalidade. No entanto, qualquer que seja a opção estabelecida, os recursos humanos devem configurar uma equipe com funções de planejamento, implementação e gestão dos cursos a distância. Nessa estrutura, três categorias profissionais devem estar em constante qualificação e configuram-se como essenciais para uma oferta de qualidade: docentes, tutores, equipe multidisciplinar, pessoal técnico-administrativo.

É imprescindível a qualificação dos docentes responsáveis pela coordenação do curso como um todo, para que estes sejam multiplicadores entre seus pares. Ainda, torna-se imprescindível uma política de capacitação e atualização permanente

dos profissionais envolvidos, buscando a ampla compreensão da didática EaD, do uso de tecnologias e da interação a distância.

Os papéis existentes, o número de estudantes atendidos e a dinâmica do trabalho articulado entre tutores e professores, Coordenadores de Curso, Coordenadores de Polo e equipe multidisciplinar na EaD do IFFar varia de acordo com o nível do curso e a legislação do programa governamental ou da EaD institucionalizada, sempre primando pela qualidade e o atendimento aos requisitos. O quantitativo de vagas disponíveis nos cursos também varia de acordo com os mesmos requisitos, buscando atender a demanda com qualidade e responsabilidade.

4.4. Políticas de Pesquisa, Extensão, Empreendedorismo e Inovação

4.4.1. Políticas de Extensão

A extensão no IFFar é compreendida como um processo educativo, cultural, social, científico e tecnológico que promove a interação transformadora entre as instituições, os segmentos sociais e o mundo do trabalho local e regional, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos, visando ao desenvolvimento socioeconômico, ambiental e cultural sustentável, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa. Na construção de sua política institucional de extensão, o IFFar teve como base os incisos IV, VI e VII, do Artigo 43 e inciso IV do Artigo 44, do Capítulo IV da Lei 9.394 de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) –, a Lei da Criação dos Institutos Federais (Lei 11.892/2008), as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e a Política de Extensão dos Fóruns FORPROEX (Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras) e FORPROEXT (Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica).

Os Artigos 43 e 44 da LDB trazem os seguintes preceitos referentes à extensão, nos seguintes incisos:

IV – promover a divulgação de conhecimentos culturais, científicos e técnicos que constituem patrimônio da humanidade e comunicar o saber através do ensino, de publicações ou de outras formas de comunicação;

VI – estimular o conhecimento dos problemas do mundo presente, em particular os nacionais e regionais, prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade;

VII – promover a extensão, aberta à participação da população, visando à difusão das conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição. (BRASIL, 1996)

O inciso IV, do Artigo 44 da LDB, menciona que a educação superior abrangerá entresseus cursos e programas aqueles “de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada caso pelas instituições de ensino”.

Nos incisos VII, VIII e IX, constantes no Artigo 6º, da Lei 11.892/2008, a extensão encontra-se como uma das finalidades e características dos Institutos Federais:

desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica; realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico e promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente. (BRASIL, 2008)

Na mesma direção, os incisos II e IV do Artigo 7º da mesma Lei, a extensão é apresentada como parte dos objetivos dos Institutos Federais:

ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica e desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos. (BRASIL, 2008)

A Portaria MEC N° 1.350, de 14 de dezembro de 2018, que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira, define a extensão nos seguintes termos:

A Extensão na Educação Superior Brasileira é a atividade que se integra à matriz curricular e à organização da pesquisa, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, cientí-

fico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa (MEC, 2018).

O FORPROEX define a extensão universitária “sob o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, é um processo interdisciplinar, educativo, cultural, científico e político que promove a interação transformadora entre Universidade e outros setores da sociedade” (FORPROEX, 2012, p.16). O FORPROEXT, na mesma direção, sintetiza a extensão como um “processo educativo, cultural, político, social, científico e tecnológico que promove a interação dialógica e transformadora entre as instituições e a sociedade, levando em consideração a territorialidade” (FORPROEXT, 2015).

Com base nestes documentos, o IFFar definiu sua política institucional e suas diretrizes que tem como princípios e objetivos:

- » **Interação Dialógica** – este princípio orienta o desenvolvimento de relações entre a instituição de Educação e os setores sociais, marcadas pelo diálogo e pela troca de saberes em uma ação de reciprocidade. A ação tradicional de estender à sociedade o saber acumulado na Academia se completa enquanto interação dialógica, quando se consideram os saberes construídos na prática cotidiana, no fazer profissional e na vivência comunitária;
- » **Interdisciplinaridade e Interprofissionalidade** – este princípio busca combinar a especialização, característica dos processos de formação profissional, com a consideração de que a vivência e as questões abordadas em comunidades e outros grupos sociais são complexas, assim como os 60 objetivos e objetos das ações de Extensão desenvolvidas em função destes setores da sociedade. Esta complexidade exige uma visão holista na integração de especialidades para a realização de ações extensionistas, o que pode ser materializado pela interação de conceitos e modelos provenientes de várias disciplinas e áreas do conhecimento em busca de uma consistência, tanto teórica como operacional, de que a efetividade destas ações depende;
- » **Indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa e Extensão** – pressupõe-se neste princípio que

as ações de extensão adquirem maior efetividade se estiverem vinculadas ao processo de formação de pessoas (Ensino) e de geração de conhecimento (Pesquisa). Na relação Extensão-Ensino, a diretriz de indissociabilidade coloca o estudante como protagonista de suas formações técnica e cidadã. Na relação Extensão-Pesquisa, visando à produção de conhecimento, a Extensão Universitária sustenta-se principalmente em metodologias participativas, no formato Impacto na formação do estudante. Para imprimir qualidade à formação do estudante e promover o protagonismo estudantil, as ações extensionistas devem explicitar três elementos essenciais: (I) a designação do orientador; (II) os objetivos da ação e as competências dos atores nela envolvidos; (III) a metodologia de avaliação da participação do estudante. A articulação destas ações com a formação do estudante depende, também, de um diálogo franco e permanente dos órgãos destinados ao fomento das ações extensionistas com os colegiados de gestão acadêmica dos cursos;

- » **Impacto e Transformação social** – este princípio firma a Extensão como o mecanismo por meio do qual se estabelece a inter-relação com os outros setores da sociedade, com vista a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e mediadora do desenvolvimento social, econômico e cultural. Este princípio se pauta nas seguintes características: (I) privilégio de questões sobre as quais atuar, sem desconsideração da complexidade e diversidade da realidade social, econômica e cultural; (II) abrangência, de forma que a ação, ou um conjunto de ações, possa ser suficiente para oferecer contribuições relevantes para a transformação do território sobre os quais incide; (III) efetividade na solução do problema.

Com base nesses princípios, a Extensão, no IFFar, desenvolve-se a partir dos seguintes objetivos:

- » Promover o desenvolvimento de atividades extensionistas de acordo com os princípios e finalidades da Educação Profissional, Científica e Tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais priorizando

ações que a integrem ao ensino e à pesquisa;

- » Assegurar um ambiente favorável para o desenvolvimento de ações, envolvendo docentes, estudantes e técnico-administrativos em educação, configurando-se como instrumento indispensável à formação da comunidade acadêmica e de intercâmbio com a sociedade;
- » Oferecer ao educando oportunidades de vivenciar experiências na sua área de formação profissional e o acesso a atividades que contribuam para sua formação cultural e ética, desenvolvendo o seu senso crítico, a cidadania e a responsabilidade socioeconômica;
- » Propiciar a participação institucional em ações sociais que priorizem a superação da desigualdade e a melhoria da qualidade de vida, no âmbito das ações afirmativas;
- » Incentivar o desenvolvimento de programações científicas, artístico-culturais, sociais e esportivas, envolvendo estudantes, servidores e sociedade;
- » Promover a transferência de tecnologias sociais, notadamente aquelas voltadas à preservação do meio ambiente;
- » Fortalecer o espírito empreendedor, a inovação e a cooperação por meio de ações que desafiem servidores e estudantes a propor alternativas para o desenvolvimento dos arranjos produtivos locais com vista ao desenvolvimento sustentável;
- » Intensificar as relações com instituições públicas, privadas e organizações sociais para a realização de parcerias nacionais e internacionais; e
- » Estabelecer estratégias institucionais para assegurar o atendimento às dimensões da extensão, às suas diretrizes e à implementação de políticas públicas.

Para atingir tais objetivos, é necessário que o IFFar assuma uma política de extensão inovadora, dinâmica e comprometida com a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com projetos e programas de natureza acadêmica, focadas no desenvolvimento acadêmico do estudante, na produção de conhecimento e na transformação social.

4.4.1.1. Organização da Extensão

O Instituto Federal Farroupilha utiliza a proposta de organização sugerida pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão – FORPROEXT, que tem por objetivo uniformizar terminologias e criar uma base conceitual comum (FORPROEXT, 2012). Desse modo, as ações da Extensão serão promovidas por meio de Dimensões Operativas, as quais estão organizadas a partir do conjunto de ações desenvolvidas pela Rede Federal de Ensino Profissional, Científico e Tecnológico – EPCT, descritas a seguir:

- » **Desenvolvimento Tecnológico** – Projetos voltados ao desenvolvimento e aperfeiçoamento tecnológico de produtos, processos e prestação de serviços em parceria com instituições públicas ou privadas, nacionais e internacionais, com interface de aplicação no mundo produtivo.
- » **Projetos Sociais** – Projetos que agregam um conjunto de ações, técnicas e metodologias transformadoras, desenvolvidas e/ou aplicadas na interação com a população e apropriadas por ela, que representam soluções para inclusão social, relações étnico-raciais, geração de oportunidades e melhoria das condições de vida.
- » **Estágio e Emprego** – Compreende todas as atividades de prospecção de oportunidades de estágio/emprego e a operacionalização administrativa dos mesmos.
- » **Cursos de Extensão ou Formação Inicial e Continuada (FIC) ou Qualificação Profissional** – Ação pedagógica de caráter teórico e prático, presencial ou a distância, planejado para atender demandas da sociedade, visando ao desenvolvimento, à atualização e ao aperfeiçoamento de conhecimentos científicos e tecnológicos com critérios de avaliação definidos e oferta não regular.
- » **Projetos Culturais Artísticos, Científicos, Tecnológicos e Esportivos** – Compreende ações referentes a eventos técnicos, sociais, científicos, esportivos, artísticos e culturais, favorecendo a participação da comunidade externa e/ou interna.
- » **Visitas Técnicas** – Atividade educacional supervisionada cujo objetivo principal é promover mais interação entre os estudantes das diversas áreas educacionais da instituição com o

mundo do trabalho.

- » **Empreendedorismo e Associativismo** – Difusão e aplicação dos conhecimentos e práticas de empreendedorismo e associativismo, com ênfase no cooperativismo, por meio de programas institucionais.
- » **Acompanhamento de egressos** – Constitui-se no conjunto de ações efetuadas com o objetivo de acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.
- » **Projetos Ambientais** – Tem por objetivo o desenvolvimento, o fomento e a difusão de conhecimentos que visem à preservação ambiental e às práticas sustentáveis, dentro e fora da instituição.

4.4.1.2. *Programas Institucionais de Extensão*

Os programas institucionais de Extensão visam viabilizar a consecução das Políticas de Extensão. Os programas encontram-se divididos da seguinte forma:

- » **Programa de Arte e Cultura** – Visa a reconhecer e a valorizar a diversidade cultural, étnica e regional brasileira no âmbito das regiões de atuação do IFFar, bem como valorizar e difundir as criações artísticas e os bens culturais, promover o direito à memória, ao patrimônio histórico e artístico, material e imaterial, propiciando o acesso à arte e à cultura às comunidades. As linhas de extensão de artes cênicas, artes integradas, artes plásticas, artes visuais, mídias, música e patrimônio cultural, histórico e natural.
- » **Programa Institucional de Apoio ao Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira Farroupilha** – PIADIFF – Almeja o desenvolvimento de ações de Extensão na faixa de fronteira que fomentem a constante geração de oportunidades para o exercício da cidadania e melhoria da qualidade de vida de suas populações, permitindo a troca de conhecimentos e de mobilidade acadêmica/intercâmbios.
- » **Programa Institucional de Inclusão Social** – PIISF – Tem como finalidade desenvolver ações de Extensão que venham a atender comunida-

des em situação de vulnerabilidade social no meio urbano e rural, utilizando-se das dimensões operativas da Extensão, como forma de ofertar cursos/projetos de geração de trabalho e renda, promoção de igualdade racial, de gênero e de pessoas com deficiência, inclusão digital e segurança alimentar/nutricional.

- » **Programa de Acompanhamento de Egressos** – PAE – Conjunto de ações que visam a acompanhar o itinerário profissional do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo produtivo e retroalimentar o processo de ensino, pesquisa e extensão.

Os programas acima descritos buscam estimular a participação de servidores docentes e técnico-administrativos em educação em ações de extensão, bem como dos discentes, proporcionando o aprimoramento da sua formação profissional. Ao mesmo tempo constituem-se em estratégias de interação com os diferentes segmentos da comunidade local e regional, visando à difusão de conhecimentos e o desenvolvimento tecnológico.

4.4.2. *Políticas de Pesquisa e Pós-Graduação*

A pesquisa e a pós-graduação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha constituem processos educativos voltados para a investigação e para produção do conhecimento, estando necessariamente atrelados à produção científica, à inovação tecnológica, à difusão de conhecimentos científicos, tecnológicos, artístico-culturais e conectados ao ensino e à extensão.

O termo “pesquisa”, conforme o Documento Concepções e Diretrizes dos Institutos Federais (2008), pressupõe a interligação entre trabalho, ciência, tecnologia e cultura para a busca de soluções. A pesquisa deve vir ancorada em dois princípios: o científico, que se consolida na construção da ciência; e o educativo, que diz respeito à atitude de questionamento diante da realidade.

Da mesma forma, a pesquisa está presente em todo o trajeto da formação do trabalhador, representa a conjugação entre distintos saberes e se consolida na indissociabilidade entre ensino e extensão.

As pesquisas desenvolvidas no âmbito do IFFar devem envolver todos os níveis e modalidades de ensino e ter, prioritariamente, relação direta com as demandas sociais, culturais, antropológicas, econô-

micas e produtivas da área de abrangência da instituição, proporcionando o necessário retorno dos resultados para a sociedade por meio de ações conjuntas com a extensão.

Já a pós-graduação propõe-se a qualificar, especializar e aperfeiçoar profissionais, em especial com vista à formação de recursos humanos aptos à pesquisa, ao desenvolvimento e à aplicação de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação para o enfrentamento de questões práticas relacionadas à sua atuação profissional. Existe a necessidade de um dimensionamento da força de trabalho da equipe da PRPPGI, para consolidação da Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação da Instituição.

Nesse sentido, a pesquisa e a pós-graduação do IFFar se amparam, necessariamente, nos seguintes princípios:

- » **Construção do conhecimento** – Toda atividade de pesquisa e pós-graduação desenvolvida no IFFar deve ser pautada na busca da construção do conhecimento, servindo-se de referenciais teóricos e práticos, tendo como horizonte o avanço da ciência bem como a divulgação dos seus resultados entre os pares da comunidade científica;
- » **Caráter aplicado da pesquisa** – Prioritariamente, as atividades e projetos de pesquisa do IFFar devem ser vinculados a demandas existentes, em especial àquelas originadas nos contextos sociais, culturais, econômicos e produtivos, permitindo uma rápida devolutiva dos seus resultados para as comunidades de abrangência da instituição;
- » **Formação crítica do estudante** – O estudante tem papel central e obrigatório na atividade de pesquisa, com sua inserção sendo realizada desde o primeiro ano do ensino técnico de nível médio até os cursos de pós-graduação, oportunizando o despertar de atitudes críticas e reflexivas diante das pesquisas em desenvolvimento além do desenvolvimento de habilidades para prosseguimento dos estudos em carreira científica;
- » **Pesquisa como princípio educativo** – Entendida como elemento articulador do currículo ou ainda como um caminho didático e investigativo para aprendizagem visando a autonomia do estudante, a adoção da pesquisa como princípio

educativo estabelece uma nova dinâmica em sala de aula, tornando o processo de ensino dialógico e fazendo a aprendizagem mais significativa. Desta maneira, deve ser buscada a curricularização da pesquisa nos cursos do IFFar;

- » **Parcerias e cooperações** – Deve ser reforçada a criação de redes de parcerias e cooperação, tanto para a realização de atividades conjuntas de pesquisa, entre o IFFar e instituições nacionais e estrangeiras, quanto para oferta associada de cursos de pós-graduação, além da viabilização da captação de recursos externos para qualificação e ampliação das atividades de pesquisa e pós-graduação.

Com base nesses princípios, a pesquisa e a pós-graduação, no IFFar, desenvolvem-se a partir dos seguintes objetivos:

- » Promover a prática da pesquisa, de maneira a consolidá-la como indissociada do ensino e da extensão;
- » Desenvolver a curiosidade e o perfil investigativo dos estudantes, como forma de potencializar o pensamento crítico e autônomo;
- » Estimular as atividades criadoras e estender seus benefícios à comunidade, promovendo desenvolvimento tecnológico, social, econômico, cultural, político e ambiental;
- » Fornecer condições físicas, financeiras, materiais e humanas para o desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação;
- » Consolidar a pesquisa em áreas que conduzam a programas de pós-graduação *Stricto Sensu*, garantindo a verticalização;
- » Difundir o conhecimento científico e tecnológico por meio de eventos e publicações científicas;
- » Estimular a pesquisa interinstitucional (nacional e internacional) e inter *campi* fortalecendo a parceria com entidades e órgãos financiadores;
- » Estimular o desenvolvimento de pesquisas aplicadas que resultem em soluções e inovações tecnológicas, preferencialmente, conectados à realidade local e regional;
- » Oferecer cursos de pós-graduação que proporcionem ao estudante o aprofundamento do conhecimento técnico-científico, a atualização e a inovação, visando conferir um nível de elevado

padrão técnico, acadêmico e profissional;

- » Proporcionar a formação de recursos humanos aptos à pesquisa, ao desenvolvimento tecnológico e à aplicação de conhecimentos científicos, tecnológicos e de inovação, para enfrentar questões práticas relacionadas à atuação profissional;
- » Fomentar a construção de redes de formação em nível de pós-graduação, por meio da oferta conjunta e associada de cursos e programas.

4.4.2.1. Organização das Atividades de Pesquisa e Pós-Graduação

A organização das atividades de pesquisa no IFFar pode ser melhor definida a partir de três conceitos estruturantes, conforme segue:

- » **Projetos de pesquisa** – As atividades de pesquisa são formalizadas e registradas na forma de projetos de pesquisa, com padrões institucionais seguindo as normas nacionais vigentes. Todo o projeto deve estar vinculado a um grupo de pesquisa.
- » **Grupos de pesquisa** – As pessoas envolvidas diretamente nas atividades de pesquisa (pesquisadores) são organizadas na forma de grupos de pesquisa. Os grupos, por sua vez, são estruturados em linhas de pesquisa, que agregam pesquisadores experientes e iniciantes, bem como estudantes de iniciação científica e tecnológica. Todos os grupos de pesquisa são chancelados junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).
- » **Financiamento** – Um dos maiores desafios, o financiamento de projetos de pesquisa se dá de diferentes formas: (a) recursos institucionais para custeio das atividades de pesquisa, bem como manutenção e ampliação da infraestrutura de pesquisa; (b) bolsas institucionais de iniciação científica ou tecnológica para estudantes de ensino técnico e superior (graduação e pós-graduação); (c) bolsas de iniciação científica ou tecnológica para estudantes, financiadas por instituições ou agências de fomento à pesquisa (ex.: FAPERGS, CNPq, CAPES, etc); (d) recursos para custeio e apoio a projetos e bolsas de iniciação científica e tecnológica para estudantes, financiadas por entidades ou instituições parceiras, via fundação de apoio.

No tocante à oferta de cursos e programas de pós-graduação, a organização se dá de acordo com o nível de oferta:

- » Pós-Graduação **lato sensu** – Compreende cursos de especialização, constituídos por programas de estudo em níveis superiores aos estabelecidos para os cursos de graduação, sendo identificados pelas áreas do conhecimento a que se referem.
- » Pós-Graduação **stricto sensu** – Compreende cursos de mestrado e doutorado, preferencialmente profissionais, sendo esses níveis independentes e conclusivos.
- » Além da oferta de cursos de pós-graduação *lato* e *stricto sensu*, constituem-se como ações de pós-graduação a realização de parcerias e convênios institucionais para o desenvolvimento de programas de MINTER (Mestrados Interinstitucionais) e DINTER (Doutorados Interinstitucionais), visando a qualificação do corpo técnico e docente do IFFar com vista à promoção da pós-graduação *Stricto Sensu* da própria instituição.

4.4.2.2. Programas Institucionais de Pesquisa e Pós-Graduação

Os programas institucionais buscam viabilizar a realização das atividades de pesquisa e pós-graduação no âmbito do IFFar. São eles:

- » **Programa Institucional de Iniciação Científica e Tecnológica** – Visa à concessão de bolsas de iniciação científica e tecnológica aos estudantes de todos os níveis e modalidades que se vincularem à atividade de pesquisa do IFFar;
- » **Programa Institucional de Apoio Financeiro a Projetos** – Voltado para a concessão de recursos financeiros destinados à viabilização dos projetos de pesquisa, seja por meio de recursos para custeio das atividades ou para manutenção e/ou ampliação da infraestrutura de pesquisa;
- » **Política Editorial Institucional** – Destinada a organizar a divulgação do conhecimento produzido no âmbito do IFFar, seja pela publicação de livros ou demais manuscritos, bem como pela manutenção do portal institucional de periódicos (revista científica e boletim técnico) e demais ferramentas de divulgação do conhecimento técnico-científico;

- » **Programa de Avaliação e Acompanhamento da Pós-Graduação** – Busca o acompanhamento e avaliação permanente dos cursos e programas de pós-graduação do IFFar, visando à manutenção dos padrões de qualidade e excelência dessas ofertas.

4.4.2.3. Comitês Assessores da Pesquisa e Pós-Graduação

Dadas as características próprias da atividade de pesquisa, o IFFar conta com **três comitês assessores**, responsáveis por atividades específicas no escopo da avaliação e acompanhamento dos projetos e seus resultados.

- » Comitê Institucional de Pesquisa – CIP – O Comitê Institucional de Pesquisa é responsável pela apreciação, juntamente com consultores *ad hoc*, de todos os projetos de pesquisa submetidos para cadastro na instituição, garantindo um elevado padrão de qualidade do projetos.
- » Comitê de Ética na Pesquisa – CEP – O Comitê de Ética na Pesquisa é responsável pela avaliação dos questionamentos éticos e legais relacionados ao desenvolvimento das pesquisas no âmbito do IFFar.
- » Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA – A Comissão de Ética no Uso de Animais é responsável pela avaliação de todos os projetos e/ou planos de aula que utilizem animais em atividades de ensino, pesquisa e extensão.

4.4.3. Políticas de Empreendedorismo e Inovação

De maneira a atuar mais diretamente no desenvolvimento econômico e social e na superação de desafios locais, o IFFar busca desenvolver ações voltadas ao empreendedorismo e a inovação articulados com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais, locais, etc. Traduzido dessa forma, o empreendedorismo ultrapassa os liames da busca do lucro e se transforma em mecanismo de superação da realidade, em consonância com o princípio do compromisso com a transformação social. Nesse sentido, o IFFar entende o que o empreendedorismo e a inovação são práticas importantes para a formação dos estudantes, buscando por meio da educação empreendedora uma dinâmica aproximada com os setores.

Para atender a essa concepção de empreendedorismo e inovação, o IFFar definiu os seguintes princípios:

- » **Foco nas pessoas** – Entende-se que as pessoas são os agentes transformadores da realidade. Por meio das ideias e do poder de ação dos estudantes, das demandas e contextos das comunidades, a aplicação dos conhecimentos adquiridos nos trajetos formativos será elemento de transformação social.
- » **Solução de problemas** – A proposição de soluções às demandas e problemas existentes no contexto da comunidade local e regional e o estímulo à ação frente à insatisfação com situações indesejadas faz com que os estudantes do IFFar sejam protagonistas do processo de mudança da realidade.
- » **Experimentação e prática** – A transformação da realidade e a geração de valor somente são possíveis por meio de ações concretas. Transformar ideias e conhecimentos em projetos e negócios, utilizando os espaços institucionais para prática e experimentação é elemento essencial para a formação do estudante empreendedor.
- » **Parcerias estratégicas** – Parcerias com os setores produtivos, sociais, culturais e educacionais locais para a busca de demandas, oferta de soluções e também de recursos para realização das atividades de empreendedorismo e inovação são essenciais. Parcerias com outras instituições de ensino nacionais e internacionais, visando a colaboração e trocas de experiências também são desejáveis.

Com base nesses princípios, o empreendedorismo e a inovação, no IFFar, são desenvolvidos a partir dos seguintes objetivos:

- » Estimular nos estudantes a autonomia e o senso empreendedor, na busca por soluções inovadoras para os problemas existentes, contribuindo para a disseminação da cultura do empreendedorismo inovador;
- » Incentivar a criação e a consolidação de ambientes de inovação, incluindo ecossistemas de inovação e mecanismos de geração de empreendimentos (empresas juniores, incubadoras e aceleradoras de empresas, espaços de *coworking*, laboratórios abertos de prototipagem, coopera-

tivas, associações, etc.);

- » Contribuir para a ampliação da quantidade e a melhoria da qualidade das propostas de empreendimentos de base tecnológica ou social submetidas aos ambientes de empreendedorismo e inovação;
- » Incentivar a criação e o desenvolvimento de empresas de base tecnológica ou social em áreas e setores estratégicos para o desenvolvimento sustentável das regiões de abrangência do IFFar;
- » Estimular atividades de pesquisa e desenvolvimento de produtos em parceria com os diversos setores da sociedade nas comunidades de abrangência do IFFar, além da prestação de serviços tecnológicos, extensão tecnológica e transferência de tecnologia;
- » Incentivar o desenvolvimento de empreendimento de base solidária, fortalecendo a cultura do associativismo e cooperativismo nos estudantes.

4.4.3.1. Organização das Atividades de Empreendedorismo e Inovação

As atividades relacionadas ao empreendedorismo e à inovação no IFFar são bastante diversas, contemplando tanto o público interno quanto externo. São elas:

- » **Empresas juniores** – O IFFar, em sua política de desenvolvimento da cultura empreendedora, incentiva o desenvolvimento de empresas juniores. As empresas juniores devem constituir-se na forma associações civis, sem fins lucrativos e com finalidades educacionais, criadas, constituídas e geridas exclusivamente por alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da instituição com a finalidade de realização de projetos e serviços que contribuam para o desenvolvimento acadêmico profissional dos associados, capacitando-os para o mundo do trabalho.
- » **Incubadora de empresas** – A incubadora de empresas do IFFar tem como finalidade estruturar o processo de incubação de empresas de base tecnológica e/ou social por meio do desenvolvimento da cultura empreendedora, estando

também encarregada de apoiar empreendedores de base tecnológica e/ou social nas fases de pré-incubação, incubação e pós-incubação, propiciando ambiente e condições de funcionamento apropriado.

- » **Desafio de empreendedorismo e inovação** – Este desafio busca estimular nos estudantes a cultura do empreendedorismo inovador, por meio de uma jornada formativa continuada, desafios em grupo e mentorias. Visa inspirar, instigar e fomentar ideias de negócios e de produtos/serviços inovadores.
- » **Cursos de pós-graduação em inovação** – De maneira a oferecer continuidade aos estudos e oportunizar uma qualificação especializada de recursos humanos na área de inovação, o IFFar busca ofertar cursos de pós-graduação com foco na inovação e no empreendedorismo inovador.
- » **Projetos de pesquisa aplicada e extensão em parceria com o setor produtivo** – Diretamente associados às atividades de pesquisa, pós-graduação e extensão, devem ser realizados projetos em parceria com os setores produtivos, sociais, culturais, educacionais locais, com vista à geração de tecnologias e conhecimentos que atendam as demandas existentes, estimulando a geração de valor e a atuação direta dos estudantes na aplicação dos conhecimentos adquiridos.

4.4.3.2. Programas Institucionais de Empreendedorismo e Inovação

O IFFar conta com os seguintes Programas de apoio ao empreendedorismo e inovação:

- » **Programa de incentivo à implantação de empresas juniores** – Objetiva o apoio e financiamento de ações de implantação de empresas juniores nos *campi* do IFFar.
- » **Programa de apoio à implantação de unidades de incubação nos *campi*** – Busca oferecer recursos para a implantação de unidades incubadoras nos *campi*, vinculados à seleção de empreendimentos para a incubação interna no IFFar.
- » **Programa de apoio a projetos de pesquisa aplicada e inovação** – Fornece suporte a proje-

tos de pesquisa científica e tecnológica aplicada ou de extensão tecnológica que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico cooperados entre o IFFar e instituições parceiras demandantes, incentivando a aproximação do IFFar com o setor produtivo, gerando parcerias para o desenvolvimento de inovações em produtos ou processos além de inserir o estudante no âmbito da pesquisa aplicada e aproximá-lo ao setor gerador de demandas.

4.4.3.3. Comitês Assessores de Empreendedorismo e Inovação

Considerando-se algumas peculiaridades das atividades de empreendedorismo e inovação, o IFFar conta com dois comitês assessores nessa área:

- » **Comitê Avaliador para Propriedade Intelectual**
– CAPI – Responsável pela análise do interesse institucional na proteção de direitos relativos à propriedade intelectual, considerando a viabilidade econômica e o benefício para a sociedade das criações intelectuais propostas, sendo composto por representantes de todas as pró-reitorias e do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia.
- » **Comitê Gestor da Incubadora do Campus** – CGIC – Responsável pela gestão das incubadoras dos *campi* do IFFar, sendo composto por representantes da gestão dos *campi*, do Núcleo de Inovação e Transferência de Tecnologia, das empresas incubadas e das entidades representativas do setor produtivo.

4.4.4. Órgãos Colegiados de Pesquisa, Pós-Graduação, Empreendedorismo, Inovação e Extensão

A gestão das atividades da pesquisa, pós-graduação, empreendedorismo, inovação e extensão no IFFar é assessorada pelo Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção – CAPEP, o qual tem como finalidades:

- » Assessorar o planejamento, desenvolvimento e implementação de políticas de pesquisa, pós-graduação, inovação, internacionalização e extensão que viabilizem a operacionalização

de atividades curriculares dos diversos níveis e modalidades da educação profissional e tecnológica, atendendo sempre aos princípios da legalidade e da eticidade, norteado pelo regimento geral e estatutário do Instituto Federal Farroupilha;

- » Planejar e dirigir de forma abrangente o conjunto complexo de gestão da pesquisa, da pós-graduação e da inovação, por intermédio da prática efetiva da administração democrática, por meio da construção coletiva de planos, ações e mecanismos de trabalho em favor da concretização dos objetivos da instituição e dos sujeitos, bem como promover ações que garantam a articulação entre a pesquisa e a pós-graduação, o empreendedorismo e a inovação, o ensino e a extensão;
- » Garantir que a gestão democrática se realize como um processo político, por meio do qual as pessoas discutem, deliberam, planejam, solucionam problemas, assim como encaminham, acompanham, controlam e avaliam o conjunto de ações voltadas ao desenvolvimento da pesquisa, pós-graduação, empreendedorismo, inovação e extensão no IFFar, conforme as diretrizes institucionais e legislação vigentes.

4.5. Mobilidade Acadêmica e Internacionalização

A Internacionalização no Instituto Federal Farroupilha propõe-se a atender uma nova e crescente demanda na formação de alunos e na qualificação de servidores, a partir de intercâmbio de conhecimentos, troca de tecnologias e aprimoramento de discentes e servidores, com vista ao desenvolvimento (local/regional) e como promotora da solidariedade entre os países pela difusão das atividades institucionais.

O intercâmbio de alunos, professores e técnico-administrativos com instituições parceiras de outros países permitem um conhecimento mútuo em pesquisas, o desenvolvimento de tecnologias, sistemas de ensino e formação pedagógica, além de gerar visibilidade internacional às ações do Instituto Federal Farroupilha.

Assim, o IFFar pretende promover a internacionalização como um processo que integra ações de ensino, pesquisa, extensão, inovação e desenvolvi-

mento institucional que impactem na prática pedagógica no Brasil ou no exterior, buscando:

- » Sensibilizar a comunidade acadêmica para os benefícios da internacionalização no processo educacional;
- » Proporcionar visibilidade às ações da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (EPCT) em âmbito nacional e internacional a partir de ações do IFFar;
- » Incentivar os ecossistemas de empreendedorismo, inovação e a geração de propriedade intelectual;
- » Qualificar discentes e servidores a partir da inserção internacional do IFFar e das instituições parceiras internacionais;
- » Estimular atividades de relações internacionais sintonizadas com o princípio da educação como um bem público;
- » Promover ações para possibilitar o debate e o aperfeiçoamento da política internacional e a qualificação das equipes que integram os Núcleos de Ações Internacionais no IFFar;
- » Institucionalizar a cultura da internacionalização como tema transversal no âmbito do IFFar, de maneira que as discussões permeiem, além da cooperação e da mobilidade, a discussão de currículos, pesquisa, avaliação, acreditação, dupla certificação, extensão e gestão administrativa;
- » Monitorar e avaliar as ações de internacionalização desenvolvidas pelo IFFar.

5 OFERTA DE CURSOS, SELEÇÃO E INGRESSO DE ESTUDANTES

5.1. Acesso e Acolhimento dos Alunos

O ingresso dos discentes nos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, Técnicos Subsequentes, Cursos Superiores de Graduação, Pós-Graduação *lato sensu* e Pós-Graduação *stricto sensu* do Instituto Federal Farroupilha ocorre das seguintes formas:

- » **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:** por inscrição em edital institucional e processo seletivo, com base em prova objetiva específica;
- » **Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na modalidade de jovens e adultos (EJA/EPT):** por inscrição em edital institucional e seleção dos inscritos com base em critérios socioeconômicos.
- » **Cursos Subsequentes:** inscrição em edital institucional e seleção, quando houver número de inscritos superior ao número de vagas, por meio de sorteio eletrônico.
- » **Cursos Superiores de Graduação:** inscrição em edital institucional e/ou do Processo Seletivo para Cursos Superiores do Sistema de Seleção Unificada (SISU) do Ministério da Educação (MEC) e seleção com base nos resultados obtidos no Exame Nacional do Ensino Médio (Enem).
- » **Cursos de Pós-Graduação *lato sensu*:** inscrição em edital institucional e critérios de seleção para cada curso, conforme regramento do edital de processo seletivo.
- » **Cursos de Pós-Graduação *stricto sensu*:** inscrição em edital institucional e critérios de seleção para cada curso, conforme regramento do edital de processo seletivo.

5.2. Dos Processos de Seleção e Ingresso dos Estudantes

No intuito de assegurar a democratização do

acesso aos cursos ofertados pelas unidades do IFFar, em especial, para garantir a inscrição, a seleção e o ingresso dos cotistas nos cursos ofertados através dos processos de seleção e ingresso, cabe à instituição revisar os trâmites dos processos seletivos, para:

- » 1. Aperfeiçoar os trâmites dos processos de seleção e ingresso das pessoas com deficiência (PCDs), buscando a simplificação;
- » 2. Criar grupo de trabalho (GT) para estudo das necessidades de revisão da Política de Ações Afirmativas;
- » 3. Garantir a isenção da cobrança de taxa de inscrição nos processos seletivos para os candidatos.

5.3. Divulgação dos Processos de Seleção e Ingresso

Com o objetivo de ampliar a divulgação da instituição à comunidade local e regional, garantindo a ciência e o acesso amplo da sociedade às atividades e aos cursos oferecidos pelas unidades, cabe aos *campi* qualificar a divulgação do processo seletivo, por meio do desenvolvimento de estratégias unificadas para o Processo de Seleção e Ingresso de alunos.

Tais estratégias contam, por exemplo, com o envolvimento dos estudantes e dos coordenadores de cursos, divulgando à comunidade interna e externa as vivências e experiências institucionais em cada área de formação. Outros setores colaboram nas ações, como o Setores de Ensino, de Registros Acadêmicos, de Assistência Estudantil e das Ações inclusivas, os quais são responsáveis por divulgar as políticas do IFFar voltadas aos alunos e as ações e as atividades realizadas para os estudantes, suas famílias e a comunidade externa.

5.4. Tabela de Oferta de Cursos e Vagas

O Instituto Federal Farroupilha realizou estudo para projeção de oferta de cursos e vagas. Esse estudo foi executado em todas as unidades do IFFar, sendo a condução dos trabalhos realizada pela Comissão Central do PDI.

Após os debates e encontros realizados entre a comunidade de cada *Campus*, sempre respeitando a legislação vigente, o resultado do trabalho é apresentado nos quadros a seguir:

5.4.1. Campus Alegrete

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO	120	120	120	120	120	120	120	120
		INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	30							
		INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO		60	60	60	60	60	60	60
		MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	INTEGRAL NOTURNO			30	30	30	30	30	30
	SUBSEQUENTE	INFORMÁTICA	NOTURNO	25	25	25	25	25	25	25	25
		VENDAS	NOTURNO			30	30	30	30	30	30
		AGROECOLOGIA	NOTURNO				30	30	30	30	30
	PROEJA	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	INTEGRAL NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
AGROINDÚSTRIA		INTEGRAL NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	
FIC	FIC – FORMAÇÃO DE PROFESSORES	FIC - FORMAÇÃO DE PROFESSORES	NOTURNO		60	60	60	60	60	60	60
	FIC PROEJA	FIC PROEJA	NOTURNO		30	30	30	30	30	30	30
	FIC PROEX	FIC INSTITUCIONAL	NOTURNO		30	30	30	30	30	30	30
MÉDIO	SUBSEQUENTE	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EAD				60	60	60	60	60
		AGROINDÚSTRIA	EAD	80	60	60	60	60	60	60	60
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	30	35	35	35	35	35	35	35
		QUÍMICA	NOTURNO	30	35	35	35	35	35	35	35
		MATEMÁTICA	NOTURNO	30	35	35	35	35	35	35	35
		CIÊNCIASBIOLÓGICAS	DIURNO		35	35	35	35	35	35	35

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
SUPERIOR	LICENCIATURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD	40	40							
	BACHARELADO	ZOOTECNIA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		ENGENHARIA AGRÍCOLA	INTEGRAL DIURNO	25	25	25	25	25	25	25	25	
	TECNOLOGIA	AGROCOMPUTAÇÃO	NOTURNO		25	25	25	25	25	25	25	
		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO	25	25	25	25	25	25	25	25	
		PRODUÇÃO DE GRÃOS	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		AGROINDÚSTRIA	NOTURNO	40	40							
		ALIMENTOS	NOTURNO			40	40	40	40	40	40	
	PÓS - GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO ESCOLAR	ALTERNÂNCIA	30		30					
			ENSINO DE CIÊNCIAS E MATEMÁTICA	ALTERNÂNCIA	30		30		30		30	
TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO DE CULTURA DE LAVOURA			ALTERNÂNCIA	30		30		30		30		
ZOOTECNIA			ALTERNÂNCIA			30		30		30		
MESTRADO		EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS	INTEGRAL DIURNO						30		30	
		ENGENHARIA AGRÍCOLA – UNIPAMPA/IFFAR/IPH	INTEGRAL DIURNO		30		30		30		30	
TOTAL				700	845	955	955	1.015	985	1.015	985	

5.4.2. Campus Frederico Westphalen

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
MÉDIO	INTEGRADO	AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO	105	105	105	105	105	105	105	105	
		INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
	SUBSEQUENTE	AGROPECUÁRIA	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	40
		COMÉRCIO	EAD	100		100		100		100		
		INFORMÁTICA PARA INTERNET	EAD		100							100
		MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	EAD				100					
		DESENVOLVIMENTO EM SISTEMAS	EAD						100			
	PROEJA	COOPERATIVISMO	NOTURNO				40	40	40	40	40	
	SUBSEQUENTE	MECATRÔNICA	NOTURNO								40	
SUPERIOR	LICENCIATURA	MATEMÁTICA	NOTURNO	30	40	40	40	40	40	40	40	
		LETRAS	NOTURNO				40	40	40	40	40	
		PROGRAM ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD		60			60			60	
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		MEDICINA VETERINÁRIA	DIURNO	40	40	40	40	40	40	60	60	
		CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	DIURNO		25								
		NOTURNO					25					
		NOTURNO									25	
	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	NOTURNO	25		30				30			
		NOTURNO				30				30		
	MESTRADO	MESTRADO	DIURNO									10
DIURNO					10	10	10	10	10	10	10	
FIC	FIC - PROEX	FIC FORMAÇÃO DE PROFESSORES	NOTURNO		60	60	60	60	60	60	60	
TOTAL				490	620	575	655	710	665	685	740	

5.4.3. Campus Jaguari

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
MÉDIO	INTEGRADO	AGRICULTURA	INTEGRAL DIURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	INTEGRAL DIURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
	PROEJA	ENSINO MÉDIO	NOTURNO							35	35	
	INTEGRADO	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO			35	35	35	35	35	35	
	SUBSEQUENTE	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	35
		SISTEMAS DE ENERGIA RENOVÁVEL	NOTURNO	35	35	35						
		ELETROTÉCNICA	NOTURNO				35	35	35	35	35	35
	PROEJA	ENSINO MÉDIO	NOTURNO			35	35	35	35	35	35	
SUBSEQUENTE	ENSINO MÉDIO	NOTURNO			35	35	35	35	35	35		
SUPERIOR	LICENCIATURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD		40	40	40	40	40	40	40	
		PEDAGOGIA	EAD				100	100	100	100	100	
		MATEMÁTICA	EAD	40								
	TECNOLOGIA	TECNOLOGIA SISTEMAS ELÉTRICOS	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		TECNOLOGIA PROCESSOS GERENCIAIS	NOTURNO					40	40	40	40	
	PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	ALTERNÂNCIA	35	35	35	35	35	35	35	35
ALTERNÂNCIA										35	35	
FORMAÇÃO DE PROFESSORES		ALTERNÂNCIA			35	35	35	35	35	35		
MESTRADO		FORMAÇÃO DE PROFESSORES	ALTERNÂNCIA								25	
		ALTERNÂNCIA	25	25	25	25	25	25	25	25	25	
FIC	FIC - PROEX	FIC INSTITUCIONAL	NOTURNO	50	50	50	50	50	50	50	50	
	FIC - PROEJA	FIC PROEJA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
	FIC - PROEX	FIC INSTITUCIONAL	NOTURNO	50	50	50	50	50	50	50	50	
TOTAL				420	420	525	660	700	700	770	795	

5.4.4. Campus Júlio de Castilhos

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
MÉDIO	INTEGRADO	AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO	70	70	70	70	70	70	70	70	
		ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO						70	70	70	
		INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	60	60	60	60	60	60	60	60	
	PROEJA	COMÉRCIO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
	SUBSEQUENTE	AGROPECUÁRIA	DIURNO	35	35							
		ALIMENTOS	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	35
ADMINISTRAÇÃO		EAD		80	80	80	80	80	80	80	80	
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		MATEMÁTICA	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		CIÊNCIAS HUMANAS	NOTURNO						45	45	45	
	BACHARELADO	AGRONOMIA	DIURNO			35	35	35	35	35	35	
		ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
	TECNOLOGIA	GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	30
PRODUÇÃO DE GRÃOS		NOTURNO	35	35								
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		EAD				35	35	35	35	35		
PÓS - GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	GESTÃO ESCOLAR	DIURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		ENSINO DE MATEMÁTICA E CIÊNCIAS NATURAIS	DIURNO				40	40	40	40	40	
		ENSINO-APRENDIZAGEM EM HUMANIDADES	DIURNO			40	40	40	40	40	40	
FIC	FIC - PROEJA	AUX ADMINISTRATIVO	NOTURNO	60	60	60	60	60	60	60	60	
	FIC - PROEX	PRODUTOR DE DOCES E CONSERVAS	DIURNO		20		20		20		20	
		PRODUTOR DE EMBUTIDOS E DEFUMADOS	DIURNO			20		20		20		
		AGROECOLOGIA	EAD			40	40	40	40	40	40	
TOTAL				515	615	660	735	735	850	850	850	

5.4.5. Campus Panambi

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	INTEGRAL DIURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		QUÍMICA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		AGRICULTURA	INTEGRAL DIURNO			35	35	35	35	35	35
	SUBSEQUENTE	EDIFICAÇÕES	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
FIC	FIC - PROEJA	FIC PROEJA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		FIC PROEJA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
MÉDIO	PROEJA	EDIFICAÇÕES	INTEGRAL NOTURNO	30	30	30	30	30			
		REFRIGERAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO	INTEGRAL NOTURNO				35	35	35	35	35
	INTEGRADO	MEIO AMBIENTE	INTEGRAL DIURNO						35	35	35
	SUBSEQUENTE	CONTROLE AMBIENTAL	NOTURNO	30	30	30	30	30	30		
		AGRONEGÓCIO	EAD			120	120	120	120	120	120
		PÓS-COLHEITA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO						30	30	30
		QUÍMICA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD	40	40	40	40	40	40	40	40
		MATEMÁTICA	NOTURNO							40	40
	BACHARELADO	ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL DIURNO								40
		QUÍMICA	NOTURNO							40	40
	TECNOLOGIA	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	NOTURNO				40	40	40	40	40
		AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO		30	30	30	30	30	30	30
	BACHARELADO	ENGENHARIA DE AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL	NOTURNO						30	30	30
	TECNOLOGIA	PRODUÇÃO DE GRÃOS	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		SISTEMAS PARA INTERNET	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		PROCESSOS QUÍMICOS	MANHÃ	40	40	40	40	40	40	40	40

PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	DIURNO	25	25	25	25	25	25		
			DIURNO					25	25		
			DIURNO						25	25	
			DIURNO			25	25				
			DIURNO				25	25			
	DIURNO								25	25	
	MESTRADO	MESTRADO	DIURNO							25	25
TOTAL				515	545	725	825	825	890	940	955

5.4.6. Campus Santa Rosa

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
MÉDIO	INTEGRADO	EDIFICAÇÕES	INTEGRAL DIURNO	30	30							
		EDIFICAÇÕES	INTEGRAL DIURNO			33	33	33	33	33	33	
		MÓVEIS	INTEGRAL DIURNO	30	30							
		MÓVEIS	INTEGRAL DIURNO			33	33	33	33	33	33	
	PROEJA	ALIMENTOS	INTEGRAL NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
	INTEGRADO	ELETROMECAÂNICA	INTEGRAL DIURNO			33	33	33	33	33	33	
	SUBSEQUENTE	ADMINISTRAÇÃO	EAD	100	100							
		ADMINISTRAÇÃO	EAD			120	120	120	120	120	120	120
ELETROMECAÂNICA		NOTURNO	35	35								
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	DIURNO	30	30							
		CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO			36	36	36	36	36	36	
		MATEMÁTICA	NOTURNO	30	30							
		MATEMÁTICA	NOTURNO			37	37	37	37	37	37	
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		ARQUITETURA E URBANISMO	INTEGRAL DIURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	
	TECNOLOGIA	ALIMENTOS	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	
		MECATRÔNICA INDUSTRIAL	NOTURNO				30	30	30	30	30	
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	INTEGRAL DIURNO		35	35	35	35	35	35		
SUPERIOR	LICENCIATURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD			40						
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	25	25	25	25	25	25	25		
TOTAL				415	450	527	517	517	517	517	517	

5.4.7. Campus Santo Ângelo

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	35	35						
		INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO			35	35	35	35	35	35
		AGRICULTURA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35			
		AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO						35	35	35
		ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	35	35						
		ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO			70	70	70	70	70	70
	PROEJA	ESTÉTICA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
	PROEJA	AGRICULTURA	NOTURNO							35	35
	SUBSE-QUENTE	ENFERMAGEM	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		SECRETARIADO	EAD		80	80	80	80	80	80	80
SUPERIOR	LICENCIATURA	COMPUTAÇÃO	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40
		LETRAS	NOTURNO				40	40	40	40	40
	TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	NOTURNO	35	35	35	35	35			
		SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	NOTURNO						35	35	35
		GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTURNO	35	35	35	35	35			
		ESTÉTICA E COSMÉTICA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
	BACHARELADO	ENFERMAGEM	INTEGRAL DIURNO		30	30	30	30	30	30	30
ADMINISTRAÇÃO		NOTURNO						35	35	35	
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	COMPUTAÇÃO APLICADA	TARDE		35	35	35	35	35	35	
		ENFERMAGEM/ESTÉTICA	TARDE				35	35	35	35	35
		FORMAÇÃO DE PROFESSORES	TARDE		35	35	35	35	35	35	
		AGRONEGÓCIO	TARDE					35	35	35	
FIC	FIC_PROEX	MASSAGISTA	NOTURNO			30	30	30	30	30	30
		AGRICULTOR FAMILIAR	NOTURNO					30	30	30	30
TOTAL				310	490	555	630	695	695	730	625

5.4.8. Campus Santo Augusto

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
		TÉCNICO EM ALIMENTOS	INTEGRAL DIURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
	SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	EAD	100	100	100	100	100	100	100	100
		TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	EAD			100	100	100	100	100	100
PROEJA	TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	30
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		COMPUTAÇÃO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
	TECNOLOGIA	ALIMENTOS	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40
		AGRONOMIA	INTEGRAL NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40
PÓS - GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	ESPAÇOS ALTERNATIVOS DO ENSINO	TARDE			35				35	
		INFORMÁTICA APLICADA À EDUCAÇÃO	TARDE					30			
		GESTÃO DO AGRONEGÓCIO	TARDE	35			35				35
		GESTÃO DA QUALIDADE E NOVAS TENDÊNCIAS EM ALIMENTOS	TARDE		25					25	
SUPERIOR	LICENCIATURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD			40	40	40	40	40	40
FIC	FIC	FIC	NOTURNO			30	30	30	30	30	30
TOTAL				510	500	680	680	675	670	680	680

5.4.9. Campus São Borja e Campus Avançado Uruguiana

CAMPUS SÃO BORJA											
NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	TÉCNICO EM EVENTOS	INTEGRAL DIURNO	60	60	60	60	60	60	60	60
		TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	60	60	60	60	60	60	60	60
	PROEJA	TÉCNICO EM COZINHA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
	SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM COZINHA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
		TÉCNICO EM LOGÍSTICA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
	INTEGRADO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO			30	30	30	30	30	30
FIC	FIC - PROEX	FIC INSTITUCIONAL	NOTURNO		30	30	30	30			
SUPERIOR	LICENCIATURA	MATEMÁTICA	NOTURNO	30	40	40	40	40	40	40	40
		FÍSICA	NOTURNO	35	40	40	40	40	40	40	40
		PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD	40	40	40	40	40	40	40	40
	BACHARELADO	SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
	TECNOLOGIA	GESTÃO DE TURISMO	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30
	TECNOLOGIA	GASTRONOMIA	TARDE	30	30	30	30	30	30	30	30
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO						30	30	30
	TECNOLOGIA	HOTELARIA	EAD				70	70	70	70	70
	TECNOLOGIA	SISTEMAS PARA INTERNET	EAD					70	70	70	70
	TECNOLOGIA	COMÉRCIO EXTERIOR	EAD						70	70	70
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	EIXO TURISMO	EAD						80	80	80
		EIXO TURISMO	EAD							80	80
		DESENVOLVIMENTO REGIONAL	TARDE	30	30	30	30	30	30	30	30
		CIÊNCIAS APLICADAS	TARDE		30	30	30	30	30	30	30

CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA											
NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
MÉDIO	INTEGRADO	TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	70	70	70	70	70	70	70	70
MÉDIO	INTEGRADO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	70	70	70	70	70	70	70	70
MÉDIO	SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
MÉDIO	SUBSEQUENTE	TÉCNICO EM MARKETING	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
MÉDIO	PROEJA	TÉCNICO EM COMÉRCIO	NOTURNO			70	70	70	70	70	70
MÉDIO	INTEGRADO	TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA*	INTEGRAL DIURNO				70	70	70	70	70
SUPERIOR	LICENCIATURA	MATEMÁTICA	EAD	50	50	50	50	50	50	50	50
		PEDAGOGIA*	NOTURNO				40	40	40	40	40
	TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS*	NOTURNO		40	40	40	40	40	40	40
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO*	NOTURNO				40	40	40	40	40
PÓS-GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO	FORMAÇÃO DE PROFESSORES*	NOTURNO							35	35
TOTAL				740	870	995	1.065	1.205	1.355	1.470	1.470

*A abertura desses novos cursos dependem da alteração do status de "Campus Avançado" para "Campus".

5.4.10. Campus São Vicente do Sul

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	
MÉDIO	INTEGRADO	ADMINISTRAÇÃO	INTEGRAL DIURNO	70	70	70	70	70	70	70	70	
		AGROPECUÁRIA	INTEGRAL DIURNO	140	140	140	140	140	140	140	140	
		ALIMENTOS	INTEGRAL DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		INFORMÁTICA PARA INTERNET	INTEGRAL DIURNO				30	30	30	30	30	
		QUÍMICA	INTEGRAL DIURNO						35	35	35	
		MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA	INTEGRAL DIURNO	60	60	60	60	60	60	60	60	
	PROEJA	AGROINDÚSTRIA	NOTURNO		40	40	40	40	40	40	40	
	PROEJA	VENDAS	NOTURNO			40	40	40	40	40	40	
	SUBSEQUENTE	AGRICULTURA	DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	35
		ALIMENTOS	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	30
		ALIMENTOS	EAD				40	40	40	40	40	40
		INFORMÁTICA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	30
		INFORMÁTICA	EAD			80	80	80	80	80	80	80
		ZOOTECNIA	DIURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	35
AGROPECUÁRIA		EAD			40	40	40	40	40	40	40	
	ADMINISTRAÇÃO	EAD				40	40	40	40	40		
SUPERIOR	LICENCIATURA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35	
		QUÍMICA	NOTURNO	30	30	30	30	30	30	30	30	
	LICENCIATURA	PROGRAMA ESPECIAL DE FORMAÇÃO PEDAGÓGICA DE DOCENTES	EAD	40	40	40	40	40	40	40	40	40
		PEDAGOGIA	EAD			100	100	100	100	100	100	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	EAD					40	40	40	40	
	BACHARELADO	ADMINISTRAÇÃO	NOTURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	
		AGRONOMIA	DIURNO	40	40	40	40	40	40	40	40	

NÍVEL DE ENSINO	FORMA DE ENSINO	CURSO	TURNO DE FUNCIONAMENTO	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
SUPERIOR	TECNOLOGIA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	DIURNO	30							
		ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	NOTURNO		30	30	30	30	30	30	30
		TECNOLOGIA ALIMENTOS	NOTURNO					30	30	30	30
		TECNOLOGIA GESTÃO PÚBLICA	NOTURNO	35	35	35	35	35	35	35	35
PÓS_GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO ESPECIAL	FORMAÇÃO DE PROFESSORES	EAD			30	30	30	30	30	30
		FORMAÇÃO DE PROFESSORES	EAD		80	80	80	80	80	80	80
		ESPECIALIZAÇÃO	EAD		25	25	25	25	25	25	25
		ESPECIALIZAÇÃO	DIURNO	25	25	25	25	25	25	25	25
FIC	FIC_PROEX	FIC INSTITUCIONAL	DIURNO		60	60	60	60	60	60	60
		FIC INSTITUCIONAL	DIURNO		60	60	60	60	60	60	60
		FIC INSTITUCIONAL	DIURNO		60	60	60	60	60	60	60
		FIC INSTITUCIONAL	DIURNO		60	60	60	60	60	60	60
TOTAL				710	1090	1375	1485	1555	1590	1590	1590

5.5. Projeção Quantitativo de Alunos

A tabela a seguir demonstra a projeção do total de alunos matriculados na Instituição, no decorrer da linha do tempo de vigência do PDI. O cálculo demonstrado considera o conceito de aluno equivalente, em conformidade com a Portaria nº 25/2017. Esse conceito atribui pesos diferentes para os diversos cursos da Rede Federal de Ensino Técnico e Tecnológico. Esses pesos são atribuídos em conformidade com as cargas horárias regulamentadas pelo catálogo nacional de cursos técnicos e tecnológicos. Outro fator ponderador ao cálculo é o fator de equiparação dos cursos. Portanto, conforme é a composição do curso (Carga horária, modalidade, ano de início de término, entre outros fatores), o aluno pode ter um peso maior ou menor na equivalência.

	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Total de Alunos	14.406	16.167	18.328	20.520	22.596	24.300	25.571	26.483	27.056
Total de Alunos - Médio	8.463	9.146	10.087	11.320	12.565	13.349	13.696	13.966	14.159
Total de Alunos - Licenciatura	2.740	3.212	3.728	4.159	4.485	4.934	5.355	5.617	5.886
Licenciatura	2.735	3.188	3.631	3.984	4.293	4.746	5.167	5.397	5.680
Doutorado - FP	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Mestrado - FP	6	11	11	11	11	11	18	25	24
Especialização - FP	0	14	61	125	141	140	134	156	143
FIC - Formação de Professores	0	0	24	39	39	36	36	39	39
Total de Alunos - Outros	3.202	3.808	4.513	5.042	5.546	6.017	6.520	6.900	7.012
PROEJA	953	966	1.025	1.247	1.501	1.658	1.703	1.798	1.892
% Alunos PROEJA MÉDIO (% do total de alunos do "MÉDIO")	11%	11%	10%	11%	12%	12%	12%	13%	13%
% Alunos - Médio	59%	57%	55%	55%	56%	55%	54%	53%	52%
% Alunos - Licenciatura	19%	20%	20%	20%	20%	20%	21%	21%	22%
% Alunos - Outros	22%	24%	25%	25%	25%	25%	25%	26%	26%
Total % Alunos (Médio + Licenciatura + Outros)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Quadro 5 - Projeção Quantitativo de Alunos

6 POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AO DISCENTE

6.1. Políticas de Assistência Estudantil

A missão do Instituto Federal Farroupilha tem como um dos compromissos a formação humanística e integral dos discentes. É fundamental para a realização e constante aperfeiçoamento da missão institucional que o Setor de Assistência Estudantil tenha seu foco direcionado aos discentes e à sociedade. O Setor de Assistência Estudantil deve incentivar e colaborar com o processo de ingresso dos alunos; atuar em prol da inclusão social, de modo a garantir igualdade de oportunidades entre os estudantes; e contribuir com a permanência e o êxito dos discentes, por meio da equipe multiprofissional, a qual deve agir preventivamente nas funções que cabem ao setor.

A responsabilidade da equipe multiprofissional, que deve estar em constante aperfeiçoamento para dar conta das demandas dos alunos nos *campi*, diz respeito ao suporte de saúde, à orientação pedagógica, à disponibilização de recursos financeiros (para diminuir as desigualdade sociais e colaborar com a inclusão social, por meio da educação e da melhoria de vida), assim como a disponibilização de outros recursos que auxiliem na oferta educacional de qualidade, na produção do conhecimento e na formação integral dos discentes. Outra função é incentivar e oportunizar espaços para que as representações estudantis possam se organizar, se manifestar e atuar de modo plural, livre e ativo nos âmbitos escolar e social.

É função da Assistência Estudantil atuar em conjunto com outros setores da instituição e da sociedade para minimizar as necessidades dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, possibilitando a inclusão social, a produção de conhecimento, a melhoria do desempenho acadêmico e a qualidade de vida. Para

tanto, deve-se atuar por meio de programas para fornecer condições de subsistência e com ações voltadas a outras formas de vulnerabilidade social, ou seja, todas aquelas situações de risco à saúde e ao bem-estar físico e psíquico dos discentes que necessitem de diagnóstico, intervenção e acompanhamento.

A estrutura organizacional do IFFar inclui uma Coordenação de Assistência Estudantil (CAE). O Setor de Assistência Estudantil é composto pela CAE e por uma equipe multidisciplinar, atuando com os demais setores da instituição para planejar e executar ações voltadas aos alunos, principalmente as atividades específicas do setor, regulamentadas nos documentos da Política de Assistência Estudantil.

A Política de Assistência Estudantil norteia os procedimentos do Setor de Assistência Estudantil nas ações que envolvem o acesso, a permanência e o êxito dos discentes, bem como orienta os estudantes na participação escolar nos espaços das unidades e nos espaços sociais, quando estão atuando em atividades de representação da instituição. Os documentos norteadores da Política de Assistência Estudantil, que contém as finalidades, as diretrizes e as normatizações do setor, são elaborados e revisados pelas Coordenações de Assistência Estudantil (CAEs) das unidades, pelo Grupo de Trabalho da Assistência Estudantil, pelas Pró-Reitorias e seus grupos assessores e, em última instância, são submetidos à aprovação do Conselho Superior (CONSUP).

A Assistência Estudantil do IFFar constitui-se e atua com base nas diretrizes do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES, 2010) em ações de diferentes esferas de apoio ao discente, tais como:

- » Moradia estudantil;
- » Segurança alimentar e nutricional;
- » Auxílio financeiro;
- » Atenção à Saúde;

- » Promoção do esporte, cultura e lazer;
- » Apoio didático-pedagógico;
- » Acesso, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e superdotação.

Articulada com a missão institucional e as diretrizes da Política da Assistência Estudantil e do PNAES, a instituição atua no planejamento de propostas e execução de atividades para qualificar as ações de acesso, acolhimento e acompanhamento dos discentes, com foco especial nos seguintes aspectos:

- » **Política de Assistência Estudantil** – Articula a revisão e o fortalecimento da Política da Assistência Estudantil; a democratização do acesso da comunidade ao IFFar; os auxílios financeiros aos discentes; as representações estudantis e a Pró-Reitoria de Ensino.
- » **Permanência e Êxito dos alunos** – Engloba a participação dos alunos em atividades extra-classe; os acessos dos estudantes aos auxílios da Assistência Estudantil; a moradia estudantil; os serviços de refeitório das unidades; os espaços de socialização e potencialização estudantil; os serviços de Saúde nas unidades; o serviço de Apoio Pedagógico nas unidades; o apoio aos estudantes na melhoria do transporte para acesso à instituição; as Políticas de Ações Inclusivas e o acolhimento aos discentes.

A Política de Atendimento aos Discentes do IFFar foi construída conforme a Missão do IFFar e respeitando a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB e o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) – Decreto N° 7.234/2010, buscando ampliar o acesso à educação e à permanência dos alunos nos *campi*. Tal proposta de trabalho complementa, aperfeiçoa e qualifica a oferta de educação básica, profissional e superior e atua para garantir as condições necessárias para a permanência e o êxito escolar dos alunos.

Nesse contexto, para direcionar as ações da Assistência Estudantil a instituição organizou os serviços com base em normativas reguladoras das atividades direcionadas aos discentes, dentre essas normativas e ações destacam-se: a Política de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; a Política de

Atenção à Saúde dos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; o Regulamento de Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, o Regulamento de Moradia Estudantil do Instituto Federal Farroupilha; o Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal Farroupilha; o Programa de Segurança Alimentar e Nutricional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha; o Programa de Apoio Didático e Pedagógico aos Estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha e o Programa de Promoção à Cultura, Esporte Lazer dos Discentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A Política de Assistência Estudantil é regida pelos seguintes princípios:

- » Universalização da Assistência Estudantil e Atendimento equânime às necessidades dos estudantes;
- » Igualdade de condições por acesso e permanência no IFFar;
- » Formação ampla direcionada ao desenvolvimento integral dos estudantes;
- » Respeito à dignidade do sujeito, à sua autonomia e ao direito a benefícios e serviços de qualidade;
- » Incentivo da participação dos estudantes nos assuntos relativos à Assistência Estudantil;
- » Integração com as atividades fins da instituição: ensino, pesquisa e extensão e com as demais políticas setoriais.

A Assistência Estudantil deve atuar com os demais setores da instituição para implementar ações de modo a cumprir os seguintes objetivos, especificados na Política de Assistência Estudantil:

- » Promover o acesso e a permanência na perspectiva de inclusão social e democratização do ensino;
- » Assegurar aos estudantes igualdade de oportunidades no exercício das atividades curriculares;
- » Buscar alternativas para melhoria do desempenho dos estudantes, visando prevenir e melhorar a evasão e a retenção escolar;
- » Contribuir para o enfrentamento das desigual-

dades sociais;

- » Promover e ampliar a formação integral dos estudantes, estimulando e desenvolvendo a criatividade, a reflexão crítica, as atividades e os intercâmbios de caráter cultural, artístico, científico e tecnológico;
- » Preservar e difundir os valores éticos de liberdade, igualdade e democracia;
- » Interagir com a família dos estudantes, com o intuito de qualificar o processo e os resultados da aprendizagem, estabelecendo relações de cooperação;
- » Estimular a participação dos estudantes, através de suas representações, no processo de gestão democrática.

Tais princípios e objetivos são executados através de programas, projetos e ações elaborados pela Assistência Estudantil, os quais estão divididos em eixos:

1. Ampliação do acesso ao IFFar;
2. Apoio à permanência dos estudantes;
3. Apoio didático-pedagógico e acompanhamento de egressos;
4. Atenção à saúde;
5. Promoção do esporte, cultura e lazer;
6. Monitoramento e avaliação da política de Assistência Estudantil.

Os programas, projetos e ações da Assistência Estudantil priorizam o atendimento de estudante e de grupo familiar que estejam em situação de vulnerabilidade. O público geral a que se destina a atuação da Assistência estudantil compreende:

1. Candidatos aos cursos regulares oferecidos pela instituição, no que se refere à isenção da taxa de inscrição do processo seletivo do IFFar;
2. Os estudantes regularmente matriculados;
3. Ex-alunos, por meio do acompanhamento de egressos;
4. Pais e/ou responsáveis pelos discentes.

6.1.1. Moradia Estudantil

A moradia estudantil é composta pelos dormitórios e suas áreas adjacentes, pela lavanderia, pelo refeitório e pelas áreas destinadas à convivência e ao lazer dos estudantes. Abrange o núcleo de setores e de serviços que são responsáveis pelo funcio-

namento da residência dos discentes. Todos¹ os envolvidos com a moradia estudantil devem prezar por seus princípios, ou seja, pela qualidade nos serviços prestados, pela igualdade no tratamento e nas condições aos estudantes moradores e pelo respeito às necessidades coletivas dos alunos residentes.

Com fins de amenizar os índices de retenção e evasão, garantindo condições básicas para o desenvolvimento acadêmico, a moradia estudantil tem como foco prioritário os alunos regularmente matriculados que estejam em situação de vulnerabilidade socioeconômica; menores de 18 anos de idade e que residam em municípios diferentes ou locais de difícil acesso ao *campus*. Cabe aos *campi* que possuem moradia estudantil analisar periodicamente a necessidade de melhorias e aos *campi* que não possuem moradia estudantil fazer estudos periódicos em relação à necessidade local, a viabilidade de construção e as condições de manutenção de moradias estudantis.

Os discentes residentes na moradia estudantil são acompanhados pelo quadro de profissionais da instituição, sobretudo os profissionais que compõem a moradia estudantil, estando sujeitos às normas de ingresso, permanência e desligamento da residência, as quais estão registradas nas normatizações próprias da instituição. A inscrição dos estudantes na moradia estudantil é realizado por meio de edital de responsabilidade da CAE de cada unidade do IF Farroupilha. A análise seletiva dos estudantes é de efetuada por um profissional de serviço social, com base em critérios socioeconômicos descrito em edital. A permanência dos estudantes residentes na moradia estudantil é acompanhada e avaliada pela equipe profissional que compõe a moradia estudantil, conforme as normativas institucionais em relação aos discentes, como o Regulamento de Moradia Estudantil do Instituto Federal Farroupilha e o Regulamento de Convivência Discente do Instituto Federal Farroupilha.

6.1.2. Segurança Alimentar e Nutricional

O Instituto Federal Farroupilha disponibiliza aos estudantes acesso à alimentação e atua frente a comunidade escolar na orientação sobre a alimenta-

¹ O uso da palavra "todos" (no plural e no masculino), considera norma de uso culto da língua portuguesa e compreende, nesse caso, mulheres, lésbicas, gays, bissexuais, transexuais, travestis, transgêneros e intersexuais. Entendemos que o uso do símbolo (@) pode dificultar no uso de tecnologias assistivas, na leitura dos disléxicos, além de não integrar a Libras.

ção saudável e sobre segurança alimentar. As normativas sobre a segurança alimentar e nutricional da instituição estão disponíveis no Programa Institucional de Segurança Alimentar e Nutricional e tem a finalidade de:

- » Garantir aos estudantes acesso aos refeitórios e à alimentação adequada no período em que estão na instituição, a fim de contribuir para seu desenvolvimento biopsicossocial, aprendizagem e rendimento escolar;
- » Contribuir para formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional;
- » Regulamentar as formas de acesso dos usuários do Programa;
- » Normatizar as formas de aquisição, distribuição e preparo dos alimentos pela instituição.

As ações do Programa Institucional de Segurança Alimentar e Nutricional foram erigidas sobre dois pilares de atuação especificadas nos artigos 3º ao 5º referido programa, os quais são:

1. Ações de garantia de acesso à alimentação adequada que cubram as necessidades nutricionais diárias de acordo com o tempo de permanência do estudante na instituição:

I – implantar e qualificar os serviços dos refeitórios em todas as unidades de ensino do IF Farroupilha;

II – padronizar a oferta, quantidade e qualidade dos alimentos servidos nos refeitórios do IFFar, conforme especificações normativas.

2. Ações de sensibilização e orientação nutricional, coordenadas por profissionais e nutrição e/ou por profissionais de Educação Física do *campus*, com o auxílio da Coordenação de Assistência Estudantil e Setor de Apoio Pedagógico (SAP):

I – incluir a educação alimentar e nutricional como tema transversal no processo de ensino e aprendizagem, abordando a alimentação, nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;

II – formar grupos de discussão sobre distúrbios alimentares;

III – realizar aferição de Índice de Massa Corporal (IMC), visando identificar indivíduos em situação de risco nutricional;

IV – outras a serem planejadas e desenvolvidas conforme a realidade dos *campi*.

A execução dessas ações será garantida através dos recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) e com recursos de funcionamento da Rede Federal. A oferta de alimentação deve ser prioritária para os estudantes do *campus*. A gratuidade e universalidade da oferta de alimentação se destina aos estudantes da Educação Básica. Os estudantes dos Cursos de Graduação que comprovarem possuir renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio farão jus a gratuidade da alimentação.

6.1.3. Auxílio Financeiro

Almejando garantir condições para a permanência e o êxito dos discentes e, portanto, minimizar situações de retenção e evasão, são disponibilizados auxílios financeiros aos estudantes regularmente matriculados em cursos da instituição, os quais comprovem estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com renda familiar *per capita* de até um salário mínimo e meio. Para fins de diagnosticar os níveis de vulnerabilidade socioeconômica dos estudantes inscritos nos editais é utilizado um instrumento socioeconômico institucional aplicado e analisado por um profissional do serviço social.

O cronograma e os critérios de inscrição, de seleção e de manutenção dos auxílios da Assistência Estudantil são estipulados por regulamentos e editais próprios do Instituto. Os auxílios oferecidos pelo IFFar estão especificados no Regulamento de Concessão de Auxílios da Assistência Estudantil e utilizam recursos do Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) ou da matriz orçamentária da instituição. O valor de cada auxílio estudantil é definido com base na regulamentação interna da instituição. É vedada a exigência de contrapartida na forma de atividade laboral dos alunos contemplados com os auxílios financeiros da Assistência Estudantil, com recursos oriundos do PNAES. Não é vedada seleção e recebimento dos auxílios estudantis aos discentes que fazem *jus* à bolsas de projetos de ensino, pesquisa e extensão. Os deveres dos estudantes bolsistas e as condições de permanência das bolsas durante o semestre letivo, o ano letivo e o curso em que os alunos estão matriculados estão especificadas nos editais de seleção de alunos bolsistas.

6.1.4. Atenção à Saúde

Ao visar a formação integral do sujeito; a igualdade de acesso e condições para o desenvolvimento do conhecimento discente; o reconhecimento, no art. 196 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988(CF/88), de que a "saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação" o IFFar institui um conjunto de programas, projetos e ações em diversas áreas de atuação. A Política de Atenção à Saúde Discente do IFFar é implementada com foco na qualidade de vida dos discentes, considerando sua interferência direta no sucesso e na permanência dos alunos na instituição.

As ações de saúde se baseiam em uma política transversal, integrada e intersetorial, correlacionada com um leque de áreas, setores e com a sociedade. As ações envolvem a participação ativa de serviços, da sociedade e dos discentes (considerados como seres integrais) possibilitando condições propícias para o cuidado pessoal, a prevenção e a promoção em saúde, o acesso aos direitos sociais e a qualidade de vida.

Os princípios fundamentais da Política de Atenção à Saúde dos Discentes regularmente matriculados em um dos *campi* do IFFar são:

- » Universalização do acesso gratuito e com qualidade aos serviços de saúde ofertados pelo IFFar todos os discentes regularmente matriculados na instituição;
- » Equidade na assistência à saúde livre de preconceitos sociais, culturais, econômicos, de gênero, de raça, de orientação sexual e privilégios de qualquer natureza;
- » Integralidade ao prestar assistência à saúde a partir de um conjunto de ações, serviços preventivos e curativos, individuais e coletivos;
- » Transparência nas informações à comunidade escolar referente aos serviços de saúde ofertados nos *campi*; e
- » Integração com as demais atividades da instituição corroborando para o tripé ensino, pesquisa e extensão.

O Setor de Saúde, principal articulador da Polí-

tica de Atenção à Saúde do Discente, está inserido na estrutura organizacional como parte da CAE dos *campi* e da Reitoria. Sua composição é multiprofissional – assistente social, enfermeiro, médico, odontólogo, psicólogo, nutricionista e técnico em enfermagem, variando conforme a disposição de profissionais em cada unidade. A atuação de cada área profissional deve ter por base o atendimento integral (individual ou coletivo), a melhoria da qualidade de vida, o aproveitamento e o rendimento escolar. As linhas de atuação da equipe multiprofissional de saúde, visando alcançar a integralidade do sujeito são as seguintes:

- » Avaliação clínica;
- » Avaliação nutricional;
- » Avaliação psicológica;
- » Avaliação social;
- » Atenção à saúde bucal;
- » Atenção ao uso, abuso e dependência de drogas lícitas e ilícitas;
- » Educação sexual e saúde reprodutiva;
- » Orientação e controle do calendário vacinal;
- » Atividade física e de saúde em parceria com os profissionais de Educação Física;
- » Identificação e prevenção de causas de morbimortalidade por acidentes e violências;
- » Identificação dos fatores de risco e prevenção de doenças crônicas degenerativas;
- » Educação permanente em saúde;
- » Desenvolvimento de temáticas de educação em saúde, segundo o projeto político pedagógico da instituição;
- » Promoção da cultura da prevenção no âmbito escolar;
- » Promoção da alimentação saudável;
- » Promoção de espaços de reflexão, discussão e produção de conhecimento sobre diversos temas em consonância com a área da educação e da saúde como desigualdade social, inclusão, violência, etc.

As ações das linhas de atuação dos profissionais do quadro do Setor de Saúde podem se articular com outros setores institucionais e com a rede

local. Em destaque, alguns dos objetivos das ações do Setor de Saúde: atuar no desenvolvimento de sujeitos integrais; na orientação sobre a prevenção de doenças; na promoção e na recuperação de saúde; no desenvolvimento da autonomia e da corresponsabilidade referente ao cuidado integral à saúde; na diminuição de toda e qualquer desigualdade (dentro outras, étnica, racial, social, regional, de gênero, de orientação sexual) e contribuir para que o estudante tenha qualidade de vida e condições sociais propícias para a permanência e o êxito escolar.

6.1.5. Promoção do Esporte, Cultura e Lazer

Um dos seis eixos que norteiam os programas, os projetos e as ações da Assistência Estudantil, em prol de contribuir com o desenvolvimento integral dos estudantes regularmente matriculados e de assegurar a ampliação do acesso e as condições adequadas de permanência e êxitos dos estudantes é o eixo de promoção do esporte, da cultura e do lazer, regulamentado pelo Programa de Promoção da Cultura, Esporte Lazer do Instituto Federal Farroupilha. O Programa contempla o previsto no art. 215 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que indica ser função do Estado garantir “a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais”. Destaca-se ainda o art. 217 que aponta ser dever do Estado “fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um” e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394/1996, que no seu art 1º define as áreas que envolvem a educação: “os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais”.

O objetivo central do Programa de Promoção da Cultura, Esporte e Lazer é promover atividades nessas três áreas, garantindo o acesso a esses direitos; a melhoria das condições de vida e do desenvolvimento do conhecimento; a permanência e o êxito escolar dos discente. Os objetivos específicos são os seguintes:

- » Promover elementos da cultura regional, bem como a discussão sobre as diferenças culturais

como forma de enriquecer o processo de formação dos estudantes;

- » Possibilitar o acesso dos estudantes às atividades de esporte lazer, visando incentivar o trabalho em equipe, as diferentes formas de organização e a participação;
- » Realizar, em datas comemorativas, encontros de confraternização, objetivando fortalecer os vínculos entre os membros da comunidade escolar.
- » Para realização desses objetivos, a Assistência Estudantil e os demais setores da instituição atuam nas seguintes linhas de ação:
- » Ações de divulgação e promoção da cultura, com preferência para aquelas relativas à cultura local e/ou regional;
- » Ações de promoção das diferentes manifestações artísticas: dança, teatro, literatura, música, desenho, pintura, escultura, fotografia e cinema;
- » Ações de incentivo e promoção das práticas esportivas em suas diferentes modalidades, respeitando as necessidades, limites e potencialidades dos estudantes;
- » Ações de incentivo e promoção de atividades de lazer, conforme a necessidade e interesse dos estudantes;
- » Ações de divulgação do patrimônio cultural, científico e artístico nas bibliotecas dos *campi*;
- » Ações que visem a formação de leitores, propiciando o acesso aos bens culturais disponíveis nos *campi* e na região;
- » Confraternização em datas comemorativas.

É de responsabilidade de cada *campi* elaborar e implementar projetos e atividades que contemplem as linhas de ações especificadas no Programa de Promoção da Cultura, Esporte Lazer, considerando as especificidades de cada unidade. Dentre as ações, cabe destacar os Jogos Estudantis e a Mostra Cultural Estudantil do IFFar, eventos que ocorrem em duas modalidades. Uma é organizada em um evento individual e interno em cada *campi*. A outra modalidade dos dois eventos é organizada pela Assistência Estudantil da unidade da Reitoria (em parceria com outros setores), momento de estímulo à cultura e/ou ao esporte e de socialização dos estudantes, no qual um grupo de representantes discentes selecio-

nado nas suas unidades de ensino participa para expor seus conhecimentos e habilidades nas áreas do esporte e da cultura em um encontro que envolve representantes de todas as unidades do IFFar. Tais práticas garantem o acesso dos discentes aos esportes, a cultura e ao lazer, na perspectiva da qualidade de vida e da formação integral dos discentes, por meio do estímulo e do desenvolvimento da criatividade e da reflexão crítica; bem como de atividades e de intercâmbios de caráter esportivo, cultural, artístico, científico e tecnológico.

6.1.6. Apoio Didático-Pedagógico

O apoio didático-pedagógico é outro eixo basilar de ações destinadas à Assistência Estudantil. Isso porque, a instituição compreende que o processo de ensino e aprendizagem e o desenvolvimento do discente ao longo desse processo são elementos fundamentais para a permanência do estudante na instituição de Ensino. O apoio didático-pedagógico busca identificar, fundamentar e analisar as dificuldades ao longo do processo de ensino e aprendizagem com o objetivo de construir ações para superá-las, e conseqüentemente, para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes.

Com esse intuito foi criado o Programa de Apoio Didático-Pedagógico aos Estudantes do Instituto Federal Farroupilha. O Programa indica atividades de acompanhamento dos estudantes, realizadas no contraturno escolar, com a finalidade de garantir condições para a permanência e o êxito acadêmico; de respeitar às especificidades do desenvolvimento da aprendizagem de cada estudante, ou seja, suas necessidades, fragilidades e potencialidades. O objetivo geral é atuar, em conjunto com o setor pedagógico da instituição, com ações didático-pedagógicas junto aos discentes para qualificar os processos de ensino e aprendizagem e para a permanência e o êxito escolar discente. Os objetivos específicos compreendem:

- » Promover, entre os estudantes, uma reflexão crítica com relação a sua trajetória escolar, buscando identificar fragilidades e potencialidades;
- » Estabelecer e fortalecer estratégias de recuperação para os estudantes de menor rendimento;
- » Realizar acompanhamento e orientação dos estudantes no que tange aos processos de ensino e aprendizagem.

- » As linhas de ação, prioritariamente de caráter coletivo, para alcançar esses objetivos junto a todos os estudantes regularmente matriculados dos *campi* e, especialmente, os estudantes que apresentem dificuldades relacionadas ao processo de ensino e aprendizagem são as seguintes:
- » Oficinas temáticas, palestras e workshops relacionados ao processo de ensino-aprendizagem e/ou a temas a ele conexos;
- » Monitoria;
- » Trabalho em grupos;
- » Novas construções de aprendizagem;
- » Grupos de estudo;
- » Outras ações de apoio didático-pedagógico.

6.2. Representações Estudantis

Com a finalidade de apoiar as iniciativas e o envolvimento dos estudantes na construção coletiva da instituição, as unidades possibilitam organização de Grêmios Estudantis e Diretórios Acadêmicos e Diretório Central, assim como espaços de convivência estudantil. Tais espaços se caracterizam como *locus* de desenvolvimento autônomo de expressão e produção dos alunos em relação a iniciativas de planejamento e ações voltadas às áreas, por exemplo, de educação, ciência, cultura, esportes, lazer e relações interpessoais.

Almejando qualificar os estudantes no protagonismo estudantil, o IFFar se compromete com a formação contínua das representações estudantis, por meio da criação de um plano de formação de lideranças, com o objetivo de qualificar os estudantes para atuar na representação de seus pares. Cabe, também, à Assistência Estudantil viabilizar encontros de líderes estudantis entre os *campi* e com outros Institutos Federais, com a finalidade de proporcionar momentos de formação com espaços de debates, trocas de experiências e construções de saberes.

Para que cada curso tenha espaço de autogestão na articulação de demandas e iniciativas próprias e para possibilitar que o protagonismo estudantil seja ampliado, o IFFar atua estimulando a existência de um Diretório Acadêmico para cada curso Superior da instituição; bem como Grêmios Estudantis em todos os *campi*. Como apoio às lideranças estudantis,

as unidades, por meio da Assistência Estudantil e da Direção de Ensino, comprometem-se em assessorar o processo eleitoral dos Grêmios Estudantis, dos Diretórios Acadêmicos e Diretório Central dos Estudantes; em criar e manter espaços físicos para as organizações de representação estudantil.

6.3. Ações Inclusivas

Dentre as normativas que instituem o compromisso de promover ações inclusivas na educação, destaca-se a Declaração de Salamanca. Por seu caráter histórico mundial, esse documento tem como propósito alterar o cenário educacional, ao indicar a necessidade de que os países elaborarem políticas públicas e educacionais para atender todos os públicos, sejam quais forem suas necessidades educacionais especiais. A Declaração de Salamanca (UNESCO, 1994) aponta o desafio das escolas adequarem seus projetos pedagógicos às necessidades dos (e das) estudantes matriculados, criando, assim condições para que seja respeitado o princípio da inclusão. Nesse sentido, a escola é chamada a promover a convivência de todos (e todas) os educandos e atender de modo equânime às necessidades de aprendizagem destes, respeitando suas condições pessoais, sociais, econômicas e socioculturais.

No âmbito nacional, a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CF/88) e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), Lei Nº 9.394/1996, garantem o direito à educação para todas as pessoas. Em especial, os artigos 205 e 208 da CF/88 apontam as primeiras sinalizações sobre a inclusão escolar, indicando o direito de todas as pessoas à educação; ao pelo desenvolvimento; ao exercício da cidadania e à preparação para o mundo do trabalho. Garantem também a educação especial, preferencialmente na rede comum de ensino, de forma transversal aos demais níveis e modalidades educacionais, às pessoas com deficiência; a oferta de ensino noturno, que atenda às necessidades especiais educacionais dos estudantes e, por último, o atendimentos aos alunos da educação básica, através de programas suplementares de material didático escolar adequado, de transporte, de alimentação e de assistência à saúde.

Em consonância com as políticas e legislações vigentes em relação à Educação Inclusiva, o IFFar atua por meio de um conjunto de práticas institucionais para garantir o acesso, a permanência com êxito, a participação e a formação qualificada a to-

dos e todas as estudantes. A inclusão, definida na Política de Diversidade e Inclusão do IFFar (BRASIL, 2018, p. 05) como "um conjunto de estratégias voltadas à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projetos para garantia do respeito, do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todas e todos no âmbito do IFFar", é um dos princípios institucionais que direcionam as ações desta instituição.

Para contemplar esse princípio, o IFFar conta, em todos os *campi* e na Reitoria, com as Coordenações de Ações Inclusivas (CAIs), que atuam para implementar atividades, ações e projetos que buscam garantir condições e oportunidades educacionais igualitárias e correta execução da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar. Foram criados em cada *campi*, em 2009, os Núcleos de Apoio às Pessoas com Necessidades Educacionais Especiais (NAP-NEs) e os Núcleos de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABIs) e, no ano de 2016, os Núcleos de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Esses são os Núcleos Inclusivos que atualmente compõem as CAIs. Cada núcleo inclusivo tem representação de todos os segmentos institucionais. Suas atividades direcionam o foco para sensibilizar a comunidade acadêmica; promover projetos de ensino, pesquisa e extensão e fomentar políticas institucionais de acesso, permanência e participação de discentes, servidores, terceirizados e comunidade externa.

Para nortear as ações de modo institucionalizado foram construídos uma série de documentos do IFFar, com destaques para: o Regimento da Coordenação de Ações Inclusivas; a Política de Diversidade e Inclusão; o Regulamento do Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didático/Pedagógico; o Regulamento de Atendimento Educacional Especializado; o Regulamento de Acessibilidade Virtual/Comunicacional; o Regulamento de Terminalidade Específica; a Política de Ações Afirmativas de Inclusão Socioeconômica, Étnico-Racial e para PcD; a Política de Não Violência; o Manual de Procedimentos Acessíveis para Processos Seletivos, o Plano de Acessibilidade Arquitetônica e Estrutural.

6.3.1. Diversidade e Inclusão

Tendo em vista os desafios cotidianos de trabalhar com comprometimento conjunto em relação à inclusão, a demanda constante por ações inclusivas e a necessidade contínua de estudos, o IFFar organizou a construção no ano de 2014 e a atualização,

em 2018, da Política de Diversidade e Inclusão Institucional. A intenção dessa Política é orientar e reformular as perspectivas em relação às práticas de inclusão, considerando o cenário atual social, político e educacional e envolver os atores que compõem o cenário acadêmico – discentes, servidores, terceirizados e comunidade externa.

A Política de Diversidade e Inclusão do IFFar é composta por um “conjunto de conceitos, princípios, objetivos e diretrizes de implementação voltados à garantia de permanente debate e promoção de ações, programas e projeto para garantia do acesso, da participação e da permanência com qualidade e êxito de todos” os sujeitos que compõem a instituição. Os objetivos da Política de Diversidade e Inclusão do IFFar abrangem:

- » Estabelecer conceitos, princípios, diretrizes e ações institucionais e promoção da inclusão;
- » Demarcar uma postura institucional de repúdio à discriminação, ao racismo e a atos preconceituosos e violentos;
- » Incentivar o reconhecimento, a problematização e a produção de novas formas de abordar as relações humanas, pautadas numa cultura de paz e diálogo compassivo;
- » Promover uma mudança cultural e social a partir da disseminação de atitudes inclusivas no âmbito institucional.

Os princípios que conduzem a Política de Diversidade e Inclusão do IFFar são:

- » Direito à educação pública, laica, gratuita e de qualidade;
- » Igualdade de condições e acesso, a permanência e ao êxito no percurso formativo;
- » Articulação entre as práticas educacionais, o trabalho e as práticas sociais;
- » Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, as ciências e o saber;
- » Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- » Respeito à liberdade;
- » Universalização da educação inclusiva;
- » Garantia de valores éticos e humanísticos;

- » Convívio e respeito às diversidades étnica, cultural, social, sexual, de gênero, de crença, de necessidades específicas ou outras características individuais, coletivas e sociais;
- » Promoção à acessibilidade;
- » Promoção da autonomia, participação política e aprendizagem;
- » Compromisso com a justiça social, os valores democráticos e o desenvolvimento sustentável;
- » Vinculação com os processos de gestão e cultura organizacional do IFFar, voltados às práticas educativas e incentivadoras da cultura inclusiva;
- » Promoção de formação, qualificação e capacitação contínua dos servidores e estudantes na busca de práticas inclusivas.

6.3.2. Núcleos Inclusivos

Os núcleos inclusivos foram criados no IFFar para garantir espaços de permanente discussão sobre inclusão, respeitando as especificidades de cada grupo. São eles: Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE); Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas (NEABI) e Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual (NUGEDIS). Esses três últimos estão institucionalizados em todos os *campi*. Há também um núcleo de apoio, que se chama Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didáticos/Pedagógicos do IFFar (NEAMA), alocado na Reitoria.

6.3.2.1. Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE

O NAPNE tem a função prioritária de eliminar barreiras que possam atrapalhar o processo de escolarização dos estudantes com necessidades específicas, portanto, barreiras em relação à inclusão. Deve, também, promover a cultura da educação para convivência e problematizar a normalidade como parâmetro de nivelamento de sujeitos. O NAPNE tem, em sua constituição, representação de todos os segmentos institucionais e seu funcionamento é regido por regulamento próprio.

Atua em parceria com o Atendimento Educacional Especializado (AEE), que se estrutura como um serviço pedagógico de responsabilidade de um professor de educação especial/AEE, o qual se ca-

racteriza por disponibilizar atividades de complementação ou de suplementação as pessoas com deficiência, transtorno do espectro do autismo e/ou altas habilidades/superdotação. São contempladas, ainda, as pessoas com transtornos de aprendizagem. Os casos de estudantes com dificuldades de aprendizagem e outras situações não especificadas como público-alvo do NAPNE e/ou do AEE, podem, de acordo com a necessidade apresentada, ter outros encaminhamentos institucionais, como o atendimento psicológico e o apoio pedagógico.

O Atendimento Educacional Especializado tem suas normas estabelecidas no Regulamento do Atendimento Educacional Especializado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, datada de 2008. Caracteriza-se por ser um serviço utilizado para identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que possibilitem a plena participação do aluno com necessidades especiais, eliminado as barreiras para o desenvolvimento educacional.

Os casos específicos definidos pela Resolução CNE/CEB N° 02/200 — estudantes com deficiência intelectual grave ou severa, ou ainda, que apresentem deficiência múltipla, que em virtude de sua deficiência e após terem sido realizadas todas as adaptações possíveis não puderem atingir o nível exigido para a conclusão do curso têm direito a Terminalidade Específica. A normatização, no IFFar, da Terminalidade Específica está definida no Regulamento de Terminalidade Específica do Instituto Federal de Ensino, Pesquisa e Extensão Farroupilha.

6.3.2.2. Núcleo de Elaboração e Adaptação de Materiais Didáticos/Pedagógicos do IFFar – NEAMA

O NEAMA possui sede na Reitoria, é ligado à Pró-Reitoria de Ensino/Coordenação de Ações Inclusivas e está normatizado por regulamento próprio. Sua função é dar suporte a todos os *campi* na elaboração de materiais didáticos/pedagógicos adaptados.

A composição do NEAMA pode incluir servidores em exercício na Reitoria e nos *campi*, sendo que deverão fazer parte o Coordenador de Ações Inclusivas da Reitoria, revisores de Texto Braille, tradutores intérpretes de Libras e demais profissionais necessários para produção e adaptação de materiais didá-

ticos/pedagógicos.

6.3.2.3. Núcleo de Estudos Afrobrasileiros e Indígenas – NEABI

O NEABI objetiva criar espaços e atividades que garantam uma educação pluricultural e pluriétnica, para a construção da cidadania através da valorização da identidade racial, especialmente de negros, afrobrasileiros e indígenas. Os membros efetivos são eleitos pelos servidores de cada *campus*, dentre eles três docentes (preferencialmente das áreas de Educação Artística; Literatura e História) e três técnico-administrativos em educação. Os membros efetivos indicarão por votação um presidente e outro vice-presidente. Os membros da comunidade escolar que participarem ativamente do Núcleo serão considerados como Membros Consultivos.

6.3.2.4. Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual – NUGEDIS

O NUGEDIS está ligado à CAI de cada *campus* do IFFAR e surge com a missão de desenvolver políticas, ações e projetos com o objetivo de promover o respeito e a valorização de todos os sujeitos, fomentar a criação de espaços para debater, estimular vivências e reflexões sobre questões envolvendo as temáticas de gênero e de diversidade sexual. Seus membros efetivos, eleitos por voto direto e secreto, são constituídos pelos seguintes membros efetivos – dois docentes, dois membros da CAE (sendo um deles preferencialmente da área de psicologia); dois técnicos-administrativos em educação. Desse quadro há a eleição de um presidente e um vice-presidente do NUGEDIS. Outros membros podem atuar no Núcleo como colaboradores.

Uma das ações inclusivas utilizadas pelo IFFar é o direito ao uso do nome social, que reitera que é direito das pessoas transexuais e travestis escolher o tratamento nominal nos atos e nos procedimentos promovidos na instituição, conforme descrição no texto da Instrução Normativa – Utilização do Nome Social no âmbito do IFFar. O nome social é entendido como o nome que as pessoas se identificam e são identificadas pela sociedade.

7 POLÍTICAS DE GESTÃO DE PESSOAS

7.1. Organização e Gestão de Pessoal

O crescimento da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, a partir da Lei Nº 11.892/2008, coloca a Gestão de Pessoas como tema fundante, uma vez que o resgate e o registro de informações de pessoal, a sistematização do conhecimento consolidado, a necessidade de garantir a formação continuada, de promover a capacitação e de possibilitar a qualificação dos quadros de pessoal é requisito para a qualidade da oferta educacional e qualificação das atividades fim.

Neste capítulo, estão apresentadas as informações relacionadas à Gestão de Pessoas do IFFar: carreiras de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico-Administrativos em Educação, expansão do quadro de servidores, organização das ações e políticas constituídas e a implementar, considerado o desenvolvimento de servidores como preponderante enquanto objetivo institucional.

7.2. Corpo Docente

A Portaria MEC Nº 246, de 15 de abril 2016, que dispõe sobre a criação do modelo de dimensionamento de cargos efetivos, cargos de direção e funções gratificadas e comissionadas, no âmbito dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, dos Centros Federais de Educação Tecnológica e do Colégio Pedro II, e define normas e parâmetros para a sua implementação, traz em seu anexo I os quantitativos de Professores de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de TAEs, para cada tipo de unidade, não fazendo previsão de lotação de professores nas Reitorias.

Ainda de acordo com a Lei Nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constitui-

ção Federal, a instituição poderá recompor sua força de trabalho docente nos casos previstos em lei com professores substitutos. O quantitativo desses não pode ultrapassar 20% (vinte por cento) do número de professores efetivos em exercício no Instituto Federal Farroupilha.

Atualmente, o Instituto Federal Farroupilha tem, em seu quadro, 696 servidores docentes de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico efetivos, distribuídos em dez *campi* e um *Campus* Avançado, conforme Quadro 1.

CAMPUS/REITORIA	NÚMERO DE DOCENTES
Alegrete	99
Frederico Westphalen	56
Jaguari	35
Júlio de Castilhos	70
Panambi	64
Reitoria	00
Santo Augusto	62
Santo Ângelo	52
São Borja	61
Santa Rosa	65
São Vicente do Sul	117
<i>Campus</i> Avançado Uruguaiana	15
TOTAL	696

Quadro 6 - Composição do Corpo Docente do Instituto Federal Farroupilha

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE) – out/2018

7.2.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A Lei Nº 12.772/ 2012 dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira e Cargos do Magistério Federal. O Ingresso ocorre no nível 1 da Classe DI e, dependendo da titulação, tempo de exercício e avaliação de desempenho, o servidor docente pode se desenvolver na carreira, conforme estrutura das classes (DI a DV) de Professor Titular.

Além disso, de acordo com o artigo 18 da referida lei, para fins de percepção da RT pelos ocupantes de cargos da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, será considerada a equivalência da titulação exigida com o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC. O RSC poderá ser concedido, de acordo com a Resolução CONSUP Nº 62 de 05 de novembro de 2014, em 3 (três) níveis: RSC-I, RSC-II e RSC-III.

Os integrantes da carreira docente possuem regime de trabalho de 40 (quarenta) ou 20 (vinte) horas semanais e 40 (quarenta) horas semanais com dedicação exclusiva. O Desenvolvimento da Carreira ocorrerá mediante Progressão e Promoção, conforme base legal.

A atividade docente, no âmbito do IFFar, foi regulamentada pelo Ministério da Educação – Secretaria da Educação Profissional e Tecnológica (MEC-SETEC), Portaria Nº 17 de 2016, e no IFFar, por meio da Resolução CONSUP Nº 080 de 2018.

7.2.2. Critérios de Seleção e Contratação

O ingresso na carreira docente no Instituto Federal Farroupilha ocorre por meio de duas modalidades:

I – Professor Efetivo: Ingresso por meio de concurso público – previsto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal de 1988, composto por prova objetiva, prova prática de desempenho didático e de títulos (RJU);

II – Professor Substituto: Ingresso por meio de processo seletivo simplificado para contratação – previsto no artigo 28 da Lei Nº 12.772/2012, de acordo com o que dispõe a Lei Nº 8.745/1993 e normas internas do IFFar.

7.3. Corpo Técnico-Administrativo em Educação

O Anexo I da Portaria MEC Nº 246/2016 apresenta os quantitativos de Técnicos Administrativos

em Educação para cada tipo de unidade. Internamente, o IFFar estabeleceu seus limites, observando o expresso na portaria supracitada.

A Lei Nº 8.745/1993, em seu artigo, em seu artigo 2º, inciso XII, considera necessidade temporária de excepcional interesse público a admissão de profissional de nível superior especializado para atendimento a pessoas com deficiência, nos termos da legislação, matriculadas regularmente em cursos técnicos de nível médio e em cursos de nível superior nas instituições federais de ensino, em ato conjunto do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e do Ministério da Educação (incluído pela Lei Nº 13.530/2017).

Atualmente, o quadro técnico-administrativo do IFFar conta com 667 servidores efetivos conforme o quadro a seguir.

CAMPUS/REITORIA	NÚMERO DE TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS
Alegrete	82
Frederico Westphalen	31
Jaguari	38
Júlio de Castilhos	60
Panambi	57
Reitoria	88
Santo Augusto	51
Santo Ângelo	38
São Borja	53
Santa Rosa	54
São Vicente do Sul	102
Campus Avançado Uruguaiana	13
TOTAL	667

Quadro 7-Composição do Corpo Técnico-Administrativo em Educação do Instituto Federal Farroupilha

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (SIAPE) – out/2018

7.3.1. Plano de Carreira e Regime de Trabalho

A Carreira do servidor Técnico-Administrativo em Educação está regulamentada pela Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação, no âmbito das Instituições Federais de Ensino vinculadas ao Ministério da Educação. Ela é organizada em cinco níveis de classificação (A, B, C, D e E), de acordo com a escolaridade e experiência exigidas para os cargos específicos. Cada um desses níveis se subdivide, ainda, em quatro níveis de capacitação e dezesseis níveis de progressão por mérito profissional, a serem alcançados em decorrência do exercício das atividades do cargo ocupado.

O regime de trabalho da carreira é de 40 (quarenta) horas semanais, à exceção dos cargos com carga horária diferenciada por força de legislação específica, relacionados na Portaria SEGEP-MPOG Nº 097/2012 e daqueles servidores aos quais for concedida redução da jornada.

7.3.2. Critérios de Seleção e Contratação

O ingresso na carreira de Técnico-Administrativo em Educação, no IFFar, realiza-se conforme a Lei Nº 11.091/2005. Em seu artigo 9 a lei define que o ingresso nos cargos do plano de carreira far-se-á no padrão inicial do primeiro nível de capacitação do respectivo nível de classificação, mediante concurso público de provas ou de provas e títulos, observadas a escolaridade e a experiência. O parágrafo segundo do mesmo dispositivo esclarece que o edital definirá as características de cada fase do concurso público, os requisitos de escolaridade, a formação especializada, a experiência profissional, bem como os critérios eliminatórios e classificatórios.

7.4. Políticas de Qualificação

A qualificação dos segmentos funcionais é princípio basilar de toda instituição que prima pela oferta educacional qualificada. O IFFar, para além das questões legais, está comprometido com a promoção da formação permanente, da capacitação e da qualificação, alinhadas à sua Missão, Visão e Valores.

Entende-se a qualificação como o processo de aprendizagem baseado em ações de educação formal, por meio do qual o servidor constrói conheci-

mentos e habilidades, tendo em vista o planejamento institucional e o desenvolvimento na carreira.

O IFFar, com a finalidade de atender às demandas institucionais de qualificação dos servidores, estabelecerá no âmbito institucional, o Programa de Qualificação dos Servidores, que contemplará as seguintes ações:

» Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional (PIIQP) – aprovado em

2013, é uma política em funcionamento, que disponibiliza auxílio em três modalidades (bolsa de estudo, auxílio-mensalidade e auxílio-deslocamento) para servidores matriculados em programas de pós-graduação stricto sensu. No ano 2016, por meio da Resolução CONSUP Nº 007, de 26 de fevereiro de 2016, o programa foi ampliado para servidores matriculados no ensino médio, graduação e pós-graduação lato sensu, em Instituições públicas ou privadas no País, reconhecidas em suas devidas instâncias. Em razão do crescimento do quadro de servidores, a meta é manter o programa institucional e ampliar os recursos destinados ao financiamento do programa;

» Programa Institucional de Incentivo à Qualificação Profissional em Programas Especiais (PIIQPPE) – aprovado, por meio da Resolução

CONSUP Nº 007, de 26 de fevereiro de 2016, tem o objetivo de promover a qualificação, em nível de pós-graduação stricto sensu, em áreas prioritárias ao desenvolvimento da instituição, realizada em serviço, em instituições de ensino conveniadas para MINTER e DINTER. A primeira oferta do PIIQPPE contemplou 50 (cinquenta) vagas em curso de mestrado, por meio de convênio com o Instituto Politécnico do Porto, em Portugal. A meta é manter o programa institucional e ampliar os recursos destinados ao financiamento do programa.

» Afastamento Integral para pós-graduação

stricto sensu – política de qualificação de servidores existente na instituição desde 2013, regulamentada atualmente pela Resolução Nº 70, de 2018, por meio da qual o IFFar destina 10% (dez por cento) de seu quadro de servidores, por categoria, vagas para o afastamento integral, com seleção regida por edital público. Além do afastamento integral, a modalidade de afastamento parcial é uma metodologia interna

- que permite atender as especificidades de qualificação de servidores.
- » Oferecer Cursos de Formação de Gestores, conforme base legal;
 - » Manter e ampliar o Programa de Qualificação Interna contemplando reserva de vagas para os servidores do IFFar, em cursos de pós-graduação lato sensu e stricto sensu oferecidos por esta instituição, a exemplo do PROFEPT iniciado em 2017;
 - » Efetivar o Plano Anual de Capacitação da instituição, compreendendo as definições dos temas e as metodologias de capacitação a serem implementadas (Decreto Nº 5.707/2006, Art. 3º, XI);
 - » Institucionalizar um Programa de Formação Continuada, Capacitação e Aperfeiçoamento dos Servidores, implantado de acordo com as linhas de desenvolvimento estabelecidas no Parágrafo único do artigo 7º do Decreto Nº 5.825/2006, que são: iniciação ao serviço público; formação geral; gestão; inter-relação entre ambientes e inter-relação específica. Esse Programa deverá contemplar cursos institucionais de capacitação e de formação continuada, presenciais e a distância, grupos formais de estudos, seminários e congressos, entre outras ações, que contribuam para o desenvolvimento do servidor e que atendam aos interesses da administração. O Programa deverá ser implementado com base em recursos disponibilizados para Projetos Institucionais de Desenvolvimento e outros, de forma que as ações desenvolvidas e que estejam no escopo do Decreto supracitado estejam integradas, além de viabilizar parcerias com Escolas de Governo ou outros órgãos que desenvolvam ações desta natureza;
 - » Formalizar a Regulamentação para Participação em eventos, visando à formação continuada dos servidores e à gestão do conhecimento institucional;
 - » Compor um Programa de Avaliação de Desempenho coletivo e participativo, que abrangerá, integralmente, a avaliação das ações do IFFar, as atividades das equipes de trabalho e as atividades individuais, conforme disposto no § 2º, do artigo 8º do Decreto Nº 5.825/2006;

- » Estabelecer, a partir de 2019, o Programa de Dimensionamento das Necessidades Institucionais de Pessoal, que se dará mediante a análise do quadro de pessoal, a definição da estrutura organizacional do IFFar e suas competências, a análise dos processos e condições de trabalho, a composição etária e de saúde ocupacional e as condições tecnológicas. O objetivo é estabelecer a matriz de alocação de cargos e definir os critérios de distribuição de vagas, considerando a situação real em contraponto com a ideal. (Decreto Nº 5.825/2006, artigo 6º).

7.5. Política de Qualidade de Vida dos Servidores do IFFar

O sistema legislativo brasileiro classifica trabalho e lazer como direito social e fundamental, na forma do artigo 6º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988: "São direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição" (BRASIL, 1988). Ao colocar o direito ao trabalho e ao lazer no mesmo grau de importância constitucional, eles passam a pertencer a uma mesma categoria.

O artigo 2º da Portaria Normativa Nº 3, de 7 de maio de 2010, da Secretaria de Recursos Humanos, traz a concepção que fundamenta as ações de atenção à saúde do servidor e prioriza a prevenção dos riscos à saúde, a avaliação ambiental e a melhoria das condições e da organização do processo de trabalho de modo a ampliar a autonomia e o protagonismo dos servidores.

Com o intuito de qualificar as ações já existentes, voltadas à qualidade de vida dos servidores, o IFFar objetiva formalizar, em 2019, o Programa Institucional de Qualidade de vida dos Servidores, com recursos para execução de projetos relacionados à saúde, ao esporte, à cultura e ao lazer.

7.6. Gestão de Pessoas Democrática e Descentralizada

A Gestão de Pessoas tem como característica no IFFAR a descentralização das ações com vistas a celeridade nas atividades e aproximação dos servidores das Coordenações de Gestão de Pessoas (CGPs), que possuem estrutura administrativa formal em todas as unidades, desde 2013.

Os titulares das CGPs, vinculados aos Diretores de Desenvolvimento Institucional nos campi e a Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria, com suas coordenações, integram o Comitê Assessor de Gestão de Pessoas (CAGEPE), criado em 2013 com objetivo de formalizar princípios democráticos de gestão e ser instrumento facilitador do compartilhamento de decisões, atuação coletiva, além de gerar o conhecimento estratégico, tático e operacional na área da Gestão de Pessoas.

O Comitê Assessor de Gestão de Pessoas (CAGEPE) é uma instância colegiada, de natureza consultiva e propositiva. Sua função é auxiliar a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional e as Diretorias de Desenvolvimento Institucional na definição, planejamento, implementação, desenvolvimento, avaliação e revisão das Políticas de Gestão de Pessoas, de Desenvolvimento de Servidores, de Qualidade de Vida, de ações que garantam a transparência, a isonomia, a desburocratização e o acompanhamento das atividades. Essa ação coletiva e compartilhamento de responsabilidades deve qualificar o diálogo, ampliar a representação e garantir a qualificada atenção ao servidor.

8 POLÍTICAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A Política de Tecnologia da Informação, em nível estratégico de planejamento, tem os desafios de promover a alteração da cultura organizacional, para que sejam atingidos os objetivos estratégicos apresentados neste PDI. Também constitui-se como desafio nessa política a compreensão e a atuação sinérgica de todos para o alcance do planejamento estratégico. A Política de TI é baseada no Plano de Desenvolvimento Institucional 2014 – 2018, no Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI, no Regimento Geral da instituição, bem como no relatório de acompanhamento do PDI institucional e nos resultados de avaliações do setor.

As diretrizes que serviram de referência para a elaboração da Política de TI e comunicação foram a Lei Nº 4.320/1964, o Decreto-Lei Nº 200/67, o Decreto Nº 2.271/1997, a Lei complementar Nº 101/2000, as instruções normativas de Gestão de Segurança da Informação (GSI) e acórdãos e instruções normativas aplicáveis às áreas. Além disso, também foi utilizada a Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (SISP-EGTI), instrumento de gestão do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP), que define estratégia para promover a melhoria contínua da gestão e governança de TI.

Os padrões governamentais e-PING e e-MAG, também são basilares para o desenvolvimento desse documento. Enquanto o padrão e-Ping define padrões técnicos para o desenvolvimento e compra de sistemas na gestão pública, o e-MAG define a estratégia de acessibilidade necessária aos sistemas, norteando o desenvolvimento e a adaptação dos conteúdos disponibilizados em sistemas informacionais. Dessa forma, o IFFar busca, garantir a acessibilidade de forma padronizada, coerente com as necessidades da comunidade acadêmica e sociedade civil, e consoante aos padrões internacionais, bem como atender a legislação específica para a acessibilidade de sites e portais, e a legislação de acesso a informação, e a Convenção Internacional da Pessoa com Deficiência.

Esse instrumento articula a gestão da Tecnologia da Informação e Comunicação aos objetivos estratégicos da instituição, consolidando a importância estratégica das áreas. É importante ressaltar que esse planejamento é dinâmico e, por conta disso, deve ser construído e reconstruído conforme necessário for, a fim de consolidar a atuação dessas áreas-meio para a execução dos objetivos institucionais. Dessa forma, o Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação, proposto a seguir, partiu da análise diagnóstica da atual conjuntura institucional, a fim de identificar objetivos, metas e ações coerentes e coordenados entre si e visa a alcançar uma melhor organização dessas áreas na instituição.

8.1. Diretrizes da Tecnologia da Informação e Comunicação

As áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação institucionais servem como atividades-meio para o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa e extensão. Por isso, os ambientes de TI e Comunicação devem ser fundamentados na sinergia entre as diversas áreas organizacionais.

De acordo com o PDTI 2016-2019, a Tecnologia da Informação e Comunicação do IFFar tem como missão promover soluções efetivas para que se cumpra sua função institucional, facilitando o acesso aos serviços oferecidos pelo Instituto Federal Farroupilha. E, nesse intuito, a TI almeja ser reconhecida como agente facilitadora e fornecedora de novas soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação para o Instituto Federal Farroupilha. Para tanto, assume como valores:

- » **Ética:** cumprir com todas as atividades da profissão de TI, seguindo os princípios determinados pelas leis, pela sociedade e pelo grupo de trabalho.
- » **Transparência:** disponibilizar mecanismos que garantam a transparência, ampliando o acesso do cidadão às informações públicas, divulgando

amplamente procedimentos e realizações da área de Tecnologia da Informação.

- » **Profissionalização:** promover o crescimento e a valorização profissional dos servidores da área de Tecnologia da Informação.
- » **Sustentabilidade:** promover ações de Tecnologia da Informação, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente aceitas.
- » **Isonomia:** prover e assegurando aos concorrentes a igualdade de condições nas relações em que a área de Tecnologia da Informação participa.
- » **Eficiência:** atingir o resultado planejado, de maneira produtiva, com os menores recursos tecnológicos possíveis.
- » **Agilidade** – rapidez no atendimento das demandas de TI.
- » **Inovação** – viabilizar e implementar novidades tecnológicas direcionadas à resolução de problemas e aperfeiçoamento contínuo dos serviços de TI.
- » **Confiabilidade** – realizar e manter em funcionamento os recursos de TI em circunstâncias de rotina, bem como em circunstâncias inesperadas.
- » **Integridade:** manter o histórico e a totalidade da informação, bem como sua validade de acordo com as expectativas de negócio.
- » **Disponibilidade:** disponibilizar a informação quando exigida pelo processo de negócio, assim como os recursos necessários para essas informações.

8.1.1. Tecnologia da Informação

A Tecnologia da Informação tem como característica no IFFar a descentralização das ações com vistas a celeridade nas atividades e aproximação dos servidores e alunos das Coordenações de Tecnologia da Informação (CTI), que possuem estrutura administrativa formal em todas as unidades.

Segundo o Regimento Geral do IFFar, as principais atribuições das direções e coordenações de tecnologia da informação e do Comitê de Tecnologia da Informação (CTI) são manter o Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI e viabilizar projetos relacionados ao PDTI. Além disso, têm, também,

a atribuição de identificar novas necessidades tecnológicas da instituição, e gerenciar pessoas e recursos de TI. Para operacionalizar essas atribuições, hoje, as direções e as coordenações de tecnologia da informação contam com o total de 18 (dezoito) Analistas de Tecnologia da Informação e 33 (trinta e três) Técnicos de Tecnologia da Informação, cuja lotação está dividida entre as unidades que compõem a instituição. Essa equipe oferece diversos serviços à comunidade acadêmica, tais como o suporte e gerenciamento da infraestrutura física de rede e servidores; a manutenção e suporte ao usuário institucional; o gerenciamento do Sistema Integrado de Gestão – SIG; suporte a eventos institucionais e processos seletivos, por meio de sistemas informatizados; e o desenvolvimento de *softwares*, sob demanda.

8.1.2. Gestão de Tecnologia da Informação

A gestão de Tecnologia da Informação na instituição é orientada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI, órgão colegiado de natureza propositiva e consultiva, e de caráter permanente. O órgão foi instituído pela Portaria N°021, de 07 de maio de 2012, em conformidade às orientações emitidas pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – SLTI/MPOG e pelo Sistema de Administração e Recursos de Informação e Informática – SISPI, responsável por alinhar os investimentos de Tecnologia da Informação com os objetivos estratégicos da instituição.

Algumas competências do CTI são propor a política de tecnologia da informação, considerando o planejamento estratégico do Instituto Federal Farroupilha, objetivando a melhoria contínua da gestão, em alinhamento à missão, às estratégias e às metas da instituição. Além de propor políticas e diretrizes que compõem o Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI. Bem como, elaborar proposta de Plano de Investimento para a área de Tecnologia da Informação e da Comunicação, inclusive quanto a aquisição de soluções de *software* e *hardware*. As demais competências do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação – CTI estão descritas no Regimento Geral, aprovado pela resolução CONSUP 022/2016.

Além do Comitê Gestor de Tecnologia da Informação, ainda há o Comitê Gestor de Segurança da Informação do Instituto Federal Farroupilha que é o

proponente da Política de Segurança da Informação (PSI) do IFFar, a política foi aprovada pelo Conselho Superior em sua resolução 079/2013.

8.1.3. Documentos da Tecnologia da Informação

Regem a atuação da Tecnologia da Informação diversos documentos, no âmbito institucional, tem-se o Plano Diretor de Tecnologia da Informação, documento que trata de traduzir os objetivos e estratégias descritos do Plano Estratégico de Tecnologia da Informação em objetivos e metas executáveis dentro de parte do período. No PDTI 2017-2019, constam como diretrizes algumas estratégias originadas do PDI 2014-2018: padronização do uso de sistemas integrados de gestão; adequação de forma qualitativa e quantitativa do quadro de pessoal de TI; ampliação, atualização, padronização e manutenção da infraestrutura física e lógica de TI; melhoria e ampliação dos serviços de TI; alinhamento das ações de TI com os processos de ensino, pesquisa, extensão e gestão; promoção do uso de políticas e estratégias de segurança da informação; aumento da maturidade dos processos de governança de TI. Tais estratégias embasam o plano de trabalho da Tecnologia da Informação e Comunicação. Além do PDTI, tem-se como documento balizador da ação da TI institucional a política de Segurança da Informação, homologada pela resolução 079/2013 do Conselho Superior e aprovada pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação em 13 de agosto de 2013, busca sistematizar as práticas, que, em consonância com a legislação vigente, devem ser implementadas pela instituição, a fim de garantir a aderência aos padrões, aos procedimentos, aos princípios ou fundamentos básicos que garantam a confidencialidade, a integridade, a disponibilidade, a autenticidade e o não repúdio.

Também o regulamento de concessão e de utilização do e-mail institucional do IFFar é documento balizador das ações da Tecnologia da Informação, em vigor desde janeiro de 2014, trata das condições gerais para a concessão e uso do e-mail institucional para servidores.

Por fim, a Portaria N° 1.606, de 07 de dezembro de 2015 que institui o Time de Resposta a Incidentes do Instituto Federal Farroupilha para Redes Computacionais – TRIIF. O TRIIF tem por missão monitorar e analisar problemas de segurança nas redes de dados do IFFar, garantindo a segurança de

sistemas e auxiliando na disseminação da política e normativas de segurança do IFFar.

A equipe de comunicadores é composta, hoje, pela Secretaria de Comunicação (SECOM) da Reitoria, ligada diretamente ao Gabinete da Reitora, e pelas Assessorias de Comunicação (ASCOMs), vinculadas à Chefia de Gabinete da Direção Geral nos *campi*. No ano de 2019, essa equipe é composta pelos seguintes profissionais, em diferentes cargos: quinze (15) profissionais de comunicação, seis (6) jornalistas, quatro (4) relações públicas, dois (2) programadores visuais, dois (2) diagramadores e um (1) produtor cultural. É importante observar que o IFFar dispõe de Assessoria de Comunicação em oito (8) unidades, fator que influencia na aplicação de estratégias de divulgação e posicionamento institucional. Ainda nesse âmbito, somam-se outros órgãos específicos e espaços coletivos como instâncias de comunicação, são eles: WebTV, enquanto mecanismo didático-pedagógico e de interação entre as diferentes unidades da instituição e o público externo, e a Ouvidoria do IFFar, no seu papel de escuta das demandas provindas dos membros da comunidade interna ou externa.

A instituição deve desenvolver novos modelos de trabalho entre as áreas de atuação e as áreas administrativas, caminhando para uma maior institucionalização e integração das suas atividades e serviços. Para tanto, é importante institucionalizar o processo de gestão em diversos níveis, iniciando pelo processo de planejamento, que deve ser amplo e integrado, desdobrado a partir do nível estratégico até o nível operacional. Da mesma forma, deve-se buscar institucionalizar a gestão dos processos da operação das atividades-fim e de sustentação do IFFar.

Além de resultar em uma operação mais eficiente e produtiva, é nesse nível que os objetivos estratégicos serão executados, permitindo o atendimento das metas estabelecidas. Por sua vez, todos os níveis do processo de gestão devem ser acompanhados e avaliados de forma constante, contínua e permanente, evidenciando a trajetória e permitindo ajustes e redirecionamentos, se necessários. Esse acompanhamento tem o suporte da Autoavaliação institucional, que inclui questões nos instrumentos as quais servem de indicadores para o trabalho da equipe de Tecnologia da Informação.

A Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) desempenha um papel essencial para o desenvol-

vimento institucional, pela natureza transversal que permeia todas as atividades acadêmicas e de administração. Por isso, a instituição deve, através de ferramentas tecnológicas, buscar desenvolver a gestão do conhecimento dos serviços prestados e dos processos de trabalho, para obter as informações necessárias que deverão ser base para a tomada eficiente de decisões. Tudo isso pautado em critérios que devem ser consolidados em legislação interna e em um Plano de Desenvolvimento de Tecnologia de Informação.

A comunicação é uma ferramenta estratégica para o desenvolvimento institucional. Dessa forma, faz-se necessária a criação de um Plano de Comunicação que direcione o incremento da divulgação das ações desenvolvidas na instituição ou fora dela, como também da inserção ativa do IFFar no cenário da divulgação científica, cultural e artística, com participação de docentes, discentes e técnico-administrativos. A comunicação interna deverá estar focada na disseminação das ações como forma de integração entre as diversas áreas e da comunidade em geral, utilizando-se para isso de meios tecnológicos disponíveis para alcançar todos os membros da comunidade acadêmica da forma mais abrangente e eficaz, garantindo a transparência e a visibilidade das ações do IFFar.

8.2. A Política de Comunicação do IFFar

A política de comunicação é um conjunto de princípios, diretrizes e estratégias que objetivam orientar, de maneira uniforme, profissional e sistemática, o relacionamento de uma organização com seus diversos públicos de interesse. Entendemos como públicos de interesse do IFFar a comunidade interna, composta por servidores, alunos e funcionários terceirizados, e a comunidade externa, composta por alunos em potencial, imprensa e comunidade em geral.

O público variado e a estrutura multicampi da instituição reforçam a necessidade de um conjunto de diretrizes que integre e coordene as ações de comunicação nas diversas unidades da instituição. Essas diretrizes têm a finalidade de integrar o Instituto Federal Farroupilha em torno de seus fins e objetivos estabelecidos por lei e pelo Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2019 – 2026), levando informações claras, padronizadas e estratégicas a todos os seus públicos de interesse.

Entendemos que a comunicação institucional deve ser tratada e desenvolvida como uma atividade estratégica, permanente e profissionalizada. Isso não significa transformá-la em atividade especializada e atribuição exclusiva dos profissionais que compõem as equipes de profissionais da área de comunicação. Pelo contrário, acredita-se que a eficácia da comunicação só será plenamente alcançada quando houver envolvimento e participação efetiva de toda a comunidade acadêmica.

Envolver a comunidade acadêmica do Instituto Federal Farroupilha significa torná-la ciente dos objetivos institucionais e dos interesses da gestão, dos acontecimentos que envolvam ensino, pesquisa e extensão em todas as unidades, das ações administrativas e dos documentos institucionais que regem seu funcionamento e dos serviços ofertados à população. Acredita-se que os próprios servidores e alunos são o nosso melhor meio de comunicação institucional e com a comunidade externa. Assim, uma comunidade acadêmica bem informada é fundamental para que o IFFar cumpra suas funções.

Relativamente jovens, os Institutos Federais ainda não são completamente conhecidos pela sociedade brasileira, principalmente quando comparados às universidades. Dessa forma, é necessário fortalecer a imagem institucional frente ao público externo, dar ciência dos serviços prestados e divulgar as ações desenvolvidas com financiamento público, com o objetivo de mostrar o que são, para que e para quem servem e o papel social destas instituições públicas de educação, que têm aspectos em comum, mas são diferentes das universidades públicas.

A Política de Comunicação do IFFar tem três pressupostos básicos:

- » Vinculação com o processo de gestão e a cultura organizacional do IFFar;
- » Existência de uma estrutura profissional de comunicação que tem participação efetiva no processo de tomada de decisões sobre comunicação, com autonomia para a realização de seu trabalho e com recursos, inclusive materiais, suficientes para a gestão da comunicação;
- » Convicção de que a Política de Comunicação, e por extensão, os manuais publicados pela Secom, representam instrumentos estratégicos de gestão a serem assumidos e praticado por todos, uma vez que a interação do IFFar com

seus públicos de interesse e com a sociedade de maneira geral é realizada, a cada momento, por todos os seus servidores, independentemente de seu cargo ou vínculo funcional.

8.2.1. Objetivos e Diretrizes das Ações de Comunicação

Os objetivos e diretrizes foram estabelecidos a partir da seleção, do destaque e da adaptação ao disposto no Decreto N° 6.555/2008, e a partir de discussões realizadas com a comunidade interna e representantes da comunidade externa, ao longo de 2018, nas reuniões presenciais e videoconferências para elaboração do PDI 2019 – 2026. Assim, definiu-se como objetivos:

- » Divulgar os serviços colocados à disposição do cidadão pelo Instituto Federal Farroupilha;
- » Disseminar informações sobre assuntos de interesse público dos diferentes segmentos sociais com ênfase às ações de Ensino, Pesquisa e Extensão desenvolvidas pela instituição;
- » Promover a integração institucional;
- » Promover a imagem da instituição.

Da mesma forma, as diretrizes que devem nortear as ações de comunicação foram assim definidas:

- » Atenção ao caráter educativo, informativo e de orientação social das mensagens veiculadas, com linguagem simples, direta, de fácil entendimento e adaptadas aos canais e diferentes segmentos de público;
- » Valorização da diversidade étnica e cultural e respeito à igualdade e às questões raciais, geracionais, de gênero e de orientação sexual, com ênfase na representação das minorias;
- » Vedação do uso de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos – a comunicação deve tratar conquistas e méritos, sempre que possível, como sendo institucionais e/ou fruto de políticas públicas;
- » Ênfase às ações realizadas ou dirigidas aos alunos ou alunos em potencial da instituição;
- » Normatização do uso de marcas e coesão de linguagem e estilo nos conceitos e identidade visual utilizados na comunicação, com reforço às marcas de governo e ao logotipo dos Insti-

tutos Federais;

- » Reforço das atitudes que promovam o desenvolvimento humano, o respeito ao meio ambiente, o empreendedorismo e o desenvolvimento regional;
- » Valorização dos elementos simbólicos da cultura nacional e regional;
- » Valorização de estratégias de comunicação regionalizada, estimulando e apoiando as ações de comunicação realizadas pelos campi, desde que alinhadas à estratégia institucional;
- » Observância da eficiência e racionalidade na aplicação dos recursos públicos, com especial atenção à sistematização e padronização na prestação de serviços aos outros setores; e
- » Difusão de boas práticas na área de comunicação em todos os setores, não se limitando à Secretaria de Comunicação.

9 INFRAESTRUTURA

Após uma etapa de intensa expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, o IFFar encontra-se em fase de consolidação da educação pública, gratuita e de qualidade. Atualmente, a instituição é constituída de 12 (doze) unidades, das quais uma é administrativa (Reitoria) e onze de ensino (dez *campi* e um *campus* avançado). Além dessas unidades, a instituição possui 6 (seis) centros de referência e 35 (trinta e cinco) polos de educação a distância.

Dessas unidades, os campi Jaguari, Santo Ângelo e *Campus* Avançado Uruguaiana ainda estão em processo de implantação e, portanto, precisam ter seus projetos contemplados e executados prioritariamente, a fim de assegurar as mesmas condições de infraestrutura dos campi já consolidados e, dessa forma, garantir a qualidade de ensino, convivência e bem-estar para a comunidade acadêmica. O *Campus* Frederico Westphalen, que migrou da UFSM para o IFFar, a partir da Portaria MEC nº 1075, de 30 de dezembro de 2014, não está em fase de implantação, mas também é um *campus* em fase de consolidação no IFFar.

O IFFAR possui oferta de cursos nos Centros de Referência/CRs de Candelária, São Gabriel e Santiago em infraestruturas físicas cedidas pelas prefeituras e governo estadual. A consolidação das ofertas e o fortalecimento da relação do IFFAR com a sociedade local deverá ocorrer se forem mantidos os recursos dos programas governamentais que ensejaram tais ações (e-Tec e Médio-Tec). Outra forma seria a transformação dos CRs em *campus* avançado, ação que depende de articulação política uma vez que a formalização ocorre por portaria ministerial que amplie o número de unidades do IFFAR (seguindo modelos previstos na portaria 246) e que enseje previsão de recursos de custeio, infraestrutura própria do IFFAR, recursos humanos (docentes e TAEs) e cargos diretivos e Funções gratificadas, por parte do Ministério da Educação.

No momento, a infraestrutura do IFFar inclui sa-

las de aula, bibliotecas, laboratórios, refeitórios, moradias estudantis, ginásios, setores administrativos e áreas de convivência. Contudo, esses ambientes organizacionais ainda não estão totalmente equalizados para todas as unidades de ensino. Nesse sentido, é importante citar que: existem 7 (sete) *campi* cujas bibliotecas funcionam em locais provisórios; há 5 (cinco) unidades de ensino que precisam de prédios de laboratórios específicos; e praticamente todas as unidades necessitam de melhorias e/ou ampliações nos laboratórios existentes, haja vista que a instituição tem por finalidade o ensino técnico e tecnológico de qualidade. Além disso, 8 (unidades) possuem ginásio de esportes, 9 (nove) unidades possuem refeitório adequado e 10 (dez) unidades possuem prédios administrativos; 6 das unidades não possuem moradia estudantil; 5 unidades ainda necessitam de locais para convivência; 5 unidades necessitam de aumento de área de salas de aula.

A instituição prioriza a inclusão entre alunos, professores, funcionários e a comunidade em geral, melhorando constantemente a infraestrutura de acessibilidade.

Para isso, são exigidos projetos de acessibilidade para todas as obras novas e reformas, inclusive integrando as áreas externas com os ambientes internos dos prédios.

Assim, destaca-se a necessidade de conclusão dos projetos supramencionados, para que as unidades institucionais possam atuar com a mesma disponibilidade de recursos materiais e eficiência em todas as regiões de atuação do IFFar. A Comissão de Infraestrutura buscou levantar as necessidades de infraestrutura física necessária para o bom funcionamento junto às suas comunidades e alunos, elencando as prioridades.

Busca-se, também, a criação de um Centro de Referência na modalidade EaD no município de Santa Maria, considerando-a horizontalizada, com bairros distantes do centro, que apresentam potencial para a implantação de um futuro *campus*. O pro-

jeto para criação do *Campus* Santa Maria também está protocolado no Ministério da Educação.

9.1. Bibliotecas

As bibliotecas do IFFar foram planejadas com o viés da acessibilidade, ofertando espaços e materiais que podem ser utilizados por todos os usuários.

No intuito de sempre qualificar os seus serviços e atender à legislação vigente, no período de vigência deste PDI, o IFFar tem como meta a adesão a um catálogo de biblioteca digital.

Ao passo que ofertamos serviços de qualidade aos usuários, estamos atendendo, ainda, às demandas legais estabelecidas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES, conforme se verifica nas últimas avaliações in loco dos cursos superiores.

10 SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

O IFFar acredita na necessidade de preservação do meio ambiente, dos recursos naturais e estéticos, da flora e da fauna, na certeza de que o desenvolvimento deve responder às necessidades das presentes gerações, sem com isso comprometer a capacidade das futuras gerações. Nesse sentido, concebe o Desenvolvimento Sustentável e seus valores como a Responsabilidade Social e Ambiental e, por isso, compromete-se, em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, tanto com a Sustentabilidade Ambiental quanto com o Desenvolvimento Sustentável.

10.1. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável

Em seu sentido lógico, entende-se a sustentabilidade como a capacidade de se sustentar, de se manter. Uma atividade sustentável é aquela que pode ser mantida, sustentada, *ad eternum*. Seguindo esse raciocínio, a exploração de um recurso natural, se exercida de forma sustentável, não se esgotará num futuro próximo ou presumível. Assim, uma sociedade sustentável é aquela que coloca em risco os elementos do meio ambiente apenas o tanto quanto necessário e de maneira reversível e controlável. Portanto, Desenvolvimento Sustentável é aquele que, ao passo que melhora a qualidade da vida do homem na Terra em um amplo espectro de ações, respeita a capacidade de produção dos ecossistemas, inclusive não naturais ou humanos, e a capacidade de resiliência dos mesmos. Esse conceito envolve duas definições do termo desenvolvimento: uma que visa à melhoria da qualidade de vida de dado conjunto de pessoas, outra que distingue o desenvolvimento sustentável daquele que pode prejudicar as gerações futuras.

O desenvolvimento sustentável procura a melhoria da qualidade de vida sem que, para isso, precise aumentar uso de recursos naturais além da capacidade da Terra ou abaixo da nossa capacidade máxima de reversão das consequências negativas

do processo de produção de bens e riquezas. Segundo a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável (Joanesburgo, 2002), o desenvolvimento sustentável requer distintas ações em cada região do mundo para construir um modo de vida verdadeiramente sustentável, sumarizados na integração de ações em três áreas-chave:

- » **Crescimento e Equidade Econômica** – os sistemas econômicos mundiais, que hoje se encontram interligados, necessitam de uma abordagem integrada para promover um crescimento responsável de longa duração, ao mesmo tempo em que assegurem que nenhuma nação ou comunidade seja relegada ou deixada para trás.
- » **Conservação de Recursos Naturais e do Meio Ambiente** – são necessárias soluções economicamente viáveis para reduzir o consumo de recursos, deter a poluição e conservar os habitats naturais, com a finalidade de conservar nossa herança ambiental e recursos naturais para as gerações futuras.
- » **Desenvolvimento Social** – faz-se necessário que todos os membros da sociedade sejam capacitados a participar na determinação de seus futuros, assegurando-se a manutenção da rica matriz de diversidade cultural e social e os direitos trabalhistas, ao mesmo tempo em que seja garantida a necessidade das pessoas de emprego, alimentação, educação, energia, serviço de saúde, água e saneamento.

Considerando esse embasamento, o Desenvolvimento Sustentável não se restringe ao gerenciamento dos recursos naturais e a proteção de ecossistemas regionais e do meio ambiente global, mas abarca um amplo espectro de ações, que envolve a melhoria das condições da vida da população, resolvendo o problema da pobreza e desigualdade, mantendo-se a preservação de sistemas ecológicos dos quais toda a vida humana depende.

10.2. Sustentabilidade Ambiental

Entende-se por sustentabilidade ambiental a capacidade que o meio ambiente tem de prover condições de vida favoráveis às pessoas e aos demais seres vivos, tanto no presente, como nas gerações futuras sem que ocorram perdas populacionais agudas. Para garantir o desenvolvimento sustentável, não basta apenas preservar o meio ambiente, é necessário haver crescimento econômico consciente e a promoção humana, através da sustentabilidade econômica e social que, juntamente com a sustentabilidade ambiental, compõe o ideal sistêmico que se denomina sustentabilidade.

A degradação do meio ambiente implica perdas para os entes da natureza, para as atividades econômicas e para a manutenção ou melhoria do bem-estar humano, acarretando modificações no processo produtivo, na saúde humana, na população mundial, no *habitat* natural, na vegetação, no clima, na qualidade do ar, na vida animal, nos monumentos históricos e nas demais belezas da biodiversidade. A preocupação com a manutenção, a conservação e a preservação do meio ambiente não se dá somente por ser esta a mais importante âncora para o desenvolvimento sustentável, por manter o fluxo de energia e matéria para os entes econômicos e antrópicos, mas também por ser o sustentáculo para a vida na natureza.

Segundo a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e a Agenda 21, para que haja sustentabilidade ambiental, faz-se necessário que não existam riscos para a qualidade do ar, dos solos, das águas e dos seres vivos, elementos naturais que sustentam a in-

tegridade global do ecossistema, sendo necessário encontrar novas tecnologias para reduzir a pressão sobre o meio ambiente, que minimizem o esgotamento e propiciem substitutos para esses recursos, bem como encontrar formas para que este mesmo meio suporte as agressões perpetradas pelo elemento humano.

10.3. Sustentabilidade e Desenvolvimento Sustentável no Planejamento Estratégico

Em consonância com o que estabelece a Constituição Federal, a legislação pátria e as finalidades e objetivos que a lei impõe, bem como a Missão, Visão, Valores propostas neste PDI, o Instituto Federal Farroupilha estabelece como um de seus objetivos estratégicos a Implementação da Política Ambiental, que será alcançada por meio de metas e ações a serem implantadas tanto em nível institucional quanto segregadas entre os *campi*.

Das metas e ações propostas, construiu-se uma análise SWOT para estabelecer as facilidades e dificuldades na realização do que foi proposto, que ficam demonstradas na figura 5.

É importante ressaltar que algumas ameaças e fraquezas momentâneas podem ser trabalhadas para se transformar em oportunidades como, por exemplo, o financiamento externo de projetos. Atualmente, não existem parcerias neste nível, mas, se forem de alguma forma facilitados os trâmites burocráticos, podem-se transformar numa oportunidade de fomentar uma quantidade maior de grupos de pesquisa e extensão.

ANÁLISE SWOT

	FORÇAS (STRENGTHS)	FRAQUEZAS (WEAKNESSES)
INTERNAS	<p>Perícia em formação e educação em todos os níveis</p> <p>Facilidade de interlocução com o ensino, para promover a educação ambiental e conscientização ecológica</p> <p>Relações interinstitucionais fortalecidas com órgãos educacionais</p> <p>Divulgação das questões ambientais</p> <p>Primeiro curso de energias renováveis da rede federal</p> <p>Perfil institucional legalista e voltado ao bem público, necessário para desenvolver a temática ambiental na instituição</p> <p>Perfil do servidor público, com servidores qualificados</p>	<p>Descentralização das ações a serem realizadas pode prejudicar a sua execução</p> <p>Não implantação da Coordenação de Gestão Ambiental</p> <p>Ausência de financiamento externo de projetos (pesquisa e extensão)</p> <p>Falta de agilidade nos trâmites internos e externos</p>
	OPORTUNIDADES (OPPORTUNITIES)	AMEAÇAS (THREATS)
EXTERNAS	<p>Parcerias sustentáveis com instituições externas</p> <p>Projetos de energias renováveis</p> <p>Projetos de redução de impacto ambiental</p> <p>Possibilidade de certificação em nível ambiental</p> <p>Fortalecer relações institucionais com órgãos da União</p>	<p>Alterações de restrições legais impositivas no âmbito da legislação ambiental</p> <p>Alterações de restrições legais impositivas no âmbito da legislação educacional</p> <p>Falta de financiamento governamental ou externo para executar as ações propostas no PDI na área de sustentabilidade ambiental</p>

11 CAPACIDADE E SUSTENTABILIDADE FINANCEIRA

O orçamento é um instrumento de gestão adotado pelo poder público por força de lei que, além de prever as receitas e fixar as despesas para cada exercício financeiro, com vigência de um ano, em consonância com o princípio da anualidade, também corresponde ao comprometimento com o desenvolvimento de programas e ações por parte do governo para com a sociedade.

Assim, podemos afirmar que, a partir de sua aprovação pelo Poder Legislativo, o orçamento se torna uma autorização legal para o poder executivo realizar as receitas nele previstas, bem como executar, dentro dos limites, as despesas fixadas.

Desde 1967, o tipo de orçamento utilizado é o *programa*, no qual devem constar os propósitos que o governo pretende atingir durante um determinado período, tornando-o um instrumento de operacionalização das ações do governo, em consonância com os planos e diretrizes formuladas no planejamento.

O Instituto Federal Farroupilha constitui-se em uma autarquia subordinada ao Governo Federal, por intermédio do Ministério da Educação; dessa forma, de acordo com o princípio orçamentário da unidade, é parte integrante do Orçamento Geral da União e submete-se às regras impostas pela legislação.

Destarte, o orçamento da Rede Federal, e consequentemente do Instituto Federal Farroupilha, é constituído da seguinte forma: a) as despesas obrigatórias são projetadas e vinculadas ao órgão diretamente pelo Ministério do Planejamento, a partir do número de servidores vinculados à instituição e da projeção de vagas liberadas para provimento; b) a arrecadação própria, proveniente de comercialização de bens, serviços, cessão de espaço físico e captação de recursos externos diretos é projetada pela própria instituição; c) o orçamento para funcionamento e assistência é definido por um instrumento denominado *Matriz CONIF*, levando em consideração diversos aspectos, entre eles número de matrículas, carga horária do curso e carga horária anual, período

de integralização do curso, dias em que o estudante ficou matriculado, número de laboratórios e outras especificidades.

A *Matriz CONIF* é discutida e elaborada pelo Forplan, um fórum integrado pelos pró-reitores de administração da rede, a partir de metodologia que visa a assegurar a distribuição justa dos recursos orçamentários entre toda a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica – REPT. Posteriormente, esse trabalho é apreciado/analísado pelo CONIF (Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica), composto pelos reitores das mesmas unidades, com a finalidade de identificar e corrigir possíveis distorções na peça que irá compor o Orçamento da Nação. Após a aprovação da minuta orçamentária dos Institutos Federais, ela é encaminhada para apreciação e negociação da parcela orçamentária na Secretaria de Educação Tecnológica do Ministério da Educação – SETEC/MEC.

Após deliberação sobre os limites disponíveis para cada instituição, é necessário que cada uma delas apresente o detalhamento das despesas, discriminadas por natureza, bem como as metas físicas a serem atendidas com o orçamento anual.

Realizadas tais etapas, com as devidas aprovações, o orçamento do órgão será agregado como parte do Orçamento Geral da União por meio do Projeto de Lei Orçamentária Anual, que vai à apreciação do Congresso Nacional, podendo ser modificado.

Deve ser destacado que, tanto na proposta de lei quanto nas suas alterações até a aprovação, são analisados diversos fatores, entre os quais cinco se destacam: a) projeção de crescimento da economia e, consequentemente, da arrecadação do Estado; b) saldo das contas públicas, ou seja, o déficit ou superávit primário; c) projeção de inflação para o período; d) taxas de juros de mercado; e) lei que fixa o teto de gasto governamental.

Diante desse panorama, buscou-se primeiramente analisar a despesa do Instituto Federal Far-

roupilha do ciclo 2014 – 2018, a fim de demonstrar a evolução histórica do orçamento do órgão, para, posteriormente, projetar o orçamento para o novo ciclo do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI (2019 – 2026).

Pode-se verificar, na execução da despesa do órgão, que nos últimos cinco anos, houve crescimento significativo do orçamento executado — índice de aproximadamente 57% —, passando de R\$ 184,93 milhões em 2014 para R\$ 290,71 milhões em 2018. Tal variação decorre da ascensão das despesas vinculadas a folha de pagamento, como salários, aposentadorias e benefícios.

Nesse período as despesas com a folha de pagamento se expandiram em 96%, passando de R\$ 122,77 milhões para R\$ 241,10 milhões. Ao analisarmos esses números em conjunto com a evolução do número de servidores (17,18%), pode-se inferir que a evolução da despesa apresentada pode ter sido influenciada por aumentos salariais, inclusive RSC dos docentes, ingresso de servidores com maiores salários, progressões e promoções. Esse fator pode ser visualizado no aumento médio dos salários por servidor. Um ponto a ser ressaltado é que, em 2018, aproximadamente 83% das despesas estão relacionadas à folha de pagamento.

Em cenário oposto situam-se as despesas com investimento no órgão, que sofreu redução drástica no período, passando de R\$ 20,68 milhões em 2014 para R\$ 4,75 milhões em 2018 (redução de aproximadamente 77%). Entre os principais fatores que influenciaram a redução estão: a) o fim do programa de expansão da rede federal; b) a crise econômica e, conseqüentemente, a redução da arrecadação do Estado; c) a lei que estabelece o teto de gastos públicos.

As despesas com funcionamento mantiveram-se em patamar estável em termos nominais, com leve redução no período 2015 – 2018. Observa-se, porém, que o valor médio por matrícula revelou um crescimento significativo no período, de aproximadamente 26,87%, reflexo da redução do número de matrículas.

Ao se analisar o orçamento de funcionamento, levando em consideração a realidade inflacionária e a evolução das despesas de cada unidade, percebe-se que ele está abaixo das necessidades institucionais. Aplicando-se o IPCA do período em análise, a fim de se corrigir o poder de compra da moeda, para garantir o mesmo nível de gasto de 2014, o IFFar precisaria de aproximadamente R\$ 41,40 milhões em 2018. Todavia, o limite para empenho chegou a R\$ 33,43 milhões.

TOTAL DESPESAS EMPENHADAS PDI 2014 – 2018						
DESPESA EM MILHÕES DE REAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2014-2018
Folha de pagamento	122,77	159,80	192,80	229,02	241,10	945,48
Custeio – Funcionamento	34,73	35,14	35,32	33,92	33,43	172,55
Custeio – Assistência	6,74	8,01	10,79	11,60	11,43	48,57
Investimento	20,68	15,10	13,01	3,65	4,75	57,19
TOTAL	184,93	218,06	251,92	278,18	290,71	1.223,80
EVOLUÇÃO PERCENTUAL DA DESPESA	2014	2015	2016	2017	2018	2014-2018
Folha de pagamento	100%	30%	21%	19%	5%	96%
Custeio – Funcionamento	100%	1%	1%	-4%	-1%	-4%
Custeio – Assistência	100%	19%	35%	8%	-1%	70%
Investimento	100%	-27%	-14%	-72%	30%	-77%
TOTAL	100%	18%	16%	10%	5%	57%

TOTAL DESPESAS EMPENHADAS PDI 2014 – 2018						
REPRESENTATIVIDADE PERCENTUAL	2014	2015	2016	2017	2018	2014-2018
Folha de pagamento	66%	73%	77%	82%	83%	77%
Custeio – Funcionamento	19%	16%	14%	12%	11%	14%
Custeio – Assistência	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Investimento	11%	7%	5%	1%	2%	5%
TOTAL	100%	100%	100%	100%	100%	100%
Nº DE MATRÍCULAS	15.032	12.149	12.051	12.116	11.402	-24,15%
TOTAL SERVIDORES	1.158	1.246	1.299	1.353	1.357	17,18%
DESPESA MÉDIA EM REAIS	2014	2015	2016	2017	2018	2014-2018
Folha de pagamento por servidor	8.155,51	9.865,56	11.416,81	13.020,41	13.666,87	67,58%
Folha de pagamento por matrícula	8.167,45	13.153,53	15.998,31	18.901,95	21.145,16	158,90%
Custeio – funcionamento por matrícula	2.310,71	2.892,82	2.930,99	2.799,42	2.931,63	26,87%
Custeio – assistência por matrícula	448,33	659,62	894,97	957,73	1.002,59	123,63%
Investimento por matrícula	1.375,86	1.242,80	1.079,93	300,90	416,80	-69,71%
VALOR MÉDIO POR MATRÍCULA	12.302,34	17.948,77	20.904,21	22.960,00	25.496,18	107,25%

Fonte: Tesouro Gerencial e Relatório de Gestão 2014 a 2018

O orçamento da assistência teve aumento significativo no período analisado, passando de R\$ 6,74 milhões em 2014 para R\$ 11,43 milhões em 2018. O crescimento de 70% deu-se, basicamente, em virtude da política da Rede Federal de buscar garantir as políticas de assistência da Rede e, conseqüentemente do Instituto Federal Farroupilha. Na elaboração da *Matriz CONIF* e na discussão dos limites com a SETEC/MEC, sempre foram priorizadas as ações de assistência ao estudante.

Com base nos cenários apresentados, buscou-se a projeção das despesas do Instituto Federal Farroupilha para o período de vigência do PDI 2019 – 2026, conforme descrito na planilha abaixo.

PROJEÇÃO DAS DESPESAS PARA O PERÍODO 2019 – 2026, EM MILHÕES DE REAIS, E DESPESA MÉDIA EM REAIS (DATA-BASE 2018)								
DESPESA (CENÁRIO 1)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
PROJEÇÃO DE MATRÍCULAS ¹	13187	15792	18010	20018	21541	22568	23153	23538
PROJEÇÃO DE SERVIDORES ¹	1430	1441	1441	1663	1663	1663	1663	1663
Folha de pagamento ²	265,50	279,58	292,16	352,35	368,20	384,77	402,09	420,18
Custeio – Funcionamento ³	40,40	50,56	60,25	69,98	78,70	86,16	92,37	98,13
Custeio – Assistência ³	13,82	17,29	20,61	23,93	26,91	29,47	31,59	33,56
Investimento ³	5,74	7,19	8,57	9,95	11,19	12,25	13,13	13,95
TOTAL	325,46	354,62	381,59	456,21	485,00	512,64	539,18	565,82

PROJEÇÃO DAS DESPESAS PARA O PERÍODO 2019 – 2026, EM MILHÕES DE REAIS, E DESPESA MÉDIA EM REAIS (DATA-BASE 2018)								
DESPESA (CENÁRIO 1)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Folha de pagamento por servidor	14.281,87	14.924,56	15.596,16	16.297,99	17.031,40	17.797,81	18.598,71	19.435,66
Folha de pagamento por matrícula	22.096,70	23.091,05	24.130,15	25.216,00	26.350,72	27.536,50	28.775,65	30.070,55
Custeio – Funcionamento por matrícula	3.063,55	3.201,41	3.345,47	3.496,02	3.653,34	3.817,74	3.989,54	4.169,07
Custeio – Investimento por matrícula	1.047,71	1.094,86	1.144,13	1.195,61	1.249,41	1.305,64	1.364,39	1.425,79
Investimento por matrícula	435,55	455,15	475,63	497,04	519,40	542,78	567,20	592,73
VALOR MÉDIO POR MATRÍCULA	24.680,28	22.455,43	21.187,49	22.790,14	22.515,23	22.715,56	23.287,59	24.038,70
DESPESA (CENÁRIO 2)	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Folha de Pagamento ²	265,50	279,58	292,16	352,35	368,20	384,77	402,09	420,18
Custeio – Funcionamento ⁴	34,93	36,50	38,15	39,86	41,66	43,53	45,49	47,54
Custeio – Assistência ⁴	11,95	12,48	13,05	13,63	14,25	14,89	15,56	16,26
Investimento ⁴	4,97	5,19	5,42	5,67	5,92	6,19	6,47	6,76
TOTAL	317,34	333,76	348,78	411,51	430,03	449,38	469,60	490,73
Folha de pagamento por servidor	14.281,87	14.924,56	15.596,16	16.297,99	17.031,40	17.797,81	18.598,71	19.435,66
Folha de pagamento por matrícula	20.133,47	17.704,01	16.222,26	17.601,47	17.093,07	17.049,40	17.366,46	17.851,11
Custeio – Funcionamento por matrícula	2.648,87	2.311,45	2.118,00	1.991,29	1.933,77	1.928,83	1.964,70	2.019,53
Custeio – Investimento por matrícula	905,89	790,50	724,34	681,01	661,34	659,65	671,91	690,66
Investimento por matrícula	376,59	328,62	301,12	283,11	274,93	274,23	279,33	287,12
VALOR MÉDIO POR MATRÍCULA	24.064,82	21.134,59	19.365,71	20.556,87	19.963,11	19.912,11	20.282,40	20.848,43
¹ Informações coletadas do PDI 2019 – 2026								
² Projeção por servidor, levando em consideração a média de despesa de 2018 e anos seguintes, a projeção de inflação do período e a projeção do número de servidores								
³ Projeção da despesa, considerando a média da despesa de 2018 e anos seguintes, a inflação do período e a projeção do número de matrículas								
⁴ Projeção da despesa, considerando o valor de empenho de 2018 e a projeção de inflação média para os anos do PDI								

Optou-se por demonstrar a projeção do órgão, uma vez que tanto o orçamento quanto o PDI devem refletir as políticas da instituição. Contudo, deve ser destacado que existem peculiaridades dos *campi* no que tange às diferentes fases do plano de expansão da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica; há, dessa forma, diferenciação na distribuição dos recursos entre as unidades.

Nesse contexto, foram elaboradas duas projeções: uma estabelecendo um cenário por meio da utilização de critérios internos do órgão; e outro trazendo o histórico da Rede Federal. O primeiro visa a estabelecer uma faixa de orçamento compatível com a evolução do número de matrículas e de servidores do IFFar; o segundo, a apresentar um possível cenário em face da conjuntura econômica atual e da metodologia de distribuição da rede.

As informações referentes à projeção de alunos e servidores são as que estão presentes no PDI e, a partir desses dados, foram elaboradas as projeções. No primeiro cenário, tomaram-se os valores médios do ano de 2018 como referência, atualizados pela inflação projetada para o período (4,5% — centro da meta), multiplicando-os pelo número de servidores, para as despesas com a folha, e pelo número de matrículas, para as demais despesas. Nesse cenário, o valor necessário ao IFFar para garantir o desenvolvimento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a partir das expectativas do PDI, chegarão ao montante de R\$ 566 milhões, aproximadamente. Enfatize-se que a projeção está baseada nas despesas de 2018; conseqüentemente, pretende-se que, no futuro, seja garantida pelo menos a mesma condição orçamentária, em termos reais e médios, que a de 2018. Ou seja, o propósito é garantir, em termos reais, as atuais despesas com funcionamento, assistência e investimento por matrículas.

No segundo cenário, propôs-se a atualização dos valores totais das despesas de 2018 pela inflação projetada para o período (4,5% — centro da meta), a fim de garantir a manutenção do poder de compra futura nos parâmetros de 2018. Essa metodologia não leva em consideração a evolução do número de matrículas, pois admite que, para garantir o mesmo orçamento do ano anterior, com base na matriz de distribuição da Rede (Matriz *CONIA*), o número de matrículas da unidade deve crescer proporcionalmente ao crescimento da Rede. Como a projeção de aumento de matrículas do IFFar está na casa de 9,81% ao ano, entende-se que a instituição

manterá um crescimento próximo ao da Rede Federal. Nessa conjuntura, chegar-se-ia em 2026 com orçamento próximo dos R\$ 490 milhões, aproximadamente R\$ 75 milhões de diferença em relação ao cenário anterior. Destaca-se que essa diferença se dá no orçamento de funcionamento, assistência e investimento.

Com esse quadro, haveria uma redução significativa de orçamento médio por matrículas, e a representatividade da folha de pagamento chegaria a 86% do orçamento total do órgão. O IFFar teria um crescimento de 36% do orçamento de funcionamento, paralelo a uma projeção de 78% para o crescimento de matrículas, o que reduziria o valor por aluno/ano de R\$ 2.648,87 para R\$ 2.019,53. Tendência similar se mostra no orçamento de assistência e investimento. Na sua contramão, a despesa média com a folha de pagamento cresce na esteira dos 36% no período.

Dado o panorama, tendo em vista as políticas institucionais, as prioridades e as metas apresentadas no PDI 2019 – 2026 e descritas no plano tático da instituição, definiram-se diretrizes institucionais voltadas à sustentabilidade orçamentária e financeira:

- » Realização do planejamento anual institucional em concomitância com o planejamento de aquisições (Plano de Ações e PGC);
- » Definição de critérios de sustentabilidade orçamentária e financeira para autorização de novos cursos e abertura de novas turmas;
- » Definição de prioridades institucionais a partir de critérios estabelecidos pelo CODIR e em consonância com o relatório da CPA e do PDI;
- » Definição de critérios de priorização do investimento, visando à garantia mínima de acesso dos alunos a espaços destinados às atividades de ensino, recreação e esporte e espaços de alimentação e moradia;
- » Definição de critérios para promoção da equalização da infraestrutura entre as unidades;
- » Constituição de projeto de viabilidade e sustentabilidade econômica/orçamentária para todos os projetos de investimento institucional, demonstrando o seu impacto nas despesas consideradas como de manutenção da unidade;
- » Autorização de novas obras somente em consonância com o Plano Diretor da Unidade;

- » Veto de despesas que não estejam presentes no planejamento institucional;
- » Priorização da gestão orçamentária, com valorização dos princípios da eficiência e da eficácia;
- » instituição no órgão, até o segundo ano da vigência do PDI 2019 – 2016, da gestão orçamentária por processo, projeto e atividade;
- » Criação/implementação de programa de capacitação dos servidores direcionado às atividades operacionais, voltado à redução de custos operacionais, à eficiência e à eficácia;
- » Busca de formas extraorçamentárias de financiamento, como emendas parlamentares, termos de execução descentralizada, convênios e parceiras público-privadas, para atender a demandas institucionais prioritárias.

12 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O IFFar assume o compromisso de promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública e gratuita. A partir das áreas Ensino, Pesquisa e Extensão, a instituição defende uma educação que se propõe a trabalhar a formação integral do cidadão, prezando, também, pelo desenvolvimento sustentável.

A formação integral do cidadão implica considerar o ser humano em todas as suas dimensões, entre as quais, cognitiva, ética, física, social e emocional. Aliado a isso, reconhecer que os recursos naturais são finitos é o primeiro passo para se planejar a educação pensando em desenvolvimento sustentável. Assim, o planejamento, o acompanhamento e a avaliação do desenvolvimento institucional devem estar alinhados com essa concepção, de modo que se construam, acompanhem e avaliem políticas, projetos e ações que possibilitem o desenvolvimento institucional articulado ao propósito defendido.

O planejamento e o acompanhamento institucional são norteados por documentos. O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) é o documento que baliza o planejamento institucional em longo prazo. Articulado a este, orientam o acompanhamento, a tomada de decisões e avaliação institucional no IFFar: o Relatório de Autoavaliação Institucional, o Relatório de Gestão, o Relatório de Ações e Resultados, além de Relatórios diversos de Pró-Reitorias, Coordenações e Direções que subsidiam a construção dos principais relatórios elencados e de outros relatórios que ajudam nesse acompanhamento. O PDI anterior teve vigência de cinco anos (2014 a 2018), e o presente documento terá vigência de oito anos. Nesse período, os relatórios mencionados são indispensáveis ao acompanhamento e à avaliação do desenvolvimento institucional, bem como são importantes para a atualização do PDI, de acordo com o contexto institucional ao longo dos oito anos de execução desse planejamento.

O Relatório de Autoavaliação Institucional apre-

senta os resultados da pesquisa de autoavaliação da instituição. Tal pesquisa é planejada, coordenada e operacionalizada pela CPA e Núcleos de Autoavaliação anualmente. Embora a regulação seja obrigatória para os cursos superiores, a pesquisa também é aplicada aos cursos de nível médio, com base nas dez dimensões previstas pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior- SINAES. Já o Relatório de Gestão é a prestação de contas anual (da instituição ao longo do exercício), um instrumento de caráter obrigatório, normatizado e auditado pelos órgãos externos de controle. Esses são dois dos principais documentos que ajudam a diagnosticar o status do que foi planejado para cada exercício (Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação, tanto no âmbito educacional quanto no âmbito de gestão). Com isso, o conteúdo que eles apresentam possibilita subsídios ao acompanhamento e, se necessário, ao (re)planejamento das metas e ações previstas no PDI.

12.1. Processos Autoavaliativos

A Avaliação Institucional é dividida em Avaliação Externa e Avaliação interna (Autoavaliação). A Avaliação Externa é orientada, coordenada e executada pelo Ministério da Educação. Já a Autoavaliação Institucional é coordenada e executada pela Comissão Própria de Avaliação de cada instituição, com regulamentação própria, que segue as diretrizes orientadas pela Lei Nº 10.861/2004, pela Portaria MEC Nº 2.051/2004 e pela Nota Técnica Inep/DAES/CO-NAES Nº 065/2014.

A Lei Nº 10.861/2004 (Lei do SINAES) orienta a autoavaliação para buscar melhoria da qualidade da educação superior: identificar mérito e valor das IES, áreas, cursos e programas; promover a responsabilidade social das IES, respeitando a identidade institucional e a autonomia; e a orientação para expansão de sua oferta.

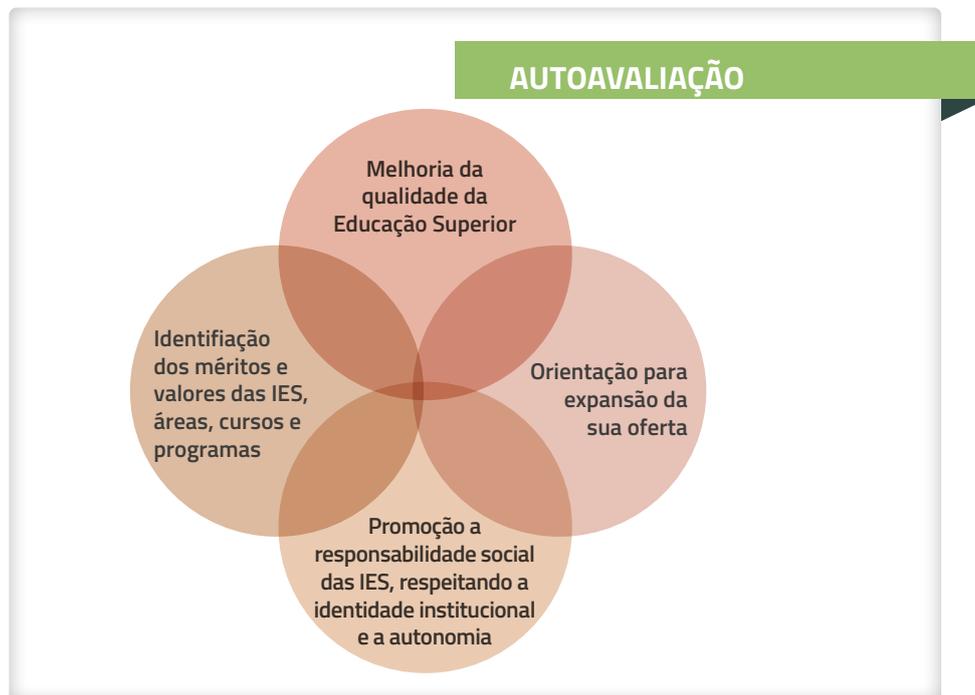


Figura 6 - Objetivos da Autoavaliação oriundos da Lei 10.861/2004 (SINAES)

Com base nessas orientações, CPA, Núcleos de Autoavaliação e CAIN trabalham juntos no planejamento, execução e acompanhamento dos processos de avaliação interna no IFFar, entre os quais: Autoavaliação Institucional, Avaliação Docente e Autoavaliação Discente.

A Autoavaliação Institucional ocorre, no IFFar, anualmente. Ela é aplicada por meio de questionários eletrônicos, os quais são acessados pelos segmentos: docente, discente, técnico-administrativo e sociedade civil organizada. Os participantes desses segmentos respondem a questões elaboradas com base nas dimensões do SINAES, e esses instrumentos passam por revisão da CPA a cada ano.

A Avaliação Docente e a Autoavaliação Discente são processos coordenados em parceria entre Comissão Própria de Avaliação e Comissão Permanente de Pessoal Docente, uma vez que a pesquisa envolve duas finalidades: pedagógica e progressão funcional. Tais pesquisas também se utilizam de questionários eletrônicos. A sua organização ocorre em parceria pelas duas comissões (CPA e CPPD, com auxílio da CAIN), e a operacionalização é realizada pela CPA. Ao final da aplicação dos questionários, a CPA repassa os resultados à CPPD e à gestão

de ensino, os quais são responsáveis pela utilização dos resultados.

Desde 2013, a CPA possui o Projeto de Autoavaliação Institucional. Ele era composto pela organização da Comissão Própria de Avaliação e descrevia as etapas da Autoavaliação Institucional. Em 2019, com a atualização, além da estrutura já presente no documento, o projeto passa a contemplar descrição, organização e desenvolvimento dos processos avaliativos internos do IFFar (Autoavaliação Institucional, Avaliação Docente e Autoavaliação discente), bem como planejamento tático e operacional no que diz respeito à consolidação e ao aprimoramento dos processos autoavaliativos institucionais. Dessa forma, todos os processos autoavaliativos, bem como as metas e ações previstas para o aprimoramento dos processos encontram-se com detalhamento no Projeto de Autoavaliação Institucional do IFFar, disponível no site institucional.

12.2. Formas de Utilização dos Resultados das Avaliações

O IFFar tem buscado aprimorar, desde 2013, a forma de utilização dos resultados dos processos autoavaliativos. Nesse sentido, a articulação entre

planejamento, acompanhamento e avaliação é o trajeto ideal no contexto administrativo institucional. Esse é o propósito no qual Comissão Própria de Avaliação, Coordenação de Avaliação e equipe de planejamento estão engajados desde 2016, quando foi criada, conforme previsão no PDI 2014-2018, a Coordenação de Avaliação Institucional.

As etapas do processo de autoavaliação já previam essa articulação por parte das Direções dos *campi* e Reitoria. Ao final da pesquisa, na elaboração dos relatórios, os núcleos de autoavaliação se reúnem com as direções para tratar dos resultados e elaborarem em conjunto os planos de ação em cada unidade. Em 2019, esse processo teve avanços, uma vez que tanto o planejamento da pesquisa (período de aplicação, revisão de instrumentos), quanto a elaboração dos planos de ação e dos relatórios estão em consonância com o período de planejamento das unidades do IFFar, o que possibilita a utilização dos resultados da pesquisa, no estabelecimento de prioridades institucionais.

Os planos de ação são construídos em conjunto entre CPA e Direções nas unidades, inserem-se junto ao planejamento anual em cada unidade do IFFar, relacionados a metas e ações previstas no PDI da instituição.

O acompanhamento das ações previstas no plano de ações resultantes da Autoavaliação institucional é realizado pelos Núcleos de Autoavaliação em cada unidade. A partir de 2018, a CPA começou a realizar a revisão do plano de ações anterior junto aos gestores, para que este seja usado como subsídio para a elaboração do plano de ações que finaliza a pesquisa.

Os resultados da avaliação subsidiarão as ações internas e a (re)formulação e/ou revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI). Com esse aporte, as coordenações de cursos do IFFar poderão promover ações de melhoria dos problemas apontados, em especial aqueles relacionados com a organização didático-pedagógica dos cursos, em constante diálogo com a Direção do *Campus* e a comunidade acadêmica do curso.

Entre as etapas da Autoavaliação, está a etapa de devolutivas, que é um período destinado à apresentação para a comunidade acadêmica e a sociedade civil organizada, dos resultados da Avaliação realizada, bem como das ações previstas para manutenção e/ou fortalecimento dos pontos positivos e para melhoria dos pontos fracos apresentados.

Seguindo as orientações normativas de publicação das atividades e processos avaliativos, a Comissão Própria de Avaliação possui, no sítio institucional, uma página própria para divulgação dos relatórios de Autoavaliação, atividades relacionadas à avaliação institucional, a composição da CPA, as atas das reuniões da CPA e Núcleos, Projeto de Autoavaliação e outros documentos relacionados.

12.3. Subsídios para Avaliação e Acompanhamento do Desenvolvimento Institucional

Os órgãos de controle e os órgãos de assessoramento estão articulados com o planejamento, acompanhamento e avaliação institucional à medida que são canais utilizados pela comunidade acadêmica e externa, além dos processos autoavaliativos institucionais. Esses órgãos funcionam como subsídio nesse fluxo organizacional porque, muitas vezes, podem levar a ações corretivas e/ou ações de aprimoramento. Assim, entre os principais subsídios, junto com os processos autoavaliativos institucionais, estão: unidade de Auditoria Interna, Secretaria de Governança, Comissão de Ética, Ouvidoria e Serviço de Informação ao Cidadão (e-SIC).

12.4. Indicadores

Os indicadores utilizados são os estabelecidos pela Plataforma Nilo Peçanha - PNP² e pelos órgãos de controle, além de outros de interesse institucional, os quais estão em fase de elaboração. Esses constarão no Planejamento Tático do IFFar e poderão ser revistos durante o período de vigência do PDI.

² A Plataforma Nilo Peçanha – PNP é um ambiente virtual de coleta, validação e disseminação das estatísticas oficiais da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e tecnológica (Rede Federal). Tem como objetivo reunir dados relativos ao corpo docente, discente, técnico-administrativo e de gastos financeiros das unidades da Rede Federal, para fins de cálculo dos indicadores de gestão monitorados pela Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (SETEC/MEC).

13 PROCESSO DE MONITORAMENTO, CONTROLE E REVISÃO DAS METAS DO PDI

O processo de monitoramento e controle consiste no acompanhamento do progresso e do desempenho do Plano de Desenvolvimento Institucional e eventuais revisões que se mostrem necessárias, em função dos objetivos e metas definidos. Por meio de sua execução, comparando-se *desempenho planejado* vs. *desempenho real*, é possível a criação/aplicação de ações preventivas ou corretivas.

As ações corretivas deverão ser documentadas, para que o trabalho seja realizado de modo a garantir o desempenho futuro do PDI. As ações preventivas buscam reduzir a probabilidade de consequências negativas associadas aos riscos do PDI e também deverão ser registradas. Dessa forma, a comunidade acadêmica e os gestores poderão propor ações efetivas de ajuste, se e quando necessário. Deve-se também monitorar a implantação das mudanças aprovadas. O processo de monitoramento, controle e revisão do PDI será gerenciado pelo Comitê Permanente de Monitoramento e Revisão do PDI, o qual terá a responsabilidade de monitorar e sugerir medidas imprescindíveis para a implementação da estratégia institucional, promovendo a articulação entre a comunidade acadêmica e as diferentes instâncias deliberativas institucionais. Visando à garantia da representatividade da comunidade acadêmica e de suas instâncias colegiadas, o Comitê terá como membros:

- I. Auditor-Chefe do IFFar
- II. Representante da Comissão Própria de Avaliação
- III. Representante da Coordenação de Avaliação Institucional
- IV. Representante da Secretaria de Comunicação – SECOM
- V. Representante do Colégio de Dirigentes – CODIR
- VI. Representante do Comitê Assessor de Administração – CAAD

VII. Representante do Comitê Assessor de Ensino – CAEN

VII. Representante do Comitê Assessor de Pesquisa, Extensão e Produção – CAPEP

VIII. Representante do Comitê Assessor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – CADIP

IX. Representante dos membros discentes do Conselho Superior – CONSUP

X. Representante do Comitê de Tecnologia da Informação;

XI. Representante da Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional – DPDI – da Reitoria;

Os membros previstos nos incisos II a IX serão escolhidos por seus pares, e as regras de funcionamento do Comitê serão previstas em regulamento próprio. Serão parâmetros do processo de monitoramento, controle e revisão do PDI:

I. O PPI deverá ser avaliado formalmente em período imediatamente anterior ao início da construção do novo PDI;

II. Os demais capítulos do PDI poderão ser objeto de revisão, exceto no que se refere às políticas estabelecidas.

II. Quanto ao planejamento estratégico, fica estabelecido que:

1. Os objetivos estratégicos vigorarão de acordo com o período de vigência do PDI, podendo ser revistos somente no caso de alteração da legislação e aprovação pelos órgãos competentes.

2. Os indicadores poderão ser revistos.

3. Em 2023, as metas serão revisadas e poderão ser repactuadas.

4. As ações estratégicas serão revistas anualmente, tendo como instância de apreciação o CODIR, e de deliberação o CONSUP.

IV. O Plano Diretor de Infraestrutura Física será revisto anualmente em função da disponibilidade orçamentária, tendo como instância de apreciação o

CODIR, e de deliberação o CONSUP.

Como instrumentos de monitoramento, controle e revisão do PDI serão utilizadas ferramentas de gestão, dentre elas a plataforma Forpdi e planilhas em excel.

Ficará sob a responsabilidade da Direção de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (DPDI) a operacionalização do monitoramento e controle do Plano de Desenvolvimento Institucional nos *campi*.

Com o alinhamento dos instrumentos de monitoramento, controle e revisão do PDI ao planejamento estratégico, os indicadores poderão ser mensurados periodicamente, o que possibilitará à comunidade e aos gestores verificarem se as metas estabelecidas estão sendo alcançadas e avaliarem a necessidade de repactuá-las ou de redefinir o planejamento em um ou mais níveis.

14 ANEXOS

14.1. Anexo I – Resolução CONSUP N° 009/2019 – Aprova o PDI 2019-2026



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA

RESOLUÇÃO CONSUP N° 009/2019, DE 26 DE ABRIL DE 2019

Aprova o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as disposições do Artigo 9º do Estatuto do Instituto Federal Farroupilha e os autos do Processo nº 23243.000009/2018-09, com a aprovação da Câmara Especializada de Ensino, por meio do Parecer nº 003/2019/CEE; da Câmara Especializada de Administração, Desenvolvimento Institucional e Normas, com o Parecer nº 006/2019/CADIN; da Câmara Especializada de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, com o Parecer nº 001/2019/CEPPI; e do Conselho Superior, nos termos da Ata nº 004/2019, da 1ª Reunião Extraordinária do CONSUP, realizada em 26 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR, nos termos e na forma constantes do anexo, o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2026 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria, 26 de abril de 2019.

CARLA COMERLATO JARDIM
PRESIDENTE

15 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. **Lei 10.861, de 14 de abril de 2004.** Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **DOU**, Brasília, DF, 15 abr.2004.

_____. **Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008.** Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11892.htm. Acesso em: 20 novembro 2018.

_____. Ministério da Educação. **Nota Técnica INEP/DAES/CONAES/ Nº 65/2014, de 09 de outubro de 2014.** Roteiro para Relatório de Autoavaliação Institucional. Disponível em: http://cpa.sites.ufms.br/files/2013/04/Nota_Tecnica_No65_2014_Relatorio_CPA.pdf. Acesso em: 19 jun.2017.

_____. **Portaria Nº 2.051/2014, de 09 de julho de 2004.** Regulamenta os procedimentos de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), instituído na Lei no 10.861, de 14 de abril de 2004. Disponível em: http://www.cpa.ufpa.br/docs/PORTARIA_2051.pdf. Acesso em: 19 jun. 2017.

_____. **Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 10 dezembro 2018.

CORRÊA, V. As relações sociais na escola e a produção da existência do professor. In: GRAMSCI, A. Cadernos do Cárcere. V. 2. **Os intelectuais.** O princípio educativo. Jornalismo. 7ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2014.

FORPROEX, Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas Brasileiras. **Política Nacional de Extensão Universitária.** Manaus: maio de 2012. Disponível em: <https://www2.ufmg.br/proex/content/download/7042/45561/file/PNEU.pdf> Acesso em: 15 dezembro 2018.

_____. Fórum de Pró-Reitores de Extensão ou Cargos Equivalentes das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. **XIII FORPROEXT – Contribuições.** Brasília, abril de 2015. Disponível em: <http://portal1.iff.edu.br/extensao-e-cultura/arquivo/2016/xiii-forproext-contribuicoes-para-a-politica-de-extensao-da-rede-federal-de-educacao-profissional-cientifica-e-tecnologica-2015.pdf> Acesso em: 18 dezembro 2018.

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa / Paulo Freire. – São Paulo: Paz e Terra, 1996. – (Coleção Leitura).

MACHADO, Lucília. A organização da educação profissional e tecnológica por eixos tecnológicos. Documento power point, 27/10/2008.

Ministério da Educação (MEC). **Portaria Nº 1.350, de 14 de dezembro de 2018,** institui as Diretrizes para as

Políticas de Extensão da Educação Superior Brasileira. Disponível em: <https://www.abmes.org.br/arquivos/legislacoes/Port-MEC-1350-2018-12-14.pdf> Acesso em: 14 dezembro 2018.

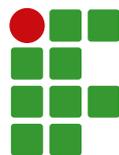
PARO, Vitor Henrique. **Educação como exercício do poder:** crítica ao senso comum em educação. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2018.

PEREIRA, Luiz Augusto Caldas. A Formação de Professores e a Capacitação de Trabalhadores da Educação Profissional e Tecnológica. Brasília: MEC. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/lic_ept.pdf. Acesso em: 20 nov.2018.

SOUZA, Ângelo Ricardo de. Explorando e Construindo um Conceito de Gestão Escolar Democrática. **Educação em Revista**, Belo Horizonte, v.25, n.03, p.123-140, dez. 2009.

PDi

PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL
2019-2026



INSTITUTO FEDERAL
Farroupilha